



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

REPUBLICA FEDERAL

ORDEM E PROGRESSO

ANNO LVI — 29ª DA REPUBLICA — N. 165

CAPITAL FEDERAL

QUINTA-FEIRA, 19 DE JULHO DE 1917

SUMMARIO

SECRETARIAS DE ESTADO:
Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Expediente das Directorias do Interior, Contabilidade e Geral de Saude Publica.
Ministerio da Fazenda — Titulos — Portarias — Expediente das Directorias do Gabinete do Thesouro Nacional, da Receita e Despesa Publica, e do Patrimonio, da Recobedoria do Districto Federal, da Imprensa Nacional e Diario Officiate da Inspectoria de Seguros.
Ministerio da Marinha — Portarias — Expediente.
Ministerio da Guerra — Despacho — Expediente.
Ministerio da Viação e Obras Publicas — Portarias — Expediente das Directorias Geraes de Viação, Contabilidade e Correios.
Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio — Expediente da Directoria Geral de Contabilidade.
Tribunal de Contas — Diario dos tribunais — Noticiario — Parto commercial — Rendas publicas — Marcas registradas — Editais e avisos — Sociedades anonymas — Patentes de invenção — Anuncios.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Expediente de 10 de julho de 1917

DIRECTORIA DO INTERIOR

Requerimento despachado

Manoel Rocha. — Indeferido.

Dia 11

Declarou-se ao presidente do Conselho Superior de Ensino, para os fins convenientes, que devem ser enviadas a esta Secretaria de Estado, com a precisa antecolencia, as propostas de orçamento das despesas dos institutos de ensino superior e secundario, do modo que precedam a remessa, ao Congresso Nacional, da proposta de orçamento deste ministerio.

— Foram solicita las providencias:

Ao Ministerio da Fazenda, afim de que, pela Alfandega desta Capital, sejam despachadas, livres de direitos, 37 caixas, com a marca F.M.R., vindas de Nova York pelo vapor Puris, contendo drogas e materiaes destinados aos laboratorios da Faculdade do Medicina do Rio de Janeiro;

Ao director do Instituto Nacional de Surdos Mudos, afim de que seja pedido um compartimen-

to no edificio do dito instituto, para o fim de ali funcionar a junta do alistamento e sorteo militar do 7º districto.

— Transmittiu-se ao 1º Secretario do Senado Federal, para os fins convenientes, a mensagem do Sr. Presidente da Republica relativa a resolução do Congresso Nacional que considera do utilidade publica as associações brasileiras de Escoteiros, com sede no paiz, e de Imprensa, com sede na Capital Federal.

Dia 12

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Directoria do Interior — 2ª secção — Rio de Janeiro, 12 de julho de 1917.

Sr. ministro de Estado da Fazenda — Em resposta ao aviso n. 44, de 31 de maio ultimo, com o qual enviastes o processo, que ora vos restituo, em que o professor Rodolpho Bernardelli, director aposentado da Escola Nacional de Bellas Artes, solicita pagamento do ordenado desse cargo, no periodo de 22 de outubro de 1913 a 10 de fevereiro de 1916, em que esteve como licenciado em virtude do § 5º do art. 3º do decreto n. 11.447, de 20 de janeiro de 1915, cabo-me declaravos que é liquido o direito do requerente ao ordenado de director, no periodo indicado, á vista do que dispõe o art. 323 do regulamento aprovado pelo decreto n. 7.751, de 23 de junho de 1909.

Saude o fraternidade. — Carlos Maximiliano.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Rio de Janeiro, 12 de julho de 1917 — Telegramma:

Sr. juiz de direito da comarca de Minas Novas — Estado de Minas Geraes — Respondendo vosso telegramma, declaro que no art. 4º da lei n. 3.139, de 2 de agosto de 1916, não se encontra prohibição para juiz municipal fazer arbitramentos, vistorias e outros processos destinados proverem renda para effeitos alistamento eleitoral. Devo dizer, entretanto, que, tendo este ministerio deixado ao criterio juizes de direito, encarregados alistamento eleitoral, o valor das provas que para tal fim lhes forem apresentadas, podereis, na qualidade de juiz do alistamento, e no uso das attribuições conferidas pela disposição citada, deixar de aceitar qualquer prova colhida mediante meios apontados vossa consulta, si entenderdes de irregular procedencia tal prova, porquanto, para firmar verdadeiro criterio, terá alistando, que com tal decisão se julgar prejudicado, recurso na lei, para a junta respectiva. — Saudações. — Carlos Maximiliano, ministro do Interior.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Rio de Janeiro, 12 de julho de 1917. — Telegramma:

Sr. juiz de direito da comarca de Castro Alves — Estado da Bahia — Respondendo

vosso telegramma, declaro que não poderá ter validade todo e qualquer acto praticado por autoridade incompetente. O eleitor só deverá ser alistado pelo juiz de direito e seu titulo expedido pelo respectivo escriptão do juizo de direito. Ao Poder Executivo escapa, entretanto, competencia para decidir sobre nullidade de alistamento, o que é da alçada de outro poder, o Judiciario, isto é, a junta de recursos. Saudações. — Carlos Maximiliano, ministro do Interior.

Dia 13

Foi declarado cidadão brasileiro Roque Diamantino, natural de Hespanha e residente no Estado de S. Paulo. — Remetteu-se a portaria ao presidente do Estado.

— Prorogou-se, por tres mezes, a licença concedida, em portaria de 7 de abril do corrente anno, a Coralina Dias Vieira Machado, inspectora de alumnas do Instituto Nacional de Musica, para tratamento de saude, com o vencimento que lhe competir na forma da lei.

— Declarou-se ao director do Archivo Nacional que os auxiliares dessa repartição podem ser aproveitados no serviço de extracção de certidões, devendo estas ser concertadas e authenticadas pelos funcionarios responsaveis por esse serviço.

— Providenciou-se para que sejam despachadas, na alfandega desta Capital, livres de direitos, 30 caixinhas, contendo, cada uma, cem estyletes para vaccinar, vindas de Paris pelo vapor Duplex, e destinadas á Directoria Geral de Saude Publica.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Rio de Janeiro, 13 de julho de 1917 — Telegramma:

Sr. juiz de direito da comarca de Benovenente, Estado do Espirito Santo — Em resposta vosso telegramma, declaro que apresentação patente official guarda nacional não dispensa prova da qualificação cidadão brasileiro, exigida lei n. 3.139, de 2 de agosto de 1916, para alistamento eleitoral. Saudações. — Carlos Maximiliano, ministro do Interior.

Expediente de 17 de julho de 1917

DIRECTORIA DE CONTABILIDADE

Solicitaram-se ao Ministerio da Fazenda: Os seguintes pagamentos no Thesouro Nacional:

De 15:000\$ ao engenheiro João Alberto Masó, importancia do auxilio que o Governo resolveu conceder para a organização do mappa do Territorio do Acre (aviso n. 2.836);

De 2:190\$, do aluguel dos prelios occupados pelas delegacias do saude, em junho findo (aviso n. 2.838);

De 27:300\$, de passagens fornecidas pela Companhia Nacional de Navegação Costeira, em junho findo (aviso n. 2.839);

De 590\$, de fornecimentos de moveis á Directoria da Justiça deste ministerio, em julho corrente (aviso n. 2.840);

De 583390, da assignatura de um apparelho telefonico collocado na residencia do director geral da Contabilidade deste ministerio, relativa ao periodo de 11 de abril a 31 de dezembro futuro (aviso n. 2.841);

De 6938, de trabalhos feitos por D. Monteiro & Comp. o Macodo & Irmão, para esta Secretaria de Estado (aviso n. 2.842).

A entrega ao Thesouro Nacional:

Da quantia de 1:596\$844 ao director da Colonia Correccional dos Dous Rios, para pagamento da folha, relativa a junho findo, do pessoal subalterno da mesma Colonia (aviso n. 2.837).

As seguintes distribuições de creditos:

De 25\$ á Delegacia Fiscal no Estado do Ceará, para pagamento a Manoel Pio Borges de Castro, de transporte de 10 caixas contendo material para o serviço eleitoral (aviso n. 2.843);

De 1:800\$ á Delegacia Fiscal em S. Paulo, para pagamento, na collectoria do Araraquara, dos vencimentos do tenente graduado, reformado, da Brigada Policial desta Capital, Etelvino Cortez, a partir de março corrente (aviso n. 2.845);

De 105890 á Delegacia Fiscal no Ceará, para pagamento de publicações feitas no Diário do Estado (aviso n. 2.847);

De 600\$ á Delegacia Fiscal no Estado da Parahyba, para pagamento da congrua do padre Antonio Ayres de Mello (aviso numero 2.849).

Ao mesmo ministerio solicitou-se o adiantamento, no Thesouro Nacional, da quantia de 1:000\$ ao almoxarife do Hospital São Sebastião, Edgard de Magalhães Bandeira, para occorrer ás despesas do prompto pagamento, durante o 2º semestre deste anno (aviso n. 2.833).

—Ao alludido ministerio transmittiu-se, acompanhada da acta de inspecção de saúde e da certidão de assentamentos, cópia do decreto de 11 de julho corrente, pelo qual foi reformado o aspeçada da Brigada Policial desta Capital, Elpidio de Souza Ribeiro (aviso n. 2.835).

—Foram transmittidos ao Tribunal de Contas documentos, na importancia de 1:000\$, com os quaes o almoxarife do Hospital do São Sebastião, Edgard de Magalhães Bandeira, justifica a applicação de igual quantia recebida em virtude do aviso n. 950, de 23 de fevereiro ultimo (aviso n. 2.830).

—Declinou-se ao mesmo Tribunal que Antonio Frederico, pessoa extranha a este ministerio, foi nomeado para exercer o lugar de continuo desta Secretaria de Estado, durante o periodo em que o continuo effectivo, Constantino Gonçalves, aguarda segundo exame de invalidez, afim de obter aposentadoria (aviso n. 2.831).

—Communicou-se ao commandante da Brigada Policial que foi approvada a concorrência realizada para fornecimento dos grupos—1º, 2º, 5º, 6º 8º, 17º e 23º—no segundo semestre deste anno, devendo ser publicados novos editaes para concorrência de fornecimentos no mesmo periodo, de: accessorios para automoveis, arrelamento, artigos de limpeza e carvão de pedra (aviso n. 2.832).

—Transmittiu-se ao Ministerio da Fazenda a petição em que Antonio Francisco da Costa Junior, procurador do Evangelina, Eduardo, Inarema, Almira e Maria, filhos da finada pensionista do montepio D. Anna Lucinda Machado recorre do despacho deste ministerio que exigiu nova justificação (aviso n. 101).

Expediente do Sr. director geral:

Restituiu-se ao director da Despesa Publica do Thesouro Nacional o título de D. Maria de Luna Freire Albano, pensionista do montepio,

feita a apostilla do seu casamento (officio n. 102).

—Solicitou-se ao delegado fiscal do Thesouro em S. Paulo que providencia no sentido de ser apresentada a certidão de nascimento de D. Juno da Lapa Trancoso, filha do Dr. Manoel José da Lapa Trancoso, lente da Faculdade de Direito daquele Estado, afim de ser feita a apostilla de maioridade da referida pensionista (officio n. 100).

Expediente de 17 de julho de 1917

DIRECTORIA GERAL DE SAUDE PUBLICA

Communicou-se ao director geral da Fazenda Publica, que serão submettidos, nesta directoria geral, no dia 21 do corrente mez, ás 13 horas, para os effectos de aposentadoria, á primeira inspecção, de saúde Carolina Dias Vieira Machado e á segunda inspecção Antonio Jorge de Brito.

Solicitaram-se providencias:

Ao director do Instituto Nacional de Musica, no sentido de comparecer nesta directoria geral, no dia 21 do corrente mez, ás 13 horas, a funcionario daquelle instituto, Carolina Dias Vieira Machado, afim de ser submettida á primeira inspecção de saúde, para os effectos de aposentadoria:

Ao director geral dos Correios, afim de que compareça nesta directoria, no dia 21 do corrente mez, ás 13 horas o funcionario daquelle repartição, Antonio Jorge de Brito, para ser submettido á segunda inspecção de saúde.

—Remetteram-se:

Ao secretario geral do Estado do Rio de Janeiro, as informações relativas ao assumpto constante do officio datado de 23 de junho proximo findo;

Ao director geral de contabilidade deste ministerio, as contas na importancia de réis 6:287\$398, de fornecimentos feitos a esta directoria, durante o mez de junho proximo passado; as contas na importancia de réis 1:153\$510, de fornecimentos feitos ao Serviço de Prophylaxia da Ilha do Governador, durante o mez de junho ultimo; as contas na importancia de 487\$530, de fornecimentos feitos ao Posto dos Serviços de Prophylaxia e da Uncinarirose de Jacarépaguá, durante o mez de junho ultimo e as contas que acompanharam o officio n. 2.803, de 13 do corrente mez;

Ao chefe de policia do Districto Federal, o laudo de inspecção de saúde de Antonio Victor de Carvalho.

Requerimentos despachados

3º districto:

Martins Malheira & Comp. (2.297).—Certifique-se.

Martins Malheiro & Comp. (2.298).—Certifique-se.

Augusto Marques (2.300).—Certifique-se.

5º districto:

Gomes & Comp. (2.293).—Certifique-se.

Antonio da Costa Lima (2.299).—Certifique-se.

Diogo Pinto da Silva (2.239).—Indeferido.

J. Celestino da Costa (2.163).—A vista da informação da delegacia, não ha que deferir.

9º districto:

Dr. Antonio de Barros Terra (2.222).—Certifique-se.

8º districto:

J. Ferreira Pacheco (2.265).—Certifique-se.

9º districto:

Martins & Comp. (2.285).—Certifique-se.

J. Rocha (2.288).—Certifique-se.

George E. Doyle (2.234).—Deferido.

José M. B. Pinto Peixoto (2.206).—Deferido, á vista do parecer da delegacia.

Secção de Expediente:

Aprigio Rodrigues Neves (2.326).—Certifique-se.

Luiz Margarido (2.329).—Certifique-se.

Companhia Cantareira e Viação Fluminense (2.252).—Nas datas citadas pelo requerente não consta a entrada nesta directoria dos documentos citados. Nada ha, pois, que deferir.

Secção de Pharmacia:

Antonio Pedrosa Souto (312).—Compareça á directoria.

Elysio Gomes Moreira (493).—Deferido.

Antonio José Ferreira (425).—Deferido, pagos os emolumentos.

Jeronymo Lucio de Almeida Lopes (333).—Indeferido.

Henrique de Oliveira (374).—Deferido, pagos os emolumentos.

Alberto Pinto Brandão (340).—Deferido, nos termos do parecer.

Alfredo Banks Fernandes Malmo (279).—Deferido, pagos os emolumentos.

Alfredo Banks F. Malmo (280).—Deferido.

Felippe Figueiredo Leite (406).—Deferido, pagos os emolumentos.

Flavio Coutinho Pessoa (270).—Deferido.

Antonio José Ferreira (424).—Deferido, pagos os emolumentos.

Abilio Augusto Durão (399).—Deferido, pagos os emolumentos.

Thersandro Gentil Pedreira Paz (389).—Indeferido.

Manoel Messias Alves (328).—Indeferido.

Ministerio da Marinha

Por portaria de 18 de julho de 1917:

Foi exonerado o capitão-tenente Henrique de Santa Rita do cargo de auxiliar da 3ª secção do Estado-Maior da Armada.

Foi nomeado o capitão de corveta Heitor do Azevedo Marques para exercer, interinamente, o cargo de ajudante da Capitania do Porto do Districto Federal e Estado do Rio de Janeiro.

Directoria do Expediente

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 18 de julho de 1917

Sr. ministro da Fazenda:

N. 2.663.—Tenho a honra de solicitar vossas providencias no sentido de serem despachados, na Alfandega desta Capital, livres de direitos aduaneiros, quatro rollos de cabo de arame de aço não galvanizado, vindos de Londres pelo vapor inglez Waimana, com a marca MM—Rio ns. 1/4, destinados a este ministerio.

N. 2.665.—Tendo sido satisfeitas as exigencias deste ministerio constantes do aviso numero 23, de 31 de março do corrente anno, tenho a honra de passar ás vossas mãos os inclusos processos referentes ao mecanico naval Aquilino Heracito de Lima, aos pharoleiros Annibal José de Lima, José Gonçalves Marques, Macario Romão, João Nepomuceno Arêas, Aristides Amancio do Amorim e Roque Romeiro da Silva e aos mecanicos contractados Alfredo Kurt Schultze, Domingos da Silva Xavier e John Jardim.

N. 2.668.—Tenho a honra de levar ao vosso conhecimento que o ministerio a meu cargo não dispõe actualmente de material de esca-phandrista dispensavel, razão pela qual não pôde attender ao pedido do Lloyd Brasileiro que vos dignastes de transmittir-vos em aviso n. 72, de 22 de junho ultimo.

N. 2.669.—Rogo vos dignéis de mandar indemnizar ao capitão de corveta commissario Manoel Marques de Faria, almoxarife do

Hospital Central de Marinha, a quantia de 1:200\$ que despendeu com o asseio e outras despesas miúdas do referido hospital, conforme consta dos documentos incluídos e que deve ser levada á conta da verba «Hospitales» — quota de 5:000\$ para despesas miúdas a cargo do mencionado almoxarife, durante o exercício em vigor.

N. 2.673 — Afim de occorrer ás despesas com o concerto dosapparelhos sanitarios da Escola de Aprendizes Marinheiros do Ceará, rogo vos dignéis de habilitar a Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional, naquello Estado, com o credito de 400\$, á conta da verba 21 — Obras — do orçamento em vigor.

Sr. ministro da Viação e Obras Publicas:
N. 2.667 — Reiterando a solicitação constante do aviso n. 2.383, de 22 de junho ultimo, deste ministerio, que, segundo comunicação telegraphica feita a este gabinete, ainda não foi attendida, rogo vos dignéis de providenciar com urgencia afim de que seja concedida, em objecto de serviço, franquia telegraphica ao capitão-tenente Antonio da Motta Ferraz, encarregado do arrolamento, venda e eventual aproveitamento do material da extincta flotilha do Alto Uruguay, depositado em Itaquí, no Estado do Rio Grande do Sul.

Requerimentos despachados

Antonio Sampaio, praticante de piloto da marinha mercante. — Indeferido.

Americo Alves dos Reis. — Indeferido.

Francisco Amancio do Espirito Santo, ex-marinhheiro imperial. — Compareça na Directoria do Expediente.

Creso de Souza Cruz. — Indeferido.

Geraldo Benites. — Indeferido (officio n. 916 batalhão naval, em 13 de julho de 1917.)

Lindoso Marinho Guimarães, 1º tenente commissario. — Indeferido (officio n. 1.250 da Inspectoria de Fazenda e Fiscalização, em 16 de julho de 1917).

Segundo sargento João Florentino de Andrade, cabo Decolecio Ribeiro, cabo Aurelio Ferreira Leal e cabo Francisco Braga. — Indeferido (officio n. 383, Estado Maior da Armada, 16 de julho de 1917).

Napoleão de Brito Bauha. — Indeferido.

Manoel Dias Alves. — Indeferido.

Itaut da Silva Dantas. — Indeferido.

Americo Alves dos Reis. — Compareça na directoria do Expediente.

— Ao Sr. ministro da Agricultura, Commercio e Industria, rogando a expedição de ordens para que o funcionario do Observatorio do Rio de Janeiro tenente-coronel da Guarda Nacional Jorge Pereira Cabral possa tomar parte nos trabalhos da junta de revisão e sorteio do 2º municipio de alistamento do Distrito Federal.

— Ao Sr. chefe do Departamento do Pessoal da Guerra, declarando:

Que o commandante da 7ª região teve ordem para fazer seguir mais um batalhão para o Paraná, afim de guarnecer diversos pontos do Contestado;

Que são nomeados:

Assistentes e ajudantes de ordens do commandante da 9ª brigada de infantaria o capitão Manoel Vianna de Carvalho e 1º tenentes João Augusto Mendes Antas e José Antonio de Modeiros;

Ajudante do ordens do commandante da 3ª brigada de artilharia, o 2º tenente Manoel de Azambuja Brilhante.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 12 de julho de 1917

Aos Srs. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro, director da Estrada de Ferro Central do Brasil e superintendente da The Leopoldina Railway Co. Ltd., communicando, de ordem do Sr. ministro, que não ha inconveniente nos despachos dos artigos que se mencionam, conforme pediram Arp. & Comp., Silva Dantas & Comp., Albino, Castro & Comp., G. Laport & Comp., Edmundo Machado e Gomes de Castro & Comp.

Requerimentos despachados

José Honorato da Silva, cabo de esquadra, pedindo certidão e 1º sargento Perseverando da Silva Oliveira. — Certifique-se na forma da lei.

Eduardo Francisco de Oliveira, pedindo exclusão nas fileiras do Exercito. — Não pôde ser attendido.

Albino Lopes de Mello, 3º sargento, pedindo licença para cursar uma escola. — Como pede sem prejuizo do serviço.

Pedro Soares da Costa Junior, capitão da Guarda Nacional, ex-praça do Exercito, pedindo uma pensão. — Requeira ao Congresso Nacional, querendo.

Cassiano Ferreira de Assis, coronel da arma de engenharia, pedindo annullação de uma nota de prisão. — Indeferido, por não estar provada a illegalidade da prisão que soffreu conforme allega.

João Paranhos Junior, 2º sargento, pedindo exclusão do Exercito. — Seja excluido das fileiras do Exercito.

Luiz Castro Franco Ferreira, capitão, pedindo averbação de alterações. — Faça-se a averbação.

Alexandre José da Silva, ex-praça, pedindo reforma. — Não pôde ser attendido, visto não estar amparado pelo art. 10 da lei n. 2.556, de 26 de setembro de 1874.

Dr. Francisco Faria Lessa, pedindo titulo de soldo vitalicio. — Já tendo sido entregue o seu titulo, poderá, em caso de extravio, requerer uma certidão, querendo.

Ministerio da Fazenda

Por titulos de 16 do corrente, foram nomeados:

Antonio Borges Cabral, para o lugar de collector das rendas federaes em Camisão, Estado da Bahia;

José Aristoteles Barbosa, para a de escrivão da collectoria das mesmas rendas em Matta de S. João, Estado da Bahia;

José Augusto Vieira, para identico lugar em Jussiapé, no mesmo Estado.

— Por outros de 17 do corrente:

Foram nomeados:

Polybio Passos Arraes, para o lugar de collector das rendas federaes em Assaré, Estado do Ceará;

Theodomiro Pereira Pinto, Eutichio de Oliver Vasconcellos, Agapito de Almeida Brandão, Elias Ferreira Coelho e Arnaldo Antonino de Barcellos, para os logares de agentes fiscaes do imposto de consumo no interior do Estado do Espirito Santo.

Foram exonerados Ignacio Pinheiro da Silva e Sizenando Fernandes Martins de agentes fiscaes do imposto de consumo, interiores, no interior do Estado acima referido.

Foi declarado sem effeito o titulo de 29 do dezembro de 1916 que nomeou Manoel Herbster para o lugar de collector das rendas federaes em Assaré, Estado do Ceará, por não ter assumido o exercicio no prazo legal.

— Por portaria de 17 do corrente, foram concedidas as seguintes licenças para tratamento de saúde onde lhes convier:

De 90 dias, sendo 60 dias com dous terços e 30 dias com metade da diaria, ao operario da Imprensa Nacional Antonio da Fonseca Monteiro, com o prazo de oito dias para entrar no gozo da licença;

De 60 dias, com dous terços da diaria, ao operario da mesma repartição Napoleão Duarte Nunes, com o prazo de oito dias para entrar no gozo da licença.

— Por outras de 18 do corrente, foram concedidas aos pensionistas do Estado D. Amelia Cardoso Ribas, filha do capitão de mar e guerra Nuno Alves Pereira do Mello Cardoso, e Francisco Alves Vieira, consul geral, aposentado, licença para residirem fóra do paiz.

Directoria do Gabinete do Thesouro Nacional

Requerimentos despachados

Pelo Sr. ministro:

Carlos Botto Guimarães, 4º escripturario do Thesouro Nacional, pedindo seja contada a sua antiguidade na classe a partir de 27 de junho de 1913, quando foi empossado no lugar de 2º escripturario da Delegacia Fiscal em Senna Madureira. — Deferido.

Anna Babo Pamplona, pedindo certidão do quanto pagou seu finado marido Candido Neural Pamplona de sello de nomeação, como auxiliar de escripta da Repartição de Aguas, Esgotos e Obras Publicas. — Dirija-se ao Tribunal de Contas.

Conego Alberto Nogueira, vigário de Inhaúma, pedindo isenção de penhas dagua para a igreja matriz da parochia. — Indeferido, de accordo com os pareceres.

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Additamento ao do dia 17 de julho de 1917

Sr. Elias Antonio Ferreira Souto Filho, delegado fiscal na Parahyba:

N. 4 — Communico-vos que resolvi designar-vos para exercer as funções de presidente do concurso para provimento de logares de agentes fiscaes dos impostos de consumo a realizar-se no Estado da Parahyba.

— Sr. Manoel de Oliveira Lima, 2º escripturario da Alfandega da Parahyba:

N. 47 — Communico-vos que resolvi designar-vos para exercer as funções de secretario do concurso para provimento de logares de agentes fiscaes dos impostos de consumo a realizar-se no Estado da Parahyba.

Ministerio da Guerra

Por despacho de 17 do corrente, foi mandado servir na 7ª região militar o 1º tenente medico Dr. Oscar de Sampaio Vianna.

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 12 de julho de 1917

Ao Sr. ministro da Fazenda, solicitando pagamento no Thesouro Nacional das seguintes quantias:

De 29:883\$347 e 19:327\$883 a Azavedo Alves, Rodrigues & Comp., (avisos ns. 973 e 974);

De 298\$936 a Isabel de Oliveira Cossuriga (aviso n. 975);

De 12:436\$774 ao major reformado João Henrique Bueno Deschamps (aviso n. 976).

— Ao Sr. ministro da Viação e Obras Publicas, pedindo a expedição de ordens para que os funcionarios da Estrada de Ferro Central do Brasil tenente Celino Maciel e alferes Arthur de Amorim Filgueiras, ambos da Guarda Nacional, possam tomar parte nos trabalhos das juntas de revisão e sorteio dos 7º e 8º municipios de alistamento do Distrito Federal.

Dia 18 de julho de 1917

Sr. ministro da Agricultura, Industria e Commercio:

N. 89—Consultando a Inspectoria da Alfandega do Maranhão, em telegramma de 28 do mez findo, si subsiste a prohibição para entrega de manteiga F. Tony, visto lhe ter sido apresentado, por A. Cruz & Comp. um pedido para desembaraço, naquella alfandega, de caixas do producto da dita marca, procedentes desta Capital, rogo vos digneis informar a respeito.

Reitero-vos os meus protestos de elevada estima e consideração.

— Sr. ministro da Guerra:

N. 123—Não tendo o Tribunal de Contas registrada, na vigencia do exercicio passado, a despesa de 239\$900, para pagamento, á Compagnie Auxiliaire de Chemins de Fer au Brésil de telegrammas expedidos em 1914 por conta desse ministerio, tenho a honra de devolver-vos os respectivos papeis, transmittidos em 12 de maio findo com o vosso aviso n. 707.

Reitero-vos os meus protestos de elevada estima e consideração.

N. 125—Não tendo sido registrada pelo Tribunal de Contas, na vigencia do exercicio de 1916, a despesa, na importancia de 80\$730, para occorrer ao pagamento na Delegacia Fiscal na Bahia das vantagens de campanha devidas ao ex-soldado do Exercito Francisco Abbade Lopes, quando em operações de guerra no territorio contestado, no Paraná, e relativas aos annos de 1914, 1915 e 1916, tenho a honra de vos devolver, para os devidos fins, o vosso aviso n. 780, de 29 de maio ultimo, referente ao pedido de distribuição de credito para aquella despesa.

Reitero-vos os meus protestos de elevada estima e consideração.

— Sr. ministro da Marinha:

N. 92—Transmittindo o incluso processo, annexo ao requerimento em que José Guilherme de Moura, 1º official, aposentado, da Directoria Geral de Contabilidade desse ministerio, pede seja adicionada aos seus vencimentos de inactivo a gratificação de 20 %, a que se julga com direito, em face do art. 149 do decreto n. 11.169 A, de 30 de novembro de 1911, rogo vos digneis prestar informações a respeito do assumpto.

Reitero-vos os meus protestos de elevada estima e consideração.

— Sr. ministro da Viação e Obras Publicas:

N. 263—Tenho a honra de comunicar-vos, para os devidos fins, que, em notas do tabellião Ibrahim Machado, a fls. 61 do livro n. 242, foi lavrada em 10 de abril ultimo escriptura de venda á Fazenda Nacional do predio e terreno situados na estação de Quirino, no 1º districto de Valença, Estado do Rio de Janeiro, de propriedade de Eduardo André Pereira e sua mulher, conforme os documentos remettidos por esse ministerio a que se refere o aviso n. 4.205, de 14 de dezembro do anno passado, tendo sido a despesa, na importancia de 1:000\$, registrada pelo Tribunal de Contas e paga aos vendedores.

Reitero-vos os meus protestos de elevada estima e consideração.

— Sr. presidente do Tribunal de Contas:

N. 104—Havendo sido julgadas illegaes, por esse tribunal, as apostillas lavradas nos titulos dos menores Maria Luiza e Fernando, filhos do finado major Fernando Gomes Ferraz, para o abono mensal de mais 2\$800 a cada um, visto resultar, da apuração do tempo de serviço do official, a pensão de meio soldo na importancia de 13\$400, anteriormente estabelecida, tenho a honra de submeter novamente o processo á consideração desse instituto, rogando-lhe se digne considerar aquella decisão, porquanto, con-

tado, em dobro, ao ex-official, o periodo de 6 de setembro de 1893 á 13 de março de 1894, apuram-se-lhe para tempo de serviço 24 annos e 6 mezes exactos, ou sejam 25 annos, tempo esse que garante aos herdeiros direito á importancia abonada em agosto findo.

Reitero-vos os meus protestos de elevada estima e consideração.

— Sr. presidente do conselho administrativo da Caixa Economica do Minas Geraes:

N. 3—Com referencia ao vosso officio do 2 de junho proximo findo, tratando da conveniencia de serem installadas agencias em diversos pontos do Estado, peço informeis quaes as agencias a serem creadas e como entende esse conselho organizar o serviço.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Additamento ao do dia 17 de julho de 1917

Sr. inspector de Seguros:

N. 269—Tendo sido cassada, por decreto n. 12.567, de 11 do corrente, a concessão dada á sociedade mutua de peculios A Barbacense, com sede em Barbacena, para funcionar na Republica, restituo-vos o processo encaminhado com o vosso officio n. 385, de 9 do corrente, e que trata da mesma cassação.

— Sr. delegado fiscal na Parahyba:

N. 5—Remetto-vos, para os devidos fins, as duas inclusas portarias do Sr. ministro, designando-vos e ao 2º escriptuario da alfandega desse Estado Manoel de Oliveira Lima para, respectivamente, presidir e secretariar o concurso para o provimento de logares de agentes fiscaes dos impostos de consumo a realizar-se nesse Estado.

Dia 18 de julho de 1917

Sr. inspector da Alfandega [do Rio de Janeiro]:

N. 682—Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro, attendendo ao que solicitou o Ministerio das Relações Exteriores em aviso n. 38, de 9 do corrente, resolveu, por acto de 12, autorizar o despacho, livre de direitos aduaneiros, da bagagem do Sr. Armando Furtado da Rocha, correio diplomatico da legação do Brasil junto ao Governo Belga, vinda de Buenos Aires no vapor *Deseado*.

N. 683—Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro, attendendo ao que solicitou o Ministerio da Viação e Obras Publicas em aviso n. 183, de 9 do corrente, resolveu, por acto de 10, autorizar o despacho, livre de direitos aduaneiros, dos volumes abaixo mencionados, vindos do Nova York no vapor *Montanan*:

CRB—392—Uma caixa com machinismos, pesando bruto 57 kilos;

Setenta e sete engradados com telhas de asbestos, pesando bruto 13.566 kilos;

Um barril com pregos, pesando bruto 43 kilos;

120/9—Oito fardos com correias de sola; um fardo de mangueiras de lona e um engradado de mangueira de lona, pesando bruto 529 kilos;

386—Uma caixa com machinismo, pesando bruto 973 kilos;

237/62—Seis caixas com machinismo, pesando bruto 2.576 kilos;

263/5—Tres peças de cano de ferro, pesando bruto 952 kilos e destinados á Estrada do Ferro Central do Brasil.

N. 684—Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro, attendendo ao que solicitou a directoria geral da Imprensa Nacional em officio n. 732, de 3 do corrente, resolveu, por acto de 11, autorizar o despa-

cho, livre de direitos aduaneiros, de 53 volumes indicados na inclusa relação, vindos no vapor *Estrela* e destinados áquella repartição.

N. 685—Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro, attendendo ao que solicitou o Lloyd Brasileiro em officio numero 828, de 10 do corrente, resolveu, por acto de 12, autorizar o despacho, livre de quaesquer direitos e taxas aduaneiras, de uma caixa, marca L B—F—Rio de Janeiro, n. 284, contendo guardanapos de linho branco, vinda de Liverpool no vapor inglez *Strab*, consignada aos Srs. directores daquelle Lloyd.

N. 686—Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro, attendendo ao que requereu o provedor da Santa Casa da Misericordia desta Capital em petição de 27 do junho ultimo, resolveu, por acto de 13 do corrente, autorizar o despacho, livre de direitos aduaneiros de accordo com o art. 1º do decreto u. 1.904, de 30 de julho de 1908, das mercadorias indicadas na inclusa relação e destinadas ao serviço funerario a cargo daquelle instituição.

N. 687—Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro, attendendo ao que solicitou o Ministerio da Viação e Obras Publicas em aviso n. 186, de 9 do corrente, resolveu, por acto de 10, autorizar o despacho, livre de direitos aduaneiros, dos volumes abaixo mencionados, vindos do Nova York no vapor *Santa Rosalia*:

Estrada do Ferro Central do Brasil—Rio de Janeiro—E 1/E: 11 caixas contendo uma machina motriz completa para produção do gaz, pesando bruto 24.833 kilos e liquido 23.705 kilos;

Estrada do Ferro Central do Brasil—Rio de Janeiro—P 300/P: nove volumes contendo encanamentos de ferro fundido e seus pertences para machina productora do gaz, pesando bruto 1.033 kilos e liquido 962 kilos;

Estrada do Ferro Central do Brasil—Rio de Janeiro—P 1/P 9, P 11/P 14 e PL 00/P—106: 15 volumes contendo accessorios para machina productora do gaz, pesando bruto 12.367 kilos e liquido 10.470 kilos;

Estrada do Ferro Central do Brasil—Rio de Janeiro—P 120/P 155: 36 barris com tijolos refractarios, pesando bruto 8.708 kilos e liquido 7.800 kilos;

Estrada do Ferro Central do Brasil—Rio de Janeiro—P 156/P 165: 10 barris com barro refractario, pesando bruto 1.253 kilos e liquido 1.162 kilos;

Estrada do Ferro Central do Brasil—Rio de Janeiro—P 200: uma caixa contendo cartão de asbestos pesando bruto 31 kilos e liquido cinco kilos;

Estrada do Ferro Central do Brasil—Rio de Janeiro—P 201/P 204: quatro volumes contendo cimento de asbestos, pesando bruto 211 kilos e liquido 184 kilos;

Estrada do Ferro Central do Brasil—Rio de Janeiro—P 220: uma caixa com tinta a oleo, pesando bruto 24 kilos e liquido 16 kilos e destinados á Estrada do Ferro Central do Brasil.

—Sr. director geral de Contabilidade do Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

N. 78—Para pagamento das respectivas pensões remettestes ao Thesouro, com o officio n. 1.082, de 12 de setembro do anno passado, o processo de habilitação dos herdeiros do finado Dr. Benjamin Torres, ex-veterinario da Inspectoria de Veterinaria do 12º districto, demittido por portaria de 27 de junho de 1914.

Verificando-se do alludido processo não haver mais o de cujus contribuido para o montepio, da data da demissão até a de fallecimento, e sendo a contribuição condição essencial á garantia do direito á pensão aos seus herdeiros, principio esse firmado no officio por esta directoria dirigido á Directoria d.

Contabilidade da Viação, sob n. 69, de 31 de maio de 1915, e no que vos dirigi também, sob n. 71, em 2 de junho subsequente, cabeme devolver-vos o processo, de accordo com o despacho do Sr. ministro de 7 de novembro do anno passado, visto que o direito dos habilitandos, só pôde ser capitulado no art. 19 do decreto n. 942 A, de 31 de outubro de 1890, o qual, equiparando os demittidos a arbitrio do Governo aos do art. 17, só dispensa a contribuição quando a pensão for abonada em vida do contribuinte, o que só succede quando é provada impossibilidade absoluta ou miseria irremediavel.

—Sr. presidente do Lloyd Brasileiro:

N. 256—Comunico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro, por despacho de 11 do vigente proferido sobre o objecto do aviso n. 864, de 14 de junho proximo findo, do Ministerio da Guerra, resolveu autorizar esse Lloyd a liquidar o debito de 472\$320, de que é credora a caixa do 4º batalhão de artilharia, estacionado na Bahia, proveniente de despesas feitas com alimentação dos officiaes e tripulantes dos navios allemães surtos no porto da capital daquelle Estado.

—Sr. director da Recebedoria do Districto Federal:

N. 127 — Remettendo o requerimento de 9 do corrente em que a Irmandade de N. S. da Conceição do Campinho pede lhe seja concedido, gratuitamente, goso de penna de agua para a respectiva capella, situada entre os ns. 126 e 128 da rua Coronel Rangel, poço o vosso parecer a respeito.

—Sr. delegado fiscal no Amazonas:

N. 118—Remetto-vos, para os devidos fins, a inclusão portaria de 13 do corrente, concedendo seis mezes de licença a Raul Domingues Uchôa, administrador da Mesa de Rendas do Alto Juruá, nesse Estado.

—Sr. delegado fiscal em Minas Geráes:

N. 131 — Com o officio n. 32, de 14 de março findo, transmittistes o requerimento em que José Bernardes do Paula Aroeira, fundandose no disposto no art. 16, § 1º, tabela II, do regulamento que baixou com o decreto n. 3.564, de 22 de janeiro de 1900, reclama contra a cobrança do sello proporcional federal, nos termos de fiança, pela Secretaria de Finanças desse Estado.

Estando perfeitamente reconhecida a legalidade da cobrança de que se trata, segundo a doutrina firmada nas ordens desta directoria ns. 395, 622 e 623, de 26 de maio e 14 de outubro de 1911, á Delegacia em S. Paulo, e 259, de 25 de julho de 1913, a essa delegacia, e, ainda mais, estando isentos do sello federal, apenas os actos de privativa economia dos Estados, entre os quaes é lícito incluir-se o contracto de fiança, declaro-vos, para os devidos fins, haver o Sr. ministro, por despacho de 6 do corrente, resolvido indeferir a alludida reclamação.

N. 132 — Declaro-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro, tendo presente o vosso officio n. 80, de 19 de setembro do anno passado, á Directoria da Despesa Publica, e attendendo ao requerimento em que D. Emilia Antunes de Miranda Jordão, viuva de José Soares de Miranda Jordão, ex-funcionario da extincta Thesouraria do Fazenda desse Estado, pede seja restabelecido nessa delegacia o pagamento de seu montepio a contar de junho daquelle anno, desde quando se acha o mesmo suspenso, em virtude de uma denuncia dada pela Camara Municipal do Dóres de Boa-Esperança, de ser a requerente casada no religioso com o pharmaceutico Aureliano Luiz dos Reis, resolveu, por acto de 19 do corrente, dar-vos sciencia do despacho de 18 de outubro do referido anno pelo qual foi mandado archivar o processo referente á mencionada denuncia.

N. 133 — Em resposta ao vosso officio n. 48, de 27 de junho proximo findo, solicitando providencias no sentido de ser distribuida a essa delegacia o credito de 28:000\$ da verba 13ª—Escola de Minas—Pessoal—Gratificação adicional a lentes, etc., do vigente orçamento do Ministerio da Agricultura, declaro-vos, para os fins convenientes, de accordo com o despacho do Sr. ministro de 12 do corrente, que, havendo o Tribunal de Contas negado registro á distribuição daquelle credito, fica a applicação da importância do mesmo sujeita a exame prévio do citado instituto; bem assim que, podendo o Ministerio da Agricultura solicitar reconsideração do acto do mesmo tribunal, compete a essa delegacia a iniciativa de tal providencia, ficando-lhe recommendado, porém, o cumprimento da alinea X da circular n. 13, de 28 de fevereiro de 1902.

—Sr. delegado fiscal no Pará:

N. 153 — Declaro-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro, tendo presente o processo encaminhado á Directoria da Receita Publica com o vosso officio n. 52, de 25 de abril ultimo, em que recorreis da decisão pela qual mantivestes a da Collectoria Federal em Baião julgando improcedente o auto lavrado em 11 de agosto de 1916 contra José Nascimento Vasconcellos, em cujo estabelecimento commercial foram expostos á venda 10 vidros de balsamo philanthropico estampilhados com sellos destinados a bebibas, irregularidade essa devida ao facto de terem sido esses sellos os fornecidos pela alfandega desse Estado, em substituição ao pedido, feito pelo vendedor, de sellos rectangulares, de que a mesma alfandega não dispunha na occasião, resolveu, por despacho de 11 do vigente, negar provimento ao vosso recurso *ex-officio*, para confirmar a decisão recorrida.

—Sr. delegado fiscal em Pernambuco:

N. 171 — Comunico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro, considerando não resultar vantagem sensivel para o serviço da solução da consulta sobre accitação de declarações de familia, para os effectos de montepio, formulada pelo 1º escripturario dessa delegacia, bacharel João Nazareno Carneiro Campello e transmittida com o vosso officio n. 89, de 9 de maio findo, visto que o meio pratico de decilir as duvidas que se suscitaram é resolver, em concreto, os casos apresentados, com a ajuda de trabalhos existentes sobre o assumpto, declarou, por despacho de 11 do corrente, nada haver que providenciar.

—Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Sul:

N. 254—Declaro-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro, tendo presente o processo transmittido á Directoria da Receita Publica com o vosso officio n. 151, de 18 de junho findo, relativo ao requerimento em que Hirtz & Irmão solicitam restituição da diferença entre os direitos integrais pagos pela partida de folhas de Flandres despachada pela nota de importação n. 8.937, de dezembro de 1916, e a taxa reduzida de que trata a alinea I, § 2º, art. 3º da lei n. 3.070 A, de 30 de dezembro de 1915, resolveu, por acto de 11 do corrente, autorizar a restituição pretendida.

—Sr. delegado fiscal em S. Paulo:

N. 517 — Devidamente apostillado, remetto-vos o incluso titulo de 23 de setembro de 1916, de José Bráulio de Almeida Fleming, 2º official aduaneiro da alfandega desse Estado.

N. 518—De posse do vosso officio n. 246, de 8 de maio ultimo, encaminhando á Directoria da Receita Publica o processo em que recorreis da decisão pela qual mantivestes a da Collectoria Federal em Villa Bella julgando improcedente o auto de infracção do regulamento dos impostos de consumo lavrado em 24 de novembro de 1916 pelo agente fiscal João Almeida Castro, que apprehendeu no estabelecimento commercial de Raulpho Nunes de Freitas, com casa de secco, e mo-

lhados á rua Dr. Ornelas, naquella cidade, dous garraffes de aguardente sem estarem sellados e acompanhados da respectiva nota de venda, producto esse adquirido do pequeno fabricante Ozorio de Freitas Quinteiro, do clero-vos, para os devidos effectos, que, não havendo no processo prova alguma em favor dos autuados, prevalecendo deste modo o auto e o que consta da informação de fls. 8 v. e 10 v., resolveu o Sr. ministro, por despacho de 7 do vigente, dar provimento ao vosso recurso *ex-officio*, para o fim de, reformando a decisão recorrida, mandar impôr a cada um dos infractores Raulpho Nunes de Freitas e Ozorio de Freitas Quinteiro a multa de 150\$, minimo do art. 178, letra j, ns. VIII e IX, do regulamento anexo ao decreto n. 11.931, de 16 de fevereiro de 1916, pela infracção do art. 60 do mesmo regulamento.

Directoria da Despesa Publica

RELAÇÃO DOS PAPEIS REMETTIDOS AO TRIBUNAL DE CONTAS

Dia 10 de julho de 1917

Officio n. 2.807—Aposentadoria :
Emiliano Olympio de Carvalho.

Officio n. 2.808—Aposentadoria :
Joaquim Rodrigues dos Santos.

Officio n. 2.811—Montepio civil :
Grata Gaspar de Mattos e outros.

Officio n. 2.812—Exercicios findos :
Gama & Comp., 170\$, ouro e 510\$, papel.

Officio n. 2.813—Exercicios findos :
Armindo Pereira de Souza, 216\$000.
Ernesto Tunher, 210\$000.

Officio n. 2.814—Dividas relacionadas :
Compagnie Auxiliaire de Chemins de Fer au Brésil, 55\$590 ;
José Simons & Sobrenhos, 225\$000 ;
Guinlo & Comp., 26\$500.
Companhia União, 7:486\$000 ;
Henrique Heslein Sergel, 12:745\$361 ;
Companhia das Aguas de S. Luiz, 3:191\$600 ;
Companhia Ferro Carril Jardim Botânico, 495\$000.

Officio n. 2.815—Montepio civil :
Joanna Ferreira Garcia.

Officio n. 2.817—Exercicios findos :
Antonio Luiz, 255\$500 ;

Officio n. 2.818—Dividas relacionadas :
Domingos Montana, 150\$000 ;
Companhia Mogyaua de Estradas de Ferro, 375\$300 ;

Bromberg & Comp., 2:000\$000 ;
Durval Livramento, 219\$600 ;
Gonçalves Castro & Comp., 719\$170 ;
Castro de Almeida & Comp., 205\$300.

Officio n. 2.822—Dividas relacionadas :
Villas Boas, 66:067\$015.

Officio n. 2.824—Exercicios findos :
Sebastiana Francisca de Almeida Pedrosa, 4:375\$000.

Officio n. 2.825—Montepio civil :
Maria José Perdigão Mendes.

Officio n. 2.826—Montepio civil :
Reversão de Emilia Corrêa dos Santos Castellan para seus filhos Mario e Marina.

Officio n. 2.827—Dividas relacionadas :
Antonio Pereira, 493\$200.

Officio n. 2.828—Exercicios findos :
Companhia Federal de Fundição, 143\$700.

Officio n. 2.829—Dividas relacionadas :
Société Anonyme du Gaz, 1:000\$000.

Offício n. 2.831—Montepio civil:
Leocadio Alvares Teixeira e outros.

Offício n. 2.832—Dividas relacionadas:
Antonio Luiz de Barros, 250\$000.

Offício n. 2.833—Montepio civil:
Lucio Ribeiro de Azevedo.

Offício n. 2.834—Aposentadoria:
Maximiano Martins de Oliveira.

Dia 11

Offício n. 2.836—Dividas relacionadas:
Domingos Joaquim da Silva & Comp.,
2.425\$360;

Alexandre Ribeiro & Comp., 2.647\$300.

Offício n. 2.837—Dividas relacionadas:
Lopes, Corrêa & Comp., 22.501\$631.

Offício n. 2.838—Dividas relacionadas:
Wenceslão Glaser, 691\$897;
Placido Teixeira, 34.931\$041.

Offício n. 2.839—Exercícios findos:
Wenceslão Glaser, 113\$300.

Offício n. 2.842—Montepio civil:
Albertina de Oliveira Campos;
Delphina Maria do Carmo Osorio;
Maria Francisca do Nascimento.

Offício n. 2.843—Montepio civil:
Maria Antunes Nogueira e outros;
Angelina Elvira de Luna Freire.

Offício n. 2.844—Dividas relacionadas:
Antonio J. dos Santos Martins, 1.046\$900.

Offício n. 2.846—Dividas relacionadas:
Mendes & Comp., 2.068\$800.

Offício n. 2.852—Dividas relacionadas:
A Noite, 5.300\$900.

Correio Paulistano, 21\$600;

O mesmo, 12\$000;

O mesmo, 29\$200.

Offício n. 2.853—Dividas relacionadas:
Correio Paulistano, 333\$300.

Offício n. 2.854—Dividas relacionadas:
José Bento de Freitas Miranda, 61\$000.

Offício n. 2.855—Dividas relacionadas:
Antonio do Carmo Pires 425\$260, 569\$805,
504\$035, 510\$415, 631\$810, 1:611\$225,
5:718\$845, 781\$733, 626\$430, 707\$145, 678\$975,
5:324\$530, 410\$630 e 448\$550.

Banco do Brasil, 1:079\$540.

Companhia Cantareira Viação Fluminense,
500\$000.

Offício n. 2.856—Dividas relacionadas:

Carlos Barbosa, 11:88\$415;

José Mattoso Sampaio Corrêa, 1:475\$354;

Antonio Dias Lima, 16:217\$300;

Alvaro Augusto de Carvalho, 102\$000;

Alfredo de Lemos, 675\$135;

Antonio Gonçalves Pereira, 147\$750;

Arthur da Silva Castro, 400\$000;

André G. Paulo de Frontin, 2:825\$298;

Augusto Maria da Motta, 393\$020, 7:440\$;

4:638\$274 e 1:218\$275;

Antonio do Carmo Pires, 684\$740;

The Leopoldina Railway Company Ltd.,
70\$000.

Offício n. 2.857—Meio soldo e montepio:
Maria Assumpção de Carvalho Bastos.

Offício n. 2.859—Dividas relacionadas:

Borghoff Santos & Comp.

Carlos Echenique, 287\$322;

Antonio de Paiva Pinto, 60\$000;

Alvaro Augusto de Carvalho, 102\$000;

Augusto Beraldo Numan, 7:044\$000;

Antonio de Paiva Brito, 60\$000;

Correio da Manhã, 424\$000;

Companhia Marcenaria Brasileira, 72\$000;

Companhia Paulista de Estrada de Ferro,
22\$700;

Companhia Mogiana de Estrada de Ferro,
58\$300;

Augusto Beraldo Numan, 6:025\$000,

Offício n. 2.860—Dividas relacionadas:
Antonio Gonçalves Pereira, 106\$615;

Correio Paulistano, 1:5 e 310\$000;

A Republica, 587\$211;

Azevedo Alves Rodrigues & Comp., 35\$000;

Augusto de Moraes, 5:222\$184;

Castello Branco & Bragança, 66\$400;

Chas H. Pratt, 1:10\$000;

The Brasilianische E. Gesellschaft, 335\$863;

Offício n. 2.862—Dividas relacionadas:

Victor Ferreira da Cunha, 2:000\$, ouro.

Dr. Gastão da Cunha, 6:500\$, ouro.

Offício n. 2.863—Montepio civil:

Maria Carolina de Siqueira Tavares.

Dia 13

Offício n. 2.866—Exercícios findos:

Aurelio Barbosa Moreira, 480\$000;

Augusto de Mello, 276\$800;

Augusto Maria Ribeiro, 540\$000;

O mesmo, 54\$000;

Augusto José de Oliveira, 146\$900;

Augusto Cesar dos Santos, 219\$000;

Albino Dias da Silva, 146\$000;

Albino Pereira, 48\$000;

Aolpho Thomé da Rosa, 178\$900;

Albertino Pereira da Silva, 182\$500;

Balthazar Marques, 12\$000;

Canfido Rodrigues de Oliveira, 90\$000;

Carlos Norberto Barbosa, 219\$000;

Cassiano de Macedo, 438\$000;

José de Araujo Lima, 1:158\$709;

José da Motta, 219\$000.

Offício n. 2.867—Exercícios findos:

Luiz de França Ferreira, 78\$666.

Offício n. 2.868—Dividas relacionadas:

Brasilianische E. Gesellschaft, 1:583\$250.

Offício n. 2.869—Dividas relacionadas:

Antonio Americo Coutinho, 779\$;

Alberto Reeve, 121\$550;

Alfredo Rodrigues de Almeida, 228\$448;

Companhia Nacional de Navegação Costeira

outra, 2:639\$300;

Albino da Luz & Comp., 119\$;

A. Musso, 2:500\$;

Alves Nogueira & Comp., 6:991\$980;

Alberto Gomes de Oliveira, 58\$611.

Offício n. 2.870—Dividas relacionadas:

Adolpho Miranda Pacheco, 227\$75;

Abades de Oliveira e outros, 2:674\$500.

Antonio Calixto e outros, 6:854\$090;

Antonio D. rnellas e outros, 6:733\$063;

M. Cavassa Filho & Comp., 999\$899.

Offício n. 2.871—Exercícios findos:

Instituto Serumtherapico de Butantan,
850\$000.

Offício n. 2.872—Dividas relacionadas:

Gomes Pereira, 208\$733, 336\$650, 836\$000,

277\$100, 540\$800 e 279\$400;

Empresa de Navegação Ri -S. Paulo,

9:001\$900;

Cesar Marques, 12:742\$300.

Offício n. 2.873—Dividas relacionadas:

Adalberto de Faria, 520\$000.

Offício n. 2.874—Exercícios findos:

Brasilianische E. Gesellschaft, 14\$000;

Antonio Teixeira da Costa, 75\$000.

Offício n. 2.875—Dividas relacionadas:

Luiz Hermann & Comp., 450\$000.

Offício n. 2.876—Dividas relacionadas:

M. J. Pereira & Comp., 20:729\$600.

Offício n. 2.878—Dividas relacionadas:

Chas H. Pratt, 3:891\$821.

Alvaro Martins da Costa, 21\$334.

Antonio M. Guimarães & Comp., 507\$500.

Araujo Martins & Comp., 179\$320.

O mesmo, 120\$620.

Estrada de Ferro S. Paulo-Rio Grande,

15:000\$000.

Araujo & Comp, 111\$744.

Alberto de Lorenzi, 373\$178.

Cesar Lima, 182\$630.

Barbosa & Tocantins, 275\$897.

Francisco Gaspar da Costa, 116\$172.

Euclydes Marinho de Carvalho, 218\$681.

Eurico Augusto Seabra de Mello, 108\$480.

Francisco Salles da Costa, 234\$681.

Arthur Torres Filho, 31\$076.

Offício n. 2.879—Dividas relacionadas:

M. randa Guimaraes & Comp., 932\$410;

Companhia Commercio e Navegação,

3:457\$106.

Offício n. 2.881—Dividas relacionadas:

Bertholino Joaquim Gonçalves, 34\$000.

Offício n. 2.883—Dividas relacionadas:

Antonio Joaquim de Lyra, 300\$000;

Anna Severiana de Freitas, 155\$554;

Carlota Anna de Mattos Fortuna, 833\$328;

Antonio Pereira Ramos de Almeida &

Comp., 19:5800;

Claudio Monteiro Soares, 1:570\$090;

Francisco Garpar da Costa, 300\$990;

Antonio Gurgel do Amaral, 300\$000;

Augusto Rodrigues Valente, 300\$000;

Amorim & Irmão, 800\$000;

Aolpho Miranda Pacheco, 366\$659;

Estrada de Ferro do Paraná, 7\$480;

Estrada de Ferro S. Paulo-Rio Grande,

26\$040;

Offício n. 2.884—Exercícios findos:

Esther Jansen de Magalhães Campos,

649\$750;

A mesma, 200\$000;

Zuleika Teixeira Campos, 54\$144.

Dia 13

Offício n. 2.887—Dividas relacionadas:

Joaquim Barbosa de Campos, 225\$000;

O mesmo, 23\$500.

Offício n. 2.888—Montepio civil:

Maria Esther de Araujo Macedo.

Offício n. 2.892—Dividas relacionadas:

Francisco Adamar Tavares, 248\$057;

Francisco Pinto Lolo, 240\$300;

Evandro Ribeiro, 610\$000;

Carl Hoeck & Comp., 41\$344;

Os mesmos, 12\$022;

D. Ursula Cardoso de Menezes, 150\$000;

Antonio Soares Rosa, 196\$435;

Antonio Carlos Oleques, 246\$284;

Antonio Alvares Antunes e outro, 379\$740;

Ataliba Pires e outro, 24\$340;

Antonio M. Guimarães & Comp., 540\$000;

Benjamin Castello Branco e outros,

14:589\$000;

Augusto Theodota do Rezende, 186\$684.

Offício n. 2.891—Dividas relacionadas:

Araujo Martins & Comp., ouro 43\$680, em

papel, 120\$120;

Os mesmos, em ouro 105\$460, papel 293\$140;

Apparicio Mattos, ouro 40\$390, em papel

75\$110;

Botelho Muralha & Comp., ouro 40\$648,

papel 67\$335;

Antonio Simões & Comp., ouro 216\$480,

papel 593\$320;

Os mesmos, em ouro 173\$760, papel

477\$840;

Agostinho Bastos & Comp., papel 68\$805;

Antonio Vieira de Souza, 48\$871;

Alvaro de Castro Fernandes, 299\$797;

Adolpho Marinho de Carvalho, 149\$353.

Offício n. 2.896—Dividas relacionadas:

Luiz Hermann & Comp., 3:620\$810.

Offício n. 2.898—Dividas relacionadas:

Bitar & Comp., ouro 8\$880, papel 85\$880;

Augusto Rodrigues Valente, papel 93\$350;

Botelho Muralha & Comp., ouro 40\$648,

papel 68\$805;

Alves Rodrigues & Comp., ouro 356\$160,

papel 967\$975;

Botelho Muralha & Comp., ouro 40\$144,

papel 71\$600;

Agostinho Barbosa, ouro 41\$300, papo

75\$110.

Offício n. 2.903—Dividas relacionadas:

José Francisco Rosas, 376\$100;

José Francisco Rosas e outros, 908\$955.

Número		Folhas de pagamento		Importancia do pagamento		Folhas de pagamento		Importancia do pagamento		Folhas de pagamento		Importancia do pagamento	
		Cheques				Cheques				Cheques			
		Anual		Menual		Anual		Menual		Anual		Menual	
Folhas de pagamento													
Decimo primeiro dia util													
63	Diversas pensões da Marinha R — D.....	129:000\$000	40:750\$000	129:000\$000	40:750\$000	63	Diversas pensões da Marinha R — D.....	129:000\$000	40:750\$000	12:014\$274	144:534\$988		
84	Diversas pensões da Marinha N — Z.....	19:037\$388	4:366\$449	19:037\$388	4:366\$449	84	Diversas pensões da Marinha N — Z.....	19:037\$388	4:366\$449	17:749\$678	212:906\$136		
113	Diversas pensões da Marinha A.....	776:681\$710	64:715\$143	776:681\$710	64:715\$143	113	Diversas pensões da Marinha A.....	776:681\$710	64:715\$143	23:681\$592	308:174\$892		
422	Diversas pensões da Marinha E — H.....	229:745\$108	19:435\$809	229:745\$108	19:435\$809	422	Diversas pensões da Marinha E — H.....	229:745\$108	19:435\$809	32:600\$921	391:211\$962		
428	Diversas pensões da Marinha M.....	410:305\$308	9:199\$609	410:305\$308	9:199\$609	428	Diversas pensões da Marinha M.....	410:305\$308	9:199\$609	30:925\$929	371:075\$148		
442	Montepio civil da Marinha A — H.....	391:083\$876	32:300\$323	391:083\$876	32:300\$323	442	Montepio civil da Marinha A — H.....	391:083\$876	32:300\$323	7:115\$332	83:318\$524		
450	Montepio civil da Marinha I — L.....	370:800\$000	30:000\$000	370:800\$000	30:000\$000	450	Montepio civil da Marinha I — L.....	370:800\$000	30:000\$000	8:895\$092	106:681\$101		
418	Montepio civil da Guerra A — H.....	96:803\$992	8:067\$166	96:803\$992	8:067\$166	418	Montepio civil da Guerra A — H.....	96:803\$992	8:067\$166	91:634\$320	106:681\$101		
92	Diversas pensões da Marinha I — L.....	94:415\$158	7:807\$814	94:415\$158	7:807\$814	92	Diversas pensões da Marinha I — L.....	94:415\$158	7:807\$814	24:630\$723	293:809\$276		
438	Montepio civil da Marinha I — Z.....	10:200\$000	800\$000	10:200\$000	800\$000	438	Montepio civil da Marinha I — Z.....	10:200\$000	800\$000	7:493\$857	89:930\$384		
1:482		2:228:064\$516	485:672\$043	2:228:064\$516	485:672\$043	1:482		2:228:064\$516	485:672\$043	475:035\$727	2:100:438\$724		
Decimo segundo dia util													
436	Diversas pensões da Guerra E — F.....	88:074\$828	7:330\$569	88:074\$828	7:330\$569	436	Diversas pensões da Guerra E — F.....	88:074\$828	7:330\$569	34:051\$829	372:621\$918		
408	Diversas pensões da Guerra B — D.....	73:504\$138	6:130\$314	73:504\$138	6:130\$314	408	Diversas pensões da Guerra B — D.....	73:504\$138	6:130\$314	17:830\$097	213:901\$164		
88	Diversas pensões da Guerra G — I.....	61:552\$580	5:129\$380	61:552\$580	5:129\$380	88	Diversas pensões da Guerra G — I.....	61:552\$580	5:129\$380	14:113\$883	169:736\$596		
429	Diversas pensões da Guerra A 1º.....	881:669\$580	73:472\$165	881:669\$580	73:472\$165	429	Diversas pensões da Guerra A 1º.....	881:669\$580	73:472\$165	21:750\$734	281:009\$048		
448	Diversas pensões da Guerra N — Z.....	107:233\$102	8:936\$147	107:233\$102	8:936\$147	448	Diversas pensões da Guerra N — Z.....	107:233\$102	8:936\$147	27:886\$291	334:634\$412		
439	Diversas pensões da Guerra M 1º.....	119:789\$769	9:061\$730	119:789\$769	9:061\$730	439	Diversas pensões da Guerra M 1º.....	119:789\$769	9:061\$730	39:004\$899	369:025\$788		
88	Novos contribuintes da Marinha e Guerra.....	87:734\$308	7:312\$530	87:734\$308	7:312\$530	88	Novos contribuintes da Marinha e Guerra.....	87:734\$308	7:312\$530	15:715\$379	73:387\$348		
76	Diversas pensões da Guerra A 2º.....	112:037\$698	9:338\$134	112:037\$698	9:338\$134	76	Diversas pensões da Guerra A 2º.....	112:037\$698	9:338\$134	15:708\$331	188:301\$308		
94	Diversas pensões da Guerra M 2º.....	441:499\$392	36:766\$616	441:499\$392	36:766\$616	94	Diversas pensões da Guerra M 2º.....	441:499\$392	36:766\$616	21:108\$937	233:337\$181		
430	Diversas pensões da Guerra J — L.....	116:394\$504	9:096\$797	116:394\$504	9:096\$797	430	Diversas pensões da Guerra J — L.....	116:394\$504	9:096\$797	26:834\$321	322:221\$952		
4:418		2:089:248\$132	474:104\$011	2:089:248\$132	474:104\$011	4:418		2:089:248\$132	474:104\$011	212:410\$251	2:549:391\$018		
Decimo terceiro dia util													
74	Meio soldo R — D.....	128:401\$620	40:675\$133	128:401\$620	40:675\$133	74	Meio soldo R — D.....	128:401\$620	40:675\$133	2:743\$303	32:943\$060		
120	Meio soldo E — G.....	39:287\$460	3:273\$953	39:287\$460	3:273\$953	120	Meio soldo E — G.....	39:287\$460	3:273\$953	5:768\$824	69:325\$588		
432	Meio soldo A.....	128:486\$772	40:707\$234	128:486\$772	40:707\$234	432	Meio soldo A.....	128:486\$772	40:707\$234	5:531\$584	66:379\$008		
436	Meio soldo H — L.....	607:273\$336	50:606\$128	607:273\$336	50:606\$128	436	Meio soldo H — L.....	607:273\$336	50:606\$128	5:315\$563	63:767\$356		
92	Meio soldo M 2º — Z.....	375:635\$796	31:325\$983	375:635\$796	31:325\$983	92	Meio soldo M 2º — Z.....	375:635\$796	31:325\$983	4:231\$101	50:809\$212		
432	Meio soldo M 1º.....	529:845\$960	44:453\$830	529:845\$960	44:453\$830	432	Meio soldo M 1º.....	529:845\$960	44:453\$830	5:227\$149	62:725\$788		
686		109:787\$712	9:148\$976	109:787\$712	9:148\$976	686		109:787\$712	9:148\$976	28:820\$926	355:851\$112		
607:364\$232			50:043\$586	607:364\$232									
2:535:783\$988		210:481\$924		2:535:783\$988									
Decimo quarto dia util													
414	Montepio militar da Marinha A.....	778:834\$164	64:002\$872	778:834\$164	64:002\$872	414	Montepio militar da Marinha A.....	778:834\$164	64:002\$872	3:113\$662	37:363\$014		
98	Montepio militar da Guerra M — Z.....	212:468\$293	47:705\$691	212:468\$293	47:705\$691	98	Montepio militar da Guerra M — Z.....	212:468\$293	47:705\$691	2:889\$912	34:670\$301		
83	Montepio militar da Marinha I — L.....	608:328\$868	50:034\$374	608:328\$868	50:034\$374	83	Montepio militar da Marinha I — L.....	608:328\$868	50:034\$374	2:749\$527	32:594\$724		
400	Montepio militar da Marinha A — D.....	549:090\$990	43:000\$990	549:090\$990	43:000\$990	400	Montepio militar da Marinha A — D.....	549:090\$990	43:000\$990	3:155\$803	37:903\$636		
72	Montepio militar da Marinha B — D.....	306:698\$556	33:038\$243	306:698\$556	33:038\$243	72	Montepio militar da Marinha B — D.....	306:698\$556	33:038\$243	4:800\$914	21:610\$968		
106	Montepio militar da Marinha E — H.....					106	Montepio militar da Marinha E — H.....			38:776\$372	38:776\$372		
403	Montepio militar da Guerra E — L.....					403	Montepio militar da Guerra E — L.....			2:763\$359	33:160\$308		
121	Montepio militar da Marinha M.....					121	Montepio militar da Marinha M.....			4:035\$771	48:385\$252		
83	Montepio militar da Marinha N — Z.....					83	Montepio militar da Marinha N — Z.....			2:414\$803	28:944\$660		
244:360\$850		2:536:330\$200		244:360\$850						26:100\$839	313:318\$065		

Directoria do Patrimonio Nacional

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 18 de julho de 1917

Sr. superintendente da Fazenda Nacional de Santa Cruz:

N. 26 — Incluo vos remetto para que seja ouvido o engenheiro da 1ª secção dessa fazenda, o processo em que Eulalio de Souza pede por aforamento dous lotes de terrenos sitos à rua Nestor, nessa mesma fazenda.

N. 25 — Junto vos remetto, para que prestes informações a respeito, o processo em que o Sr. Pio Theodoro da Silva pede a anulação do executivo fiscal, para a cobrança do fôros de 40 alqueires de terras situadas no lugar denominado «Lagoinha», nessa fazenda, relativos ao exercício de 1910.

N. 27 — Junto vos remetto, para que prestes informação a respeito, o processo em que Antonio Pinto Soares pede anulação do executivo fiscal para a cobrança de fôros de 31 alqueires de terras, na Serra da Viuva, nessa fazenda, referentes ao exercício de 1896.

— Sr. Inspector federal de Portos, Rios e Canaças:

N. 210 — Communico-vos, para os devidos efeitos, que no dia 5 do corrente foi dada, em notas do tabellião do 12º officio da capital, a escriptura de venda, feita pela Fazenda Nacional ao Sr. José Machado da Silva, dos lotes de terrenos ns. 9 e 10 do quarteirão n. 1 da esplanada do morro do Senado.

Recebedoria do Districto Federal

Requerimentos despachados

Dia 17 de julho de 1917

Miguel Barbosa Gomez Oliveira. — Anote-se o goso de agua por hydrometro; feito isto, archive-se.

Luiz Caymuran Filho. — De-se a baixa, junto-se a certidão cancelada ao processo o volte.

Adelaide Mello. — Revale o sello da petição.

Thomaz Costa. — Satisfaca a exigencia.

Abrão José & Comp. — Idem.

Vieira Rocha & Comp. — Idem.

Jayne Nascimento Noronha Menezes. — Idem.

Accacio Leandro Cabral. — Idem.

Eduardo Luiz Martins & Comp. — Idem.

Francisco S. Vianna & Comp. — Idem.

Manoel Ferreira Neves. — Idem.

Caldas Bastos & Comp. — Transfira-se.

José Soares Oliveira. — Idem.

José Alencar. — Idem.

J. Couto. — Idem.

José Thomaz Silva. — Idem.

João Gonçalves Pereira Lima. — Idem.

Dr. Antonio Herculano S. Bandeira. — Idem.

F. Machado & Irmão. — Idem.

J. J. Macinho. — De-se a baixa. Anulle-se a divida de que trata o parecer e officio-se, de accordo com o mesmo.

Magalhães & Felisberto. — Legalizem o documento, na forma do parecer.

Dr. Theodorico Nascimento. — A' 2ª Sub-directoria.

Thomaz Pinheiro & Comp. — Altere-se a classificação, procedendo-se de accordo com o parecer.

Antonio B. Antunes. — Inscrava-se de accordo com o parecer. Pague o debito e apresente a patente de registro. Imponho a multa de 100\$, grão minimo, nos termos do mesmo.

José Pinto Branco. — Prove o allegado.

Alberto Albino Medeiros. — Idem.

Gomes & Santos. — Idem.

Ventura Pierelick. — Averbese a mudança.

Santos & Mattos. — Provem o allegado.

M. Nogueira & Comp. — Averbese a mudança.

Santiago Martinez Schember. — Averbese a mudança.

Avelino Gomes. — Sello o documento de fs. 2 e 3.

Fernandes & Lopes. — Averbese a mudança.

José Martins Gonçalves. — Pague o debito.

Maria Gabriel Filhos. — Idem.

José Ornellas Souza. — A' 2ª sub-directoria.

Leopoldina Josephina Moreira Pinto de Aguiar. — Restitua-se a quantia de 120\$100, solicitando-se credito, de accordo com o parecer.

Fares Zolam. — Sim, mediante recibo.

Teixeira Bôrges & Comp. — Idem.

Frei Eugenio Camiso. — A' Sub-directoria.

Agostinho Ignacio da Silveira. — Indeferido, por ser a carta de arrematação datada de 16 de outubro.

Fernando De Léo. — Pague o debito.

João Martins. — Prove o allegado.

Joaquim M. Pereira. — Idem.

Santos & Coelho. — Idem.

Devincenzi & Comp. — Faça-se a rectificação de acordo com o parecer.

Mme. Campos. — Pague o debito.

Francisco Dias. — Prove o allegado.

José Pacheco de Aguiar. — Rectifique-se o lançamento. Quanto à restituição, requiera em separado.

Rachel Bard. — Prove o allegado.

João Pereira Gomes. — Sello o documento de fs. 7.

A. Portella. — Já estando attendido, archive-se.

Anthero José Ferreira de Brito. — Idem.

Officio n. 1.120, da Repartição de Aguas e Obras Publicas. — Faça-se a alteração de acordo com o parecer.

Castro Silva & Comp. — De accordo com a conclusão do parecer, em referencia ao requerido. Uma vez que os requerentes não tem separada a secção do varejo, ficam obrigados ao immediato estampilhamento, bem assim à rotulagem dos seus productos, de accordo com os arts. 49, letra b, n. 1, e 77 paragrafo unico, do vigente regulamento do imposto de consumo, visto se não tratar de fumos e seus preparados.

Agostinho Trindade. — Satisfaca a exigencia.

Monteiro & Sobrinho. — Idem.

Homão Esteves. — Idem.

Costódio Cortes. — Idem.

Carolina Ferreira Castro e outros. — Transfira-se.

Imprensa Nacional e «Diario Oficial»

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 18 de julho de 1917

Foram expedidos os seguintes officios:

N. 839 — Ao Sr. director geral de Contabilidade do Thesouro Nacional, declarando que nada tem a oppôr ao levantamento da caução de José da Silva & Comp.

N. 840 — Ao Sr. director do Gabinete do Thesouro Nacional, enviando a petição do operario Andre Avelino Teixeira em que pede licença.

N. 841 — Ao Sr. director da Faculdade da Medicina da Bahia, communicando que foram remetidas as obras pedidas no officio n. 191, de 6 do audante.

N. 842 — Ao Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional na Bahia, pedindo que seja escripturada como receita da Imprensa Nacional a importancia de 268\$, proveniente do fornecimento de collecções de leis à Faculdade de Medicina daquela cidade, quando effectuado o pagamento a essa delegacia pela referida faculdade.

N. 843 — Ao Sr. director da Enfermaria Militar, em Alegrete, communicando o preço do livro cujo modelo acompanhou o officio n. 176, de 7 do fluente.

Requerimentos despachados

Rodolpho Manoel Borges. — Sim.

Leopoldino da Gloria Lopes Pires Melgaço. — Idem.

Eurico de Mello Brandão. — Idem.

Cecilia Gonçalves da Costa. — Idem.

Oscar Rodrigues Barrocas. — Idem.

Carlos de Almeida Torres. — Idem.

Fortes Garcia & Comp. — A' Secção Central.

J. L. Costa & Comp. — Idem.

Manoel José de Moura Junior. — Informe a Secção de Artes.

Henrique Mello. — Indeferido.

Inspectoria de Seguros

EXPEDIENTE DO SR. INSPECTOR

Dia 12 de julho de 1917

Ao director geral chefe do gabinete do Ministerio da Fazenda:

N. 388 — Remettendo, devidamente informado, o processo do requerimento em que Prudente de Oliveira Castro, em nome de sua mulher e filhos, inscriptos na «Previdencia», pede a liquidação das suas cadernotas.

— Aos directores da Companhia Nacional do Seguro Mutuo Contra Fogo:

N. 389 — Recomendando enviar a relação dos sinistros pagos no primeiro semestre do corrente anno.

— Aos liquidantes da sociedade de peculios A Mutualidade Geral:

N. 390 — Recomendando informar quaes as importancia das joias, quotas e outras contribuições arrecadadas nos exercicios de 1916 e 1917.

Dia 13

Aos directores da sociedade do peculios Globo:

N. 391 — Communicando ter sido approvado, por despacho do Sr. ministro da Fazenda, de 30 de junho ultimo, o novo plano de operações, conforme o requerimento de 16 de março.

Requerimentos despachados

Preussische National Versicherungs Gesellschaft. — Marco o prazo de 30 dias para a exhibição do conhecimento original do deposito relativo à agencia do Rio Grande do Sul.

Alberto Baptista. — Certifico-se o que constar.

Ministerio da Viação e

Obras Publicas

Directoria Geral de Viação

Primeira secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Requerimentos despachados

Dia 18 de julho de 1917

Gibraltar de Souza, pelindo abatimento de 75 % nas passagens da Estrada de Ferro Central do Brasil e Oeste de Minas. — Indeferido.

Raul Brandão do Vallo, bagageiro da Estrada de Ferro Central do Brasil, pedindo ser transferido para o lugar de continuo na 1ª divisão. — Indeferido, a vista da informação.

João Antonio do Menezes, conferente de 1ª classe da mesma estrada, pedindo ser transferido para o cargo de agente de 4ª classe.— O requerente poderá ser atendido, opportunamente.

Directoria Geral de Contabilidade

Primeira secção

Expediente de 12 de julho de 1917

Sr. ministro da Fazenda:

Digne-vos ordenar que, no Thesouro Nacional, seja paga a inclusa conta na importância de 125\$, proveniente da assignatura de um aparelho telefonico para a Repartição Geral dos Telegraphos, no corrente anno.

A despesa correrá por conta da sub-consignação que, sob o título «Directoria e Vice-Directoria», verba 3ª, art. 74 da vigente lei orçamentaria, se destina a expediente, aquisição e conservação de moveis, etc. (aviso n. 2.354).

Digne-vos ordenar que, no Thesouro Nacional, seja paga a Gomes Cerqueira & Comp. a quantia de 213\$, em que importa a inclusa conta relativa ao fornecimento feito á Inspectoria Geral da Illuminação em junho do corrente anno.

A despesa deverá ser escripturada na consignação «Material—Conservação e aquisição deapparelhos», verba 10ª, art. 74 da vigente lei orçamentaria (aviso n. 2.355).

Digne-vos ordenar que, no Thesouro Nacional, sejam pagas as incluidas contas da «The Rio de Janeiro Tramway Light & Power Company Limited», na importância de 6:377\$248, provenientes do fornecimentos de energia electrica para o serviço da Repartição Geral dos Telegraphos, no corrente anno.

A despesa deverá correr por conta da consignação que, sob o título «Linhas pneumaticas», verba 3ª, art. 74 da vigente lei orçamentaria, se destina a pessoal e material (aviso n. 2.356).

Digne-vos ordenar que, no Thesouro Nacional, seja paga a inclusa conta de Bernardino Mendes & Comp., no valor de 8:400\$, proveniente do fornecimento de dormentes para a Estrada de Ferro Itapura a Corumbá, no corrente anno, escripturando-se a despesa na sub-consignação «Dormentes», verba 6ª III, art. 74 da vigente lei orçamentaria (aviso n. 2.357).

Digne-vos ordenar que, no Thesouro Nacional, sejam pagas as incluidas contas na importância de 6:407\$400, provenientes do material adquirido pela Repartição Geral dos Telegraphos, no corrente anno.

A despesa correrá por conta da consignação que, sob o título «Renovação, consolidação das linhas etc.», da verba 3ª, art. 74 da vigente lei orçamentaria, se destina a pessoal e material (aviso n. 2.358).

Digne-vos ordenar que, no Thesouro Nacional, sejam pagas as incluidas contas no total de 4:565\$, provenientes do fornecimentos feitos á Administração dos Correios no Estado do Rio de Janeiro, no corrente anno.

A despesa deverá ser escripturada na sub-consignação «Artigos de expediente, escriptorio etc.», título «Administração dos Correios do Estado do Rio de Janeiro», da verba 2ª, art. 74 da vigente lei orçamentaria (aviso n. 2.359).

Digne-vos ordenar que, no Thesouro Nacional, sejam pagas as incluidas contas na importância de 4:127\$169, provenientes da aquisição de material pela Repartição Geral dos Telegraphos, no corrente anno.

A despesa correrá por conta da sub-consignação que, sob o título «Districtos telegraphicos», verba 3ª, art. 74 da vigente lei orçamentaria, se destina a ferramentas, appa-

rechos e o necessario ao consumo (aviso n. 2.360).

Digne-vos ordenar que, no Thesouro Nacional, seja paga a inclusa conta de A. Placido Marques & Comp., na importância de 1:493\$, proveniente de aquisição de material pela Repartição Geral dos Telegraphos, no corrente anno.

A despesa correrá por conta da sub-consignação que, sob o título «Districtos telegraphicos», verba 3ª, art. 74 da vigente lei orçamentaria, se destina a material com formulas impressas (aviso n. 2.361).

Digne-vos ordenar que, no Thesouro Nacional, seja paga a Internacional Postal Supply Company of New North, a quantia de 9:287\$300, equivalente a 2.500.0, dollares, ao cambio de 3,715 por dollar, proveniente de fornecimento feito em maio ultimo á Directoria Geral dos Correios.

A despesa deverá ser escripturada na consignação «Material», artigos de expediente e escriptorio, etc., da verba 2ª, art. 74 da vigente lei orçamentaria (aviso n. 2.362).

Digne-vos ordenar que, no Thesouro Nacional sejam pagas as incluidas contas no total de 6:589\$890, de fornecimentos feitos no corrente anno á Directoria Geral dos Correios.

A despesa deverá ser escripturada na consignação «Material», artigos de expediente e escriptorio, etc., da verba 2ª, art. 74 da vigente lei orçamentaria (aviso n. 2.363).

Digne-vos ordenar que, no Thesouro Nacional, sejam pagas as incluidas contas no total de 72\$720, de fornecimentos feitos em maio ultimo, á Directoria Geral dos Correios.

A despesa deverá ser escripturada na consignação Material—Aluguel e conservação de casas, etc., da verba 2ª, art. 74 da vigente lei orçamentaria (aviso n. 2.364).

Digne-vos ordenar que, no Thesouro Nacional, sejam pagas as incluidas contas da Standard Oil & Comp. of Brazil, no valor total de 8:374\$530, relativas a fornecimentos feitos no corrente anno para a Estrada de Ferro Itapura a Corumbá; escripturando-se a despesa na sub-consignação «Lubrificante e estopa», verba 6ª III, art. 87 da vigente lei orçamentaria (aviso n. 2.365).

Digne-vos ordenar que, no Thesouro Nacional, sejam pagas as incluidas contas de Richard Whicello & Comp., no valor de 4:393\$101, provenientes do fornecimentos feitos no corrente anno, á Estrada de Ferro Itapura a Corumbá; escripturando-se a despesa na sub-consignação «Lubrificante e estopa», verba 6ª III, art. 87 da vigente lei orçamentaria (aviso n. 2.366).

Digne-vos ordenar que, no Thesouro Nacional, seja paga a empresa Constructora Rio Grande do Sul, empreiteira da construção das linhas ferreas de Basilio a Jaguarão, S. Sebastião a Sant'Anna do Livramento e Alegrete a Quarahy, a quantia de 27:713\$282, relativa á medição provisoria dos trabalhos executados durante o mez de março do corrente anno, na 1ª secção da linha de Basilio a Jaguarão, conforme os incluidos documentos; deduzindo-se da dita quantia a quota de 10 %, no valor de 2:771\$328, para o reforço da caução, nos termos da clausula XIII do contracto autorizado pelo decreto n. 8.356, de 15 de fevereiro de 1911, e effectuando-se o pagamento em apolices da divida publica do juro annual de 5 %, papel, ao par, da emissão a que se refere o decreto n. 12.159, de 9 de agosto de 1916 (aviso n. 2.367).

Em additamento ao meu aviso n. 2.208, de 30 de junho ultimo, tenho a honra de solicitar-vos seja substituida pela inclusa relação, no total de 61:300\$, a que acompanhou o citado aviso, referente á Inspectoria de Obras Contra as Seccas, baixando, assim a rês 618:623\$331 a importância a ser distribuida para pagamento de addidos deste ministerio

no 3º trimestre do corrente anno, excluidos os da Estrada de Ferro Central do Brasil. Rogo-vos, outrossim, que para o pagamento destes ultimos, seja distribuida á thesouraria daquela estrada, a quantia de 35:100\$ por conta do credito consignado na verba 15ª art. 74 da vigente lei orçamentaria, de accordo com a relação annexa (aviso n. 2.368).

Digne-vos ordenar que, no Thesouro Nacional, seja paga a inclusa conta na importância de 722\$, proveniente de assio e arranjo da sôde da Inspectoria de Obras Contra as Seccas, no mez de junho ultimo.

A despesa correrá por conta da parte «em ser», da 3ª sub-consignação «Eventuais», verba 7ª, art. 74 da vigente lei orçamentaria (aviso n. 2.369).

Tendo-se verificado, conforme consta da acta e demais documentos juntos, relativos á tomada de contas da Companhia Port of Pará, referente ao 1º semestre de 1915, por mim approvada, que o capital empregado nas obras executadas de conformidade com o contracto a que se referem os decretos ns. 5.998, de 18 de abril de 1916 e 8.977, de 20 de setembro de 1911, importou em 30 de junho de 1915, em 60.623:692\$206, ouro, sendo, ouro, 1.336:763\$721, correspondentes á parte em construção e 59.286:928\$485, ouro, correspondentes á parte em exploração, — de onde resulta a garantia de juros no valor de 3.004:449\$336, ouro, correspondentes á 5 % de 59.286:928\$485, mais 3 % de 1.336:763\$721, e havendo importado em 841:584\$361, ouro, a renda bruta arrecadada no semestre, solicito-vos as necessarias providencias afim do que seja paga á referida companhia a diferença de 2.162:864\$975, por conta da Caixa Especial de Portos, nos termos do decreto n. 10.267, de 12 de junho de 1913 (aviso n. 2.370).

Segunda secção

Requerimentos despachados

Dia 18 de julho de 1917

Jocelyna de Oliveira, pedindo na qualidade de viuva de Thomaz de Oliveira, estafeta de 2ª classe da Repartição Geral dos Telegraphos, os favores do montepio.— Deferido.

Luiza Antonietta Bueno, pedindo os favores do montepio instituido pelo seu finado irmão, Pedro Erasto Bueno Filho, amanuense, aposentado, da Administração dos Correios do Estado de S. Paulo.— Prove, por meio de justificação em juiz, que o contribuinte falleceu no estado de solteiro sem deixar filhos naturais reconhecidos.

Alzira Reis de Moraes Rêgo, pedindo os favores do montepio, como viuva de Fabio Hostilio de Moraes Rêgo, ex-1º engenheiro do prolongamento da Estrada de Ferro Central do Brasil.— Prove ter o seu marido pago as contribuições correspondentes ao periodo de março de 1891 a abril de 1917.

Joaquim Alvares de Azevedo, ex-1º da 1ª secção da Directoria Geral dos Correios, pedindo para sua familia a pensão de que trata o paragrapho unico do art. 17 do regulamento do montepio.— Prove, mediante justificação em juizo, miseria irremediavel ou absoluta impossibilidade de continuar a contribuir.

Iracema Candida Peixoto, pedindo, por ter contrahido matrimonio, seja apostillado o seu titulo de pensionista do montepio.— Faça completar o sello do titulo que apresentou.

Eduardo Schmidt, ex-engenheiro auxiliar da Estrada de Ferro Central do Brasil, pedindo autorização para continuar a contribuir para o montepio.— Deferido.

Directoria Geral dos Correios

Por portaria de 16 do corrente, foi exonerado a pedido, D. Magdalena Sampaio, do cargo de ajudante da agencia postal de Villa Rica, no Estado de S. Paulo, sendo, por carta da mesma data nomeada para o referido cargo D. Annita Sabbato, percebendo os vencimentos que por lei lhe competirem.

— Ainda por outra da mesma data, foi exonerado Antonio de Barros Coelho, do cargo de agente postal de Tres Lagoas, no Estado do Mato Grosso a vista do que consta do processo «Trafego n. 1.271—1917», sendo nomeada D. Alzira Bello Nascimento, percebendo a gratificação que lhe competir.

Requerimentos despachados

Dia 18 de julho de 1917

Manoel Francisco Miguel, estafeta da linha postal «Theresopolis & Anitapolis», no Estado de Santa Catharina, pedindo que por equidade, seja augmentado o seu salario mensal. — Actualmente não pôde ser attendido.

Menegundes da Silva Pimenta, agente postal de Saquarema, no Estado do Rio de Janeiro, pedindo um auxilio para aluguel da casa em que funciona a repartição a seu cargo. — Indeferido.

D. Alice Gomes de Carvalho, ajudante da agencia postal da rua General Canabarro, nesta Capital, pedindo 50 dias de licença, para o seu tratamento, fóra desta Capital. — Indeferido.

D. Maria Elvira de Alvarenga Freire, agente postal de Pavuna (freguezia) no Estado do Rio de Janeiro, solicitando augmento da respectiva gratificação que actualmente percebe. — Indeferido, á vista do informado.

D. Maria Luiza de Sant'Anna, agente postal de Tanque, nesta Capital, solicitando augmento de sua gratificação ao maximo da tabella das agencias de 3ª classe. — Indeferido.

Alexandre Ribeiro & Comp., negociantes, estabelecidos á rua do Ouvidor n. 72, nesta Capital, pedindo inscripção no respectivo livro desta directoria, para fornecimentos, por memorandus, de objectos de escriptorio. — Satisfeita a exigencia do expediente, inscrevam-se.

Alcino Barbosa Saldanha, praticante privativo da Agencia Postal do Cascadura, nesta Capital, recorrendo do acto do sub-director do Trafego que o suspendeu, por oito dias do exercicio de suas funções, como incurso na regra 10ª do art. 484 do regulamento vigente. — Indeferido.

Wenceslau Cordovil Pires, a bem de seus direitos, pedindo certidão sobre o tempo em que serviu como agente dos Correios do São Sebastião do Rio Bonito e de Esteves, no Estado do Rio de Janeiro. — Certifique-se o que constar.

Jorge Luciano Moreira de Souza, praticante de 1ª classe desta directoria geral, recorrendo da responsabilidade imposta em portaria n. 1.724, de 18 de outubro de 1916, pelo extravio do registrado n. 60, procedente do largo de Bemfica, nesta Capital, para a estação de Avellar, no Estado do Rio, com o valor declarado de 60\$000. — Tendo em vista o que consta do processo e do parecer do Sr. sub-director do trafego, indeferido.

José Francisco Rebouças, amanuense da Administração dos Correios do Amazonas, recorrendo do acto do Sr. administrador que o suspendeu por 15 dias, como incurso nos ns. 4 e 10 do art. 484 do regulamento. — Não estando provado que o recorrente tenha faltado ao serviço no dia 4 de fevereiro ultimo, tanto mais quanto ha testemunhas que attestam o seu comparecimento, dou provimento ao presente recurso.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio

Directoria Geral de Contabilidade

Primeira secção

Expediente de 13 de julho de 1917

Sr. ministro da Fazenda:

Pedindo providencias para que a Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Pernambuco attenda aos pedidos de adiantamento de 10:000\$, cada um, feitos pelo engenheiro Antonio Ribeiro de Castro Sobrinho, por conta do credito de 60:000\$, distribuido á mesma delegacia fiscal, em virtude do aviso n. 1.708, de 2 do corrente, observado o disposto no art. 81 da lei n. 2.544, de 4 de janeiro de 1912, que permite fazer segundo adiantamento independentemente da prestação de contas do anterior, não podendo ser feito o terceiro sem prestação de contas do primeiro e assim successivamente (aviso numero 1.812).

Pedindo providencias para que sejam pagas: A conta de Firmino Fontes, na importancia de 148\$300, proveniente de fornecimentos feitos, no corrente anno, á portaria desta Secretaria de Estado (aviso n. 1.813);

A divida de exercicio findo n. 3.033, na importancia de 416\$120, de que é credor Miguel dos Santos (aviso n. 1.813);

A divida de exercicio findo n. 2.035, na importancia de 36\$400, de que são credores Villas Boas & Comp. (aviso n. 1.816);

A divida de exercicio findo n. 2.032, na importancia de 6:329\$940, de que é credora a Amazon River Steam Navigation Company (1911) Limited (aviso n. 1.817);

A divida de exercicio findo n. 2.034, na importancia de 4:070\$100, de que é credora a Amazon River Steam Navigation Company (1911) Limited (aviso n. 1.818);

A quantia de 500\$, em quanto importa a inclusa conta da revista *Industria e Commercio*, proveniente de cinco assignaturas da mesma revista, relativas ao 2º semestre do corrente anno, tomadas pelo serviço de informações (aviso n. 1.833);

As incluidas contas de Firmino Fontes, Borlido Maia & Comp. e Moreno Borlido, na importancia total de 1:739\$440, provenientes de fornecimentos, no corrente anno, á Directoria de Meteorologia e Astronomia (aviso n. 1.835);

As incluidas contas de Moreno Borlido & Comp. e Leandro Martins & Comp., na importancia total de 6:989\$800, provenientes de fornecimentos feitos, no corrente anno, á Exposição Nacional de Gado (aviso numero 1.836);

A inclusa conta de Jovino José de Lima, na importancia de 150\$, proveniente de trabalhos executados em proveito do Serviço de Informações, no corrente anno (aviso n. 1.837);

As incluidas contas da Société Anonyme du Gaz do Rio de Janeiro, The Rio de Janeiro Tramway, Light and Power Company, Limited, Barcellos & Comp., Villas Boas & Comp., Fred. Figner, Arnaldo Braga & Comp. e J. L. Costa & Comp. provenientes de fornecimentos feitos, no corrente anno, á Directoria Geral de Estatística (aviso n. 1.838);

A divida de exercicio findo n. 2.040, na importancia de 51\$620, de que é credora a Brasilianische Elektrizitäts Gesellschaft, (aviso n. 1.839);

A quantia de 960\$, em quanto importa a inclusa folha dos trabalhadores necessarios ao serviço de distribuição de plantas e sementes da Directoria do Serviço de Agricultura Prática, relativa ao mez de junho ultimo (aviso n. 1.840);

A quantia de 480\$, em quanto importa a inclusa folha dos trabalhadores do Serviço de Industria Pastoral, relativa ao mez de junho ultimo (aviso n. 1.841);

A inclusa folha do remador da ilha das Flores, José Alves, relativa ao mez de junho ultimo (aviso n. 1.842);

A quantia de 628\$, em quanto importa a inclusa folha do pessoal assalariado do Campo de Demonstração de Rezende, relativa ao mez de junho ultimo (aviso n. 1.843);

A quantia de 210\$, em quanto importa a inclusa folha de diarias a que fez jus no mez de junho ultimo o administrador, interino, do Campo de Demonstração de Deodoro, Dr. Philippe Aristides Cairo (aviso n. 1.844).

— Pedindo providencias para que:

Seja paga a cada um dos continuos e correios desta Secretaria de Estado, Henrique Luiz Jean Jacques, Domingos de Farias, Hippolyto Eusebio Pinto, João Fernandes Mendes Couto, Innocencio dos Santos, Antonio Sophia Lages e Antonio Ruas de Souza, o bem assim ao encarregado das installações electricas Waldemar Moreno de Alagão e seu ajudante Lindolpho Alves Ferreira, a quantia de 150\$, para despezas de fardamento no 2º semestre do corrente anno (aviso n. 1.832);

Seja autorizada a Collectoria Federal em Rezende, Estado do Rio de Janeiro, a effectuar o pagamento das incluidas folhas de trabalhadores dos Nucleos Coloniaes «Itatiaya» e «Visconde de Mauá», relativas ao mez de maio ultimo.

A despeza, na importancia total de 310\$, deverá ser classificada na verba 3ª, titulo «Serviço de Colonização» consignação «o necessario ao serviço das inspeccões, etc.», art. 64 da lei n. 3.232, de 5 de janeiro de 1917 (aviso n. 1.834).

— Sr. ministro das Relações Exteriores:

Em solução ao aviso n. 1, de 11 de janeiro do corrente anno, em que V. Ex. pergunta em que condições a quantia de 1:210\$ para pagamento ao Dr. Cesar Sartori poderá ficar á disposição da Legação da Italia, declaro a V. Ex. que o pagamento, já reconhecido por este ministerio, deverá ter logar mediante processo de exercicio findo e á vista do requerimento do interessado.

Reitero a V. Ex. os protestos de minha elevada estima e distincta consideração (aviso n. 1.814).

— Sr. director da Meteorologia e Astronomia:

Em referencia ao vosso officio n. 183, de 3 de abril ultimo, communico-vos que, por officio n. 1.196, de 19 de maio do corrente anno, providenciei esta Directoria Geral junto á Directoria da Despesa Publica, afim de que a Collectoria das Rendas Federaes em Theresopolis, Estado do Rio de Janeiro, seja autorizada a effectuar o pagamento das gratificações do pessoal encarregado da Estação Meteorologica daquela cidade, relativas ao anno findo (aviso n. 1.819).

— Sr. director do Lloyd Brasileiro:

Communico-vos que em 20 de mez de junho ultimo foi autorizada a Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado de Sergipe a effectuar o pagamento da conta de 316\$500, proveniente da concessão de cinco passagens á senhora e cinco filhos menores do director da Escola de Aprendizos Artífices do mesmo Estado, Bento Ferreira, mediante desconto de 20 % mensaes nos vencimentos do alludido funcionario (aviso n. 1.821).

— Sr. director do Museu Nacional:

Em solução á consulta feita no vosso officio n. 395, de 26 de maio ultimo, communico-vos não haver inconveniente em ser classificada na sub-consignação «Instrumentos, etc.», da verba dessa repartição, a despeza com a acquisição de papel especial para a conservação de exemplares botanicos, desde que fique

Dia 16

constando expressamente dos pedidos e contas respectivas o fim para que é adquirido esse material (aviso n. 1.824).

— Sr. director do Serviço de Agricultura Prática:

Em referencia ao vosso officio n. 120, de 4 de janeiro deste anno, devolve-vos a inclusa conta da Companhia Nacional de Navegação Costeira, na importancia de 52\$929, que ficaes autorizado a processar, visto que a passagem a que a mesma se refere, embora requisitada pela Inspectoria de Povoamento do Paraná, o foi em proveito de um escripturario da Estação Geral de Experimentação de Coroaia, não procedendo as razões que apresenta para a não processar (officio n. 1.823).

— Sr. director do Serviço de Industria Pastoral:

Tendo os Srs. F. Moreira & Comp. requerido o levantamento da caução de 500\$, que fizeram no Thesouro Nacional, como garantia da execução da instalação electrica na Exposição Nacional do Gado, peço-vos providenciardes sobre a referida execução e si a caução pôde ser restituída como solicitam os requerentes (officio n. 1.826).

Em referencia ao vosso officio n. 666, de 6 de junho ultimo, solicitando autorização para mandar adquirir, pelo preço maximo de 189\$ cada um, seis equinos ou muarens mansos, já habituados a tracção de machinas agricolas que se tornam necessarias á Fazenda Modelo de Ponta Grossa, no Estado do Paraná, comunico-vos que o Sr. ministro autoriza a referida acquisição, correndo a despesa pelo credito destinado á mesma fazenda (officio n. 1.827).

— Sr. director do Serviço do Povoamento:

Em referencia ao vosso officio n. 1.048, de 20 de junho ultimo, peço-vos indiqueis um funcionario dessa directoria, a quem se deva incumbir de effectuar os pagamentos das despesas de transporte e acondicionamento dos medicamentos que toem de ser transferidos dos nucleos colonias «Itatiaia» e «Visconde do Mauá» para outros nucleos, o que evitará que os zeladores tenham de vir a esta Capital para receberem os adiantamentos necessarios no Thesouro. Aquello fim, de que trataes no supracitado officio (officio n. 1.828).

Tendo o Tribunal de Contas, pelo officio n. 46, de 30 de maio ultimo, recusado registro á despesa na importancia de 612\$24, em quanto importa a folha de trabalhadores do nucleo colonial emancipado «Affonso Penna», relativa ao anno de 1916, assim vos communico para que os interessados possam promover o respectivo pagamento, mediante processo de exercicios findos (officio n. 1.829).

— Sr. director da Escola de Aprendizes Artifices no Estado do Pará:

Communico-vos, para os fins convenientes, o em solução ao vosso officio n. 6, de 22 de maio do anno proximo passado, que o Sr. ministro resolveu autorizar a Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado de S. Paulo a effectuar o pagamento dos vencimentos do ex-escrevente, addido, Antonio Alexandre da Cruz, no periodo de 25 de abril a 21 de maio do anno findo (officio n. 1.830).

— Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado de S. Paulo:

De ordem do Sr. ministro, communico-vos que o ex-escrevente, addido, do Serviço do Povoamento nesse Estado, Antonio Alexandre da Cruz, fez jus aos seus vencimentos no periodo de 25 de abril a 21 de maio do anno proximo passado, visto ter o alludido funcionario assumido o cargo para que fora nomeado, no prazo determinado, devendo o pagamento ser effectuado por essa delegacia fiscal, por exercicio findo, na forma da lei (officio n. 1.831).

Ao Sr. ministro da Fazenda:

Podindo providencias para que sejam pagas:

As inclusas contas da The Leopoldina Railway Company Limited e Companhia Estrada de Ferro Victoria a Minas, na importancia total de 457\$900 provenientes de passagens e telegrammas em proveito do Serviço do Povoamento, no corrente anno (aviso n. 1.813);

As inclusas contas de J. L. Costa & Comp., na importancia total de 138\$300 provenientes de fornecimentos, no corrente anno, ao Campo de Demonstração de Deodoro (aviso n. 1.817);

As inclusas contas da Brasilianische Elektrizitäts Gesellschaft, Arnaldo Braga & Comp. e Angelina Lima, na importancia total de 415\$ provenientes de assignatura do telephone e fornecimentos em proveito do Serviço de Protecção aos Indios e Localização de Trabalhadores Nacionais, no corrente anno (aviso n. 1.818);

A inclusa conta da Société Anonyme du Gaz do Rio de Janeiro, na importancia de réis 361\$404 proveniente do consumo de luz desta Secretaria de Estado, no corrente anno (aviso n. 1.853);

A gratificação correspondente ao mez do junho ultimo, a que tem direito o inspector agricola, contractado, Russel Henry Cook, na importancia de 770\$ (aviso n. 1.851);

A divida de exercicio findo n. 1.983, na importancia de 193\$ de que é credor Pedro Salles (aviso n. 1.852);

A inclusa conta de J. L. Costa & Comp., na importancia de 189\$ proveniente de fornecimentos feitos á Directoria Geral de Estatística, no corrente anno (aviso n. 1.833);

A inclusa conta de Firmino Fontes na importancia de 139\$300 proveniente de fornecimentos feitos, no corrente anno, á Fazenda Modelo de Criação Santa Monica (aviso numero 1.851);

As inclusas contas de Firmino Fontes e A. Bastos & Gabriel, na importancia total de 183\$, provenientes de fornecimentos feitos, no corrente anno ao Serviço de Industria Pastoral (aviso n. 1.855);

A quantia de 593\$520, em quanto importa a inclusa conta de Firmino Fontes, proveniente de fornecimentos, no corrente anno, á Fazenda Modelo de Criação Santa Monica (aviso n. 1.857);

As inclusas contas da Empresa Fluminense de Força e Luz, e Firmino Fontes, na importancia total de 468\$956, provenientes de fornecimentos e consumo de luz á Fazenda Modelo de Criação Santa Monica, no corrente anno (aviso n. 1.858);

A inclusa conta de Arnaldo Braga & Comp., na importancia de 180\$, proveniente de fornecimentos feitos no corrente anno a esta Secretaria de Estado (aviso n. 1.859);

A quantia de 382\$100, em quanto importam as inclusas contas da Estrada de Ferro Noroeste do Brasil, Companhia Mogiana de Estradas de Ferro, São Paulo Railway Company, Limited, Companhia Estrada de Ferro São Paulo-Rio Grande e Sorocabana Railway Company, provenientes de passagens e transportes em proveito da Directoria do Serviço de Povoamento, no corrente anno (aviso n. 1.863);

A inclusa conta de Soares Sobrinho & Comp., na importancia de 1.650\$160, provenientes de fornecimentos feitos, no corrente anno, ao Serviço de Agricultura Prática (aviso n. 1.861);

A quantia de 12.000\$, em quanto importa a inclusa folha da primeira prestação da subvenção de 48.000\$, concedida ao Instituto Oswaldo Cruz, correspondente ao trimestre vencido em 31 de março ultimo (aviso numero 1.862);

A divida de exercicio findo n. 2.021, na importancia de 53\$400 de que é credora a Sorocabana Railway Company (aviso n. 1.865);

A divida de exercicio findo n. 1.983, na importancia de 1.580\$ de que é credora a Leopoldina Railway Company Limited (aviso n. 1.866);

A divida de exercicio findo n. 1.998, na importancia de 73\$800 de que é credora a Sorocabana Railway (aviso n. 1.867);

A divida de exercicio findo n. 1.999, na importancia de 137\$190 de que é credora a Sorocabana Railway Company Limited (aviso n. 1.868);

A divida de exercicio findo n. 2.000, na importancia de 135\$120 de que é credora a Estrada de Ferro do Dourado (aviso n. 1.869);

A divida de exercicio findo n. 1.979, na importancia de 216\$290 de que é credora a Companhia Paulista de Estradas de Ferro (aviso n. 1.870);

A divida de exercicio findo n. 1.997, na importancia de 1.198\$600, de que é credora a Leopoldina Railway Company, Limited (aviso n. 1.871).

Podindo providencias para que:

Seja indemnizada da quantia de 58\$, proveniente de despesas miudas effectuadas no corrente anno, em proveito da Junta Commercial, o porteiro da mesma repartição, Rodolpho Ferreira da Silva (aviso n. 1.816);

Seja distribuido á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Rio Grande do Sul, o credito de 500\$ para pagamento do auxilio que resolvi conceder ao Sr. Manoel Bica de Freitas, fazendeiro e criador no municipio de Alegrete, no mesmo Estado, para a construcção de um banheiro carrapaticida (aviso n. 1.849);

Não se tendo tornado efectiva a distribuição do credito solicitado no aviso n. 1.282, de 24 de maio ultimo, da importancia de 300.000\$, para pagamento ao Governo do Estado do Maranhão, nos termos da clausula IV, do accordo de 27 de abril publicado no *Diario Official* do dia 28, como restituição do igual quantia posta pelo dito governo na Delegacia do Estado do Maranhão á disposição deste ministerio para ser applicada nas obras do canal de Curió, rogo a V. Ex. se digne de providenciar para que depois de effectuada a transferencia para o actual exercicio, do credito acima indido, tenha logar a distribuição e pagamento solicitados no mencionado aviso n. 1.282, de 24 de maio do anno passado (aviso n. 1.863).

— Sr. director da Imprensa Nacional:

Communico-vos, para os fins convenientes, que o encadernador dessa repartição Domingos Militão, compareceu a esta Secretaria do Estado, onde se acha em serviço, de 1 a 13 do corrente mez, sem interrupção (officio n. 1.836).

— Sr. engenheiro José Bezerra Cavalcanti, fiscal do contracto do Goodyear Tire and Rubber Co. of South America:

Em solução ao vosso officio de 1 de junho proximo passado, autorizo-vos a convidar o representante da Goodyear Tire and Rubber Co. a apresentar os desenhos e os esclarecimentos de que tratastes no dito officio, cumprindo-vos scientificar á mesma companhia de que o prazo de tres annos marcado no contracto de 7 de junho de 1915, para a inauguração da fabrica de artefactos do borracha a que se refere esse contracto, será contado de 9 de março ultimo, data do registro do mesmo contracto pelo Tribunal de Contas; cabendo á contractante a responsabilidade por qualquer demora que haja no fornecimento dos desenhos e esclarecimentos acima referidos (officio n. 1.864).

— Sr. director do Jardim Botânico:

Accuso o recebimento de uma machina de imprimir em aluminio pertencente a esta Di-

Reactoria Geral e que se achava em depósito nessa repartição (officio n. 1.872).

Dia 17

Sr. ministro da Fazenda:

Transmittindo a V. Ex. o incluso processo de dívida de exercício findo n. 1.992, na importância de 1:767\$ de que são credores Agostinho Silva & Comp., rogo-lhe se digne de providenciar no sentido de ser a mesma dívida relacionada e paga por intermédio da Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado do Pará, nos termos do § 2º do art. 31, da lei n. 490, de 16 de dezembro de 1897.

Reitero a V. Ex. os protestos de minha elevada estima e distinta consideração (officio n. 1.873).

— Sr. director geral da Contabilidade do Tesouro Nacional:

Solicito vossas providencias no sentido de ser restituída a caução de 500\$ feita por Schlick & Comp., para garantia do fornecimento de sementes a este ministerio em 1916 por já não haver mais necessidade do alludido deposito em vista de terem os depositantes cumprido todas as condições estipuladas no edital de concorrência.

Junto vos remetto o conhecimento de depósito do Tesouro Nacional, n. 616, de 7 de dezembro de 1913 (officio n. 1.874).

— Sr. director da Despesa Publica:

Communico-vos, para os devidos fins, que o superintendente do Serviço do Algodão, Edward C. Green, compareceu ao serviço durante os meses de maio e junho ultimos (officio n. 1.875).

Requerimentos despachados

The Great Western of Brasil Railway Company, Limited, solicitando o pagamento de diversas contas de passagens concedidas em 1915. — Compareça nesta directoria. (D. C. 5.713 de 1916).

Gentil José Gomes Filho, solicitando uma gratificação por serviços que prestou de outubro de 1912 a julho de 1913, como encarregado da germinação de sementes. (DC. 2.641-917). Despacho. — Mantenho o despacho anterior.

Schmidt, Trost & Comp, pedindo pagamento de 1:866\$ proveniente de uma glosa em uma conta relativa a fornecimentos feitos em 1913 à Fazenda Modelo de Criação de Ponta Grossa. — (DC. 7.428-G-916). — Indeferido, em vista das informações.

Alberto José de Sampaio, professor chefe da secção de Botânica do Museu Nacional, pede reconsideração do despacho dado ao requerimento sobre pagamento de diarias, pela comissão que desempenhou na Europa de 7 de maio de 1913 a 25 de abril de 1914. (DC. 915-A-917). — Mantenho o despacho anterior.

TRIBUNAL DE CONTAS

58ª sessão ordinaria em 17 de julho de 1917

PRESIDENCIA DO SR. DR. DIDIMO DA VEIGA — REPRESENTANTE DO MINISTERIO PUBLICO, DR. LEONEL FALHO. — SECRETARIO, DR. RANDOLPHO PAIVA JUNIOR

Presentes os Srs. directores Pedro Soares e Alfredo Valladão e o sub-director Luiz Rosado, servindo de director, foi aberta a sessão.

Relatados pelo Sr. Dr. Pedro Soares:

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

Aviso n. 1.641, de 27 de junho proximo passado, relativo ao pagamento, á conta a

verba 15ª, n. VI, da quantia de 1:000\$ á Sociedade Brasileira de Avicultores, a titulo de auxilio para premio aos avicultores que tomarem parte na 4ª exposição nacional de aves. — Recusou-se registro á despesa por impropriedade de classificação.

Ministerio da Fazenda — Processos:

De pagamento, por exercicios findos, da quantia de 435\$60 a João Pereira Barroso, guarita-chaves da Estrada do Ferro Central do Brasil, de gratificações adicionais de 1912 a 1914. — Recusou-se registro á despesa, porque, tendo sido computado o tempo de licenciado para o calculo da gratificação adicional, resultou liquidação de dívida em importancia maior do que a devida.

De transferencia do credito de 1:800\$ do Tesouro Nacional para a Delegacia Fiscal em S. Paulo, á conta da verba 5ª, letra a. — Mandou-se registrar, feita a anulação devida.

De concessão de montepio civil a DD. Eugénia e Thereza Colona. — Julgou-se legal a concessão, ordenando-se o registro da despesa.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores: Aviso n. 2.642, de 2 do corrente, relativo á distribuição á Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional em S. Paulo do credito de 9:133\$333, á conta de verba 23ª. — Registrou-se.

Ministerio da Viação e Obras Publicas: Representação da 1ª Sub-directoria do tribunal sobre a transferencia para o actual exercicio dos saldos existentes nos decretos ns. 11.864, 11.888, 11.889, 11.917, 11.919, 12.140 e 12.240, de 1916, e 8.794, de 21 de junho de 1914, nas importancias, respectivamente, de 662\$148, 2:097\$721, 372:108\$918, 39:010\$896, (1:032:317\$338 — 2:885\$810 — 1:273\$171 — 29:328\$695 — 122:385\$939 — 7:905\$001 e 608:366\$434), 34:334\$623, 2:054:468\$377 e 3.121:883\$432. — Mandou-se fazer a transferencia dos saldos.

Processos:

De tomada de contas:

N. 8.705, do ex-agente do Correio de Orlandia, S. Paulo, Antonio Ginetti, com o recurso interposto pelo Sr. Dr. representante do ministerio publico, para o fim de ser reformada a decisão do fls. 19 v., sendo o responsável condemnado a pagar, além do alance já apurado, mais a quantia de 4\$700, a que se refere o parecer. — Foi admittido o recurso; baixando o processo á Sub-directoria para que se proceda á revisão.

Ns. 8.542, e 9.495, do collector federal do Taquara do Mundo Novo, Estado do Rio Grande do Sul, Marcilio Castilhos de Andrade, e do fiel de 2ª classe da Escola de Aprendizes Marinheiros do Piahy, Estevam de Santa Anna e Silva. — Mandou-se lavrar accordãos, julgando quites os responsáveis.

De prestação de fiança do collector de rendas federaes em Mogy-Mirim, S. Paulo, Sebastião de Souza Campos, e do agente do Correio do mesmo logar, José Therezio Pereira da Fonseca, nas importancias respectivas de 2:300\$ e 2:400\$, ambas em caderueta da Caixa Economica, sendo fiador do segundo o Dr. Norberto Pereira da Fonseca. — O tribunal julgou idoneas e suficientes as fianças.

— Relatados pelo Sr. Dr. Alfredo Valladão:

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

Aviso n. 1.761, de 9 do corrente, relativo á distribuição do credito de 4:200\$ á Delegacia Fiscal em Pernambuco á conta da verba 6ª. — Registrou-se a distribuição do credito.

Ministerio da Fazenda:

Processos:

De distribuição de creditos:

De 16:500\$ ao Tesouro Nacional para despesas da verba 32ª, com a aquisição de uma cambial de £ 910-18-9;

De 300\$ á Delegacia Fiscal no Piahy á conta da verba 27ª.

Foi ordenado o registro.

De concessão de montepio militar a D. Anna Alves de Oliveira e Silva. — Julgou-se legal a concessão e ordenou-se o registro da despesa.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores: Avisos ns. 2.639 e 2.641, de 2 do corrente, relativos á distribuição dos creditos de 57:9 85\$ 9 ao Tesouro Nacional e de 6:6 \$ á Delegacia Fiscal em Pernambuco, á conta da verba 23ª. — Registrou-se.

Ministerio da Viação e Obras Publicas:

Aviso n. 42, de 3 do corrente, com as cópias dos termos de 23 de junho ultimo, pelos quaes foi contractada com a Estrada de Ferro, S. Paulo-Rio Grande, a Estrada de Ferro da Tubarão a Araranguá, para servir a zona carbonífera de Santa Catharina e de uma linha ferrea que, partindo do ramal de Paranapanema, vá ás jazidas de carvão de Barra Bonita e Rio do Peixe, no Paraná. — Recusou-se registro aos contractos por dever a abertura dos creditos precisos para occorrer ás despesas dos serviços proceder aos ditos creditos. Foi voto vencido o do Sr. Dr. presidente.

O Sr. director Dr. Pedro Soares deixou de tomar parte no julgamento ex-vi do art. 1º § 11 do decreto legislativo n. 392, de 8 de outubro de 1896, o art. 21 do regulamento anexo ao decreto n. 2.109, de 23 de dezembro do mesmo anno.

Processos:

De tomada de contas, n. 9.734, do 1º tenente commissario na Enfermaria de Marinha de Copacabana, José de Azevedo Maia. — Mandou-se lavrar accordão expedindo quitação ao responsável e considerando-o em credito pela importancia de 2\$520.

De prestação de fiança do escrivão da Mesa de Rendas do Alto Juruá, Arnobio de Barros Monteiro, de 3:000\$ em tres apolices de 1:000\$ cada uma, pertencentes a Francisco Sattamini. — Foi julgada idonea e sufficiente a fiança.

— Relatados pelo Sr. sub-director Luiz Rosado:

Ministerio da Fazenda:

Requerimento de A. Cazzani, pedindo reconsideração dos despachos proferidos nas sessões de 9 e 20 do março ultimo, em processos de pagamento, por exercicios findos, das quantias de 2:576\$ e 663\$559, de que são credores. — Foi recusado registro á despesa, por tratar-se de dívida classificada no exercicio de 1916, já encerrado.

Processo de distribuição do credito de 2:140\$ á Delegacia Fiscal em Pernambuco, para despesas da verba 3ª. — Registrou-se, mediante a anulação indicada.

Ministerio da Guerra:

Aviso n. 934, de 30 de junho ultimo, relativo á distribuição á Contabilidade da Guerra do credito de 800\$, á conta do decreto numero 12.482, de 31 de maio anterior. — Registrou-se.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores: Aviso n. 2.641, de 2 do corrente, relativo á distribuição ao Tesouro Nacional do credito de 102:698\$706, á conta da verba 23ª. — Registrou-se.

Processos:

De tomada de contas:

N. 9.523, do escrivão da Collectoria Federal em Taquara do Mundo Novo, Estado de Minas Geraes, Olympio José Monteiro;

N. 9.455, do ex-agente do Correio de Cachoeira do Funil, Estado do Rio de Janeiro, Joaquim Corrêa Loques;

N. 9.442, do 2º tenente commissario do contra-torpedeiro Piahy, José Simeão Corrêa da Silva;

N. 9.688, do escrivão da Collectoria Federal do Capella, Sergipe, Francisco Ramos dos Reis;

N. 9.008, do secretario da Capitania do Porto de S. Paulo, Alirado Bittencourt.

O tribunal mandou lavar accórdãos julgando quites os dous primeiros responsaveis, autorizando a baixa na fiança do ex-agente do Correio e fixando em 10:914\$108, 170\$42 e 4:298\$500, respectivamente, os alcances apurados nas contas dos tres ultimos, marcando-lhes o prazo de 30 dias para o devido recolhimento e mais os juros da mora.

De prestação de fiança:

Do collector federal em Villa Americana, S. Paulo, Rubens de Moraes Salles, de 8:400\$ em nove apolices da divida publica, sendo oito de 1:000\$ e uma de 500\$, de sua propriedade;

Do escrivão da Collectoria Federal de Cunha, no mesmo Estado, Antonio de Aguiar Santa Anna, de 1:290\$ em cadereta da Caixa Economica, de sua propriedade;

Da agente postal de Aurora, idem, D. Jaudyria de Camargo Pereira, de 360\$ em idêntico titulo.

As fianças foram julgadas idoneas e sufficientes.

Pelo tribunal foi approvada a redacção dos accórdãos lavrados pelo Sr. sub-director Luiz Rosado nos processos julgados em sessão de 13 do corrente, e relativos ás contas do administrador do Campo de Demonstração de Itacara, Estado do Rio, Dr. Bernardo Dias Ferreira; do pagador da Contabilidade da Guerra, major Antonio Alves de Mello Cardoso; dos ex-agentes do Correio, José Pereira de Queiroz Fonseca e João Ferreira de Vasconcellos; do ex-pagador da Inspectoria de Obras contra as Seccas, Olívio Marcelino Dias Tavares, mandando expedir-lhes quitação e autorizando a baixa nas fianças do ultimo ex-agente do Correio o pagador da Inspectoria de Obras contra as Seccas; da ex-agente do Correio D. Maria da Conceição Dorez e 3º pharoleiro Manoel Rodrigues Achieta, fixando os alcances apurados e marcando o prazo de 30 dias para o respectivo recolhimento, mais os juros da mora.

Pelo tribunal foi julgada comprovada a applicação da quantia de 400\$, feita pelo porteiro da Alfandega do Rio de Janeiro, Eugenio José de Souza e Almeida, com despesas em julho ultimo, por conta do adiantamento de 2:400\$ que recebeu e constante de processo relatado pelo Sr. Dr. Pedro Soares.

Finalmente, foram affectos ao tribunal os registros ordenados pelo Sr. Dr. presidente, cuja publicação se fez no *Diario Official* em 24 e 17 do corrente mez.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. presidente deu por findos os trabalhos e designou o dia 29 deste mez para a seguinte sessão ordinaria.

Registro diario

Despachos do Sr. presidente em 17 do corrente:

Ministerio da Fazenda:

Exercícios findos:

10:000\$ ao Posto Zootecnico Carlos Botelho;

2:981\$357 a Manoel Azevedo da Silveira Netto;

760\$ a Alexandre Ribeiro & Comp.;

5:300\$ a A Noite;

651\$800 a Antonio do Carmo Pires;

493\$200 a Antonio Pereira;

5:22\$518 a Augusto de Moraes;

4:42\$360 a Domingos Joaquim da Silva & Comp.;

510\$800 a Gomes Pereira;

22\$ a Joaquim Barbosa de Campos;

1:214\$ a Casa Editora Dr. Francisco Valardi;

422\$800 a Dias Garcia & Comp.;

4:531\$210 aos mesmos;

3:91\$210 a Gonçalves Campos & Comp.;

332\$ a Gomes Pereira;

798\$ a Haupt & Comp.;

42:128\$574 a Honestinghel & Comp.;

101\$890 a J. Bastos & Comp.;

30\$ a João Barbatl;

10\$ a Leonardos & Comp.;

546\$ a Agenor José de Oliveira;

90\$ a Ateuor Alves de Souza;

4:970\$ a Raul Muniz Tavares Lobo;

181\$500 a Antonio Jacintho Marques Junior;

456\$ a Antonio José de Almeida;

182\$500 ao mesmo;

182\$500 a Antonio Ribeiro;

189\$600 a Augusto Alves Costa;

4:783\$870 a Augusto Godolphim Bandeira;

545\$350 a Clemente Ferreira;

443\$700 a Companhia Federal de Função;

133\$500 a Eugenio Cardoso da Silva;

358\$ ao mesmo;

161\$950 a João Dustian de Freitas;

256\$200 a Lindolpho Ferreira dos Santos;

103\$500 a Manoel Antonio;

417\$518 a Manoel Antonio do Souza;

135\$182 a Geraldo Pires Ferreira Leal;

4\$500 a Moacyr José Monteiro;

800\$ a Arthur Mourão do Couto Lima. Registre-se a despeza de 890\$ com o pagamento a Arthur Mourão do Couto Lima.

— Ministerio da Viação e Obras Publicas: Aviso n. 2.386, de 17 do corrente, pagamento de 29:839\$053 a Botelhos & Oliveira, de fornecimentos no corrente anno.

Despacho do Sr. presidente em 18 do corrente:

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio — Avisos:

N. 1.493, de 14 de junho ultimo, pagamento de 593\$500 a Brasilianische E. Gesellschaft, de assignaturas de aparelhos telephonicos no corrente anno;

N. 1.800, de 11 do corrente, idem de 150\$ a Josino José de Lima, de trabalhos executados idem, idem;

N. 1.801, idem, idem de 613\$ da folha de diarias dos artistas da typographia da Directoria Geral de Estatistica, em junho ultimo.

— Ministerio da Fazenda:

Officio da Alfandega da Capital n. 1.136, de 7 do corrente, pagamento de 7:008\$920 a Julio Miguel de Freitas & Comp. de fornecimentos no corrente anno;

Requerimento de Decio Fernandes Guimarães idem de 600\$ de ajuda de custo;

Idem de Oscar Loup, idem de 300 idem, idem, idem.

Exercícios findos:

232\$500 a Joaquim Barboza de Campos. — Registre-se a despeza de 232\$500 como pagamento a Joaquim Barboza de Campos de fornecimentos feitos em 1914 relacionada a divida sob n. 165.

— Ministerio da Guerra:

N. 471, de 29 de março ultimo, pagamento de 1:412\$990 a diversos, de fornecimentos no corrente anno;

N. 745, de 21 de maio ultimo, idem de 571\$920 a Companhia Auxiliadora de Chemins de Fer au Brésil, de transportes no corrente anno;

N. 716, idem, idem, de 323\$800 a Companhia Paulista de Estradas de Ferro, idem, idem, idem.

— Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Avisos:

N. 2.811, de 16 do corrente, pagamento de 27:606\$313 a diversos, de fornecimentos no corrente anno;

N. 2.568, de 26 de junho ultimo, idem de 553\$00 a Casa de Correção da Capital Federal, de encabernações no corrente anno;

N. 2.587, de 27, idem, idem de 60\$ a Oliveira Souza & Comp., de fornecimentos no corrente anno;

N. 2.703, de 6 do corrente, idem de 15:088\$032 a diversos, idem idem.

N. 2.744, de 9, idem, idem de 343\$473, idem, idem idem.

— Ministerio da Viação e Obras Publicas — Avisos:

N. 2.360, de 12 do corrente, pagamento de 4:127\$160 a diversos, de fornecimentos no corrente anno;

N. 2.319, de 9 idem, idem de 4:785\$000 a Villas Bôas & Comp., idem idem;

N. 2.385, de 13 idem, idem de 108:101\$200 a diversos, idem idem.

DIARIO DOS TRIBUNAES

Supremo Tribunal Federal

39ª sessão, em 18 de julho de 1917

PRESIDENCIA DO SR. MINISTRO ANDRÉ CAVALCANTI
— PROCURADOR GERAL DA REPUBLICA, O SR. MINISTRO MUNIZ BARRETO

Às 11 horas e meia abriu-se a sessão, achando-se presentes os Srs. ministros Guimarães Natal, Pedro Lessa, Canuto Saraiva, Godofredo Cunha, Leoni Ramos, Pedro Mibielli, Sebastião de Lacerda, Coelho e Campos, Viveiros de Castro e João Mendes.

Doixaram de comparecer o Sr. ministro Hermínio do Espirito Santo, presidente, que está em gozo de licença e o Sr. ministro Pires o Albuquerque, com causa participada.

Foi lida e approvada a acta da sessão anterior e despachado todo o expediente sobre a mesa.

JULGAMENTOS

Habeas-corpus

N. 4.308—Pernambuco—Relator, o Sr. ministro Godofredo Cunha; recorrente *ex officio*, o Juizo Federal; recorridos, os pacientes Aurelio Alves e José Vieira Braga.—Negou-se provimento ao recurso, unanimemente.

N. 4.309 — Capital Federal — Relator, o Sr. ministro Leoni Ramos; recorrente, o paciente Ernesto Romano Grossi; recorrida, a 3ª Camara da Corte de Appellação.—Negou-se provimento ao recurso, unanimemente.

N. 4.317 — Rio de Janeiro — Relator, o Sr. ministro Canuto Saraiva; recorrente, o paciente Francisco de Mattos Pitombo; recorrido, o Tribunal da Relação do Estado.—Negou-se provimento ao recurso, unanimemente. Usou da palavra o advogado Dr. Eduardo de Moraes.

N. 4.319 — Capital Federal — Relator, o Sr. ministro Leoni Ramos; impetrante, o paciente Dr. Camillo Soares de Moura Filho.—Conheceu-se do pedido, contra os votos dos Srs. ministros Viveiros de Castro e Godofredo Cunha e negou-se a ordem impetrada contra os votos dos Srs. ministros João Mendes e Guimarães Natal.

Usou da palavra pelo paciente o advogado Dr. Carlos Cyrillo Junior.

N. 4.318—S. Paulo—Relator, o Sr. ministro Godofredo Cunha; impetrantes, os pacientes José Ramalho e outros, vereadores da Camara Municipal de Taquaritinga.—Conheceu-se do pedido, contra os votos dos Srs. ministros Godofredo Cunha e Pedro Mibielli, negou-se a ordem impetrada, unanimemente.

N. 4.321—Rio de Janeiro—Relator, o Sr. ministro Sebastião de Lacerda; recorrentes, os pacientes José Gonçalves dos Santos Sobrinho

e outros, membros da Camara Municipal de Capivary; recorrido, o Tribunal de Relação do Estado.—Negou-se provimento ao recurso; contra o voto do Sr. ministro Galdino Cunha, que lhe dava provimento para julgar não ser caso de *habeas-córpore*.

Aggravo de petição

N. 2.261—Sergipe—Relator, o Sr. ministro Canuto Saraiva; aggravante, Adolpho Schmitt; aggravação, a Fazenda do Estado.—Não se conheceu do aggravo por não ter sido citada a lei offendida, contra o voto do Sr. ministro João Mendes.

Apellação civil

N. 3.026—Districto Federal—Relator, o Sr. ministro Pedro Mibelli; revisores, os Srs. ministros Sebastião de Lacerda e Coelho e Campos; 1º appellante, o Juizo Federal da 2ª Vara; 2º appellante, a União Federal; appellada, a Companhia Nacional Industria e Comercio.—Den-se provimento á appellação, contra o voto do Sr. ministro João Mendes. Impedido o Sr. ministro Guimarães Natal. Encerrou-se a sessão ás 16 horas.

O sub-secretario, Edmundo da Veiga.

ACTOS QUE BAIARAM Á SECRETARIA, COM VISTA AS PARTES

Apellação civil

N. 3.134—Districto Federal—Appellante, D. Alice Ferreira da Fonseca; appellada, D. Cecilia Armond de Mello Franco.

Audiencia em 18 de julho de 1917

Juiz seminario o Exmo. Sr. ministro Canuto Saraiva

Foram publicados os accórdãos seguintes:

Carta testemunhavel

N. 2.160—Districto Federal—Supplicants embargantes, Moreira Roris & Comp.; supplicados embargados, Zeferino José da Costa e a Junta Commercial da Capital Federal.—Rejeitaram-se os embargos.

Aggravos de petição

N. 2.130—Parahyba do Norte—Embarcante, a Companhia de Seguros "Tranquillidade"; embargado, M. P. Laurentzen.—Receberam-se os embargos.

N. 2.243—Districto Federal—Aggravante, a União Federal; aggravação, L. Cavalcanti de Albuquerque.—Conhecendo-se do aggravo, negou-se-lhe provimento.

Apellações civis

N. 2.614—Districto Federal—Appellantes o Juizo Federal, a União Federal e o Dr. José Ventura Boscoli; appellado, bacharel Fausto Pacheco Jordão.—Negou-se provimento ás appellações.

N. 2.832—S. Paulo—Appellante, Francisco Nataroberto; appelladas, D. Sophia Eugenia da Silva e outra.—Converti-se o julgamento em diligencia.

N. 3.126—Pernambuco—Appellante, o Juizo Federal; appellado, José Mauricio Pontes.—Julgou-se por sentença a desistencia.

Recurso extraordinario

N. 774—Districto Federal—Recorrente, João Gomes Ribeiro de Avellar; recorridos Candido Gaffre, Guinle & Comp. e as Docas de Santos.—Desprezaram-se os embargos.

Embargos remettidos

N. 2.810—S. Paulo—Embarcante, a Companhia Mogiana de Estrada de Ferro e

Navegação; aggravação, D. Georgina Adelaide Carneiro da Cunha e outros.—Desprezaram-se os embargos.—O sub-secretario, Edmundo da Veiga.

Juizo Federal da Segunda Vara

JUIZ, O DR. OCTAVIO KELLY; — ESCRIVÃO, HILMETERIO GUIMARÃES

Expediente de 7 a 13 de julho de 1917.

Ação ordinaria

Autores, Gomes Ribeiro & Bastos e outros; réos, Joaquim Martins e outros.—Prosi-ga-se.

Autores, Gomes Ribeiro & Bastos e outros; réos, A. Rodrigues Villela e outros.—Em prova.

Autora, Irmandade do Santissimo Sacramento da Candelaria; ré, The Rio de Janeiro City Improvements Company, Limited.—Indefiro o pedido de absolvição de instancia e prosiga a acção os termos regulares.

Execução de sentença

Exequente, Pedro Virgílio Orlandini; executada, a União Federal.—Imprecede a impugnação da executada, uma vez que a conta de fls. 128, foi levantada de accordo com o decidido na sentença de fls. 14, que conheceu dos embargos oppositos á conta de fls. 48 (fls. 986 v.), e mandou que della apenas fossem excluidos os vencimentos anteriores de cinco annos á propositura da acção e os juros da mora.

Quanto á declaração das contribuições de montepio e dos impostos sobre vencimentos declarou-se na precatorio, que fará o The-souro no acto do pagamento, l.

Exequente, o Dr. Luiz Alves Pereira; executada, a União Federal.—Reformo-se a conta de fls. 83 para que seja levantada nos termos da decisão de fls. 83.

Executivos fiscaes

Exequente, a Fazenda Nacional; executado, Oscar E. de Macedo.—Julgo subsistente a penhora de fls. 8, para que produza os effeitos legais, visto nenhuma deslisa ter offerecido o réo no prazo que lhe foi assignado. Pro-siga-se.

Exequente, a Fazenda Nacional; executado, Francisco F. Branco.—Idem.

Exequente, a Fazenda Nacional; executado, Pedro José Sebastiany Junior.—Idem.

Exequente, a Fazenda Nacional; executado, A. J. Peixoto de Castro.—Idem.

Exequente, a Fazenda Nacional; executado, Francisco Fonseca P. Telles.—Idem.

Exequente, a Fazenda Nacional; executado, Laurindo S. da Silva.—Idem.

Exequente, a Fazenda Nacional; executado, Martins & Silva.—Idem.

Exequente, a Fazenda Nacional; executado, A. J. Peixoto de Castro.—Idem.

Exequente, a Fazenda Nacional; executado, José Antonio H. Lopes.—Idem.

Exequente, a Fazenda Nacional; executado, Dr. Joaquim Calramby.—Tratando-se de execução cuja penhora recahiu em bens da raiz, e constando da certidão casado, proceda-se á citação de sua mulher.

Ação cre utilio

Autor, Philadelpho Andrade; réos, Cincinnati do Nascimento, Tiburcio A. de Carvalho e C. Meirel.

Sustentação do despacho—Egregio Supremo Tribunal Federal.

Mantenho o despacho de fls. 59.

A disposição do art. 59 da lei n. 221 de 1894 não admittie duvidas quanto ao recebimento da appellação nos termos em que pronunci. A confusão do aggravação decorre

do propo-sito em que está de attribuir ás acções executivas a mesma physionomia das execuções propriamente ditas. Demais, outra não é a lição da jurisprudencia. (Aces. S. P. F. de 31 de janeiro de 1913, 15 de abril de 1914; 13 de janeiro de 1915). A V. Instancia Superior, entretanto, como sempre, melhor dirá. Subam os autos.

Districto Federal, 12 de julho de 1917—Octavio Kelly.

Sumario crime

Autora, a Justiça Federal; réo, Francisco Pereira Lima.—Ao Dr. juiz substituto, para presidir a instrução do processo.

Autora, a Justiça Federal; réo, Euripedes Dias de Moura.—Recebo a appellação interposta a fls. 124. Sejam os autos presentes a V. instancia superior no prazo legal, scientes as partes.

Justificação

Justificante, Anna de Jesus Farges dos Santos.—Vista ao Dr. procurador da Republica.

Justificante, D. Maria Augusta Pontes.—Idem.

Ação de execução de penhor

Autor, Henrique Palm; réo, Leopoldo Euphrasio da Silva Santos.—Cumpra-se.

Executivo hypothecario

Autor, Credit Foncier du Brésil et de l'Amerique du Sud; ré, D. Silvia de Magalhães.—Sou suspeito. Ac meu substituto legal.

Sumario crime

Autora, a Justiça Federal; réo, Roberto Leito Silva.

Sentença—Vistos e examinados estes autos de acção criminal intentada pela Justiça Federal contra Roberto Leito Silva.

E attendendo a que está provado, que o réo na noite de 31 de dezembro de 1916 para 1 de janeiro de 1917, tendo desde a tarde permanecido occulto no edificio do Supremo Tribunal Federal, arrombou diversas dependencias e moveis desse edificio nacional e, depois de ter incinerado folhas dos autos de um processo intentado contra a Companhia Mogiana, subtrahiu os da appellação civil n. 2.320 e peças dos outros, apropriando-se dessas peças e de objectos de metal descriptos a fls. 73 e 74, mais tarde apprehendi os pela policia;

Attendendo a que dos exames procedidos e constantes dos autos, dos depoimentos de testemunhas ouvidas, de prova documental existente e das proprias declarações do réo não contestados pela defesa, chega-se á conclusão de não ter sido outro o autor do assalto verificado e damno praticado;

Attendendo a que a dirimente a que se allude a fl. 177 não encontra apoio nos autos, e pois, não pôde prevalecer para o effeito de isentar o réo de responsabilidade, que lhe é attribuida. O desvairamento, por abnegação, raro nos actos elaborados com premeditação, somente, seria de aceitar-se, na hypothese, si, com effeito, fosse o réo dotado de tão exagerada sensibilidade, que em dadas circumstancias, pudesse conduzir a perturbações, que affectassem a integridade da razão. Os antecedentes, porém, do accusado, (que aliás, se revela um *typa commun* e normal), as condições que cercaram a resolução e o fim a que chegou a sua actividade delictuosa convencendo que não foi o desejo de subtrahir os autos, que interessavam ao seu amigo e ex-companheiro de prisão o intuito unico, que visara, ao deliberar e effectivar o assalto, que comprehendera; a referencia feita a outros processos (fls. 23) na carta de fl. 23 e a retirada e occultação

do objectos, que suppunha fossem de prata, são factos que denunciam não ter sido o réo movido tão somente pelo proposito de servir a seu infirmado protector, como pretende fazer acreditar.

Attendendo a que, tendo o réo commettido mais de um crime com uma só intenção, rege a especie o disposto no art. 66, § 3º do Código Penal;

Julgo procedente a accusação e condemno o réo Roberto Leite Silva á pena de oito annos de prisão celllular, que será cumprida na Casa de Detenção desta Capital Federal e nas custas grão maximo do art. 336 do Código Penal.

F. R. e J.—Districto Federal, 12 de julho de 1917.—Octavio Kelly.

Côrte de Appellação

Sessão da Terceira Camara, em 18 de julho de 1917

PRESIDENCIA DO SR. DESEMBARGADOR CELSO GUIMARÃES — SECRETARIO: SERVIO INTERINAMENTE O AMANCENSE CLOVIS JOSÉ BAPTISTA

Compareceram os Srs. desembargadores Francelino Guimarães, Elviro Carrilho e Edmundo Rego.

Estove presente o Dr. Moraes Sarmiento, procurador geral do Districto Federal.

JULGAMENTOS

Habeas-corpus

N. 2.032 — Relator, o Sr. desembargador Elviro Carrilho; paciente, Francisco Luiz de Barros. — Julgaram prejudicado, unanimemente.

N. 2.033 — Relator, o Sr. desembargador Edmundo Rego; paciente, Durval de Oliveira Lemos. — Foi negada a soltura, unanimemente.

N. 2.034 — Relator, o Sr. desembargador Francelino Guimarães; paciente, Silvino Pereira da Silva ou Manoel de Souza Ribeiro. — Converteu-se o julgamento em diligencia para que, apresentando o paciente, informe o Sr. Dr. chefe de Policia si houve extradição a respeito do detento, unanimemente.

N. 2.035 — Relator, o Sr. desembargador Francelino Guimarães; paciente, José Muniz Pereira. — Julgou-se prejudicado, unanimemente.

N. 2.036 — Relator, o Sr. desembargador Edmundo Rego; paciente, Manoel Lopes Monteiro. — Não tomaram conhecimento, unanimemente.

N. 2.037 — Relator, o Sr. desembargador Francelino Guimarães; paciente, Manoel Pereira Fernandes. — Concederam a ordem para, presente o paciente, informar o Sr. Dr. chefe de Policia, unanimemente.

N. 2.038 — Relator, o Sr. desembargador Elviro Carrilho; paciente, Antonio Corrêa Borges. — Não se conheceu do pedido, unanimemente.

N. 2.039 — Relator, o Sr. desembargador Francelino Guimarães; paciente, Manoel Fernandes Peres. — Concederam a ordem para, presente o paciente, informar o Sr. Dr. chefe de Policia, unanimemente.

Recurso-crime

N. 432 — Relator, o Sr. desembargador Edmundo Rego; recorrente, a Justiça por seu promotor adjunto; recorrido, Dr. Eugenio de Sá Pereira. — Não se conheceu do recurso por ter sido elle interposto fóra do prazo, unanimemente.

Appellações civis

N. 2.018 — Relator, o Sr. desembargador Francelino Guimarães; appellante, Manoel da Silva; appellada, a Justiça. — Deram provi-

mento para julgar prescripta a acção, unanimemente.

N. 2.066 — Relator, o Sr. desembargador Edmundo Rego; appellantes, Antonio Willms Oliveira e Jayme Nachmanovitz; appellada, a Justiça. — Deram provimento a ambas as appellações para julgarem prescripta a acção, unanimemente.

N. 2.092 — Relator, o Sr. desembargador Francelino Guimarães; appellante, Donato Felipe; appellada, a Justiça. — Deram provimento para julgarem prescripta a acção, unanimemente.

N. 2.118 — Relator, o Sr. desembargador Edmundo Rego; appellante, Camillo de Oliveira Costa; appellada, a Justiça. — Deram provimento em parte para reduzir a condemnacão ao meio do art. 393 do Código Penal, unanimemente.

N. 2.217 — Relator, o Sr. desembargador Edmundo Rego; appellante, José dos Santos; appellada, a Justiça. — Negaram provimento, unanimemente.

N. 2.268 — Relator, o Sr. desembargador Elviro Carrilho; appellante, Francisca Justina da Silva; appellada, a Justiça. — Deram provimento para absolver a appellante, unanimemente.

N. 2.276 — Relator, o Sr. desembargador Francelino Guimarães; appellante, Raphael Lothius; appellada, a Justiça. — Negaram provimento, unanimemente.

SORTEIO

Recurso-crime

N. 435 — Relator, o Sr. desembargador Edmundo Rego.

EM MESA

Recessos-crimes

Ns. 413, 414, 416, 412, 418, 428, 431, 377.

PASSAGENS DE AUTOS

Appellações crimes

Ns. 2.079, 1.937, 1.938, 1.938, 2.140, 2.188 e 2.026. — Ao Sr. desembargador Francelino Guimarães.

Ns. 2.139, 2.086, 2.142, 2.120 e 1.983. — Ao Sr. desembargador Elviro Carrilho.

Ns. 1.821, 2.053, 1.935, 1.921 e 2.117. — Ao Sr. desembargador Edmundo Rego.

EM MESA

Appellações crimes

Ns. 2.083, 2.278, 2.153, 2.116, 2.368, 2.386, 2.373, 2.312, 2.353, 2.377, 2.361, 2.364, 2.358, 2.330, 2.342, 2.333, 2.339, 2.327, 2.319, 2.316, 2.310, 2.357, 2.333, 2.390, 2.293, 2.294, 2.282, 2.275, 2.251, 2.239, 2.231, 1.956, 2.227, 2.189, 2.124, 2.120, 2.320, 2.330, 2.332, 2.398, 2.315, 2.318, 2.348, 2.117, 2.163, 2.250, 2.328, 2.319, 2.365, 2.376 e 2.425.

ACCORDAOS PUBLICADOS

Appellações crimes

Ns. 2.009, 2.092, 2.093, 2.098 e 2.173.

EDITAES

Juizo de Direito da Provedoria e Resíduos

De 3ª praça, com o prazo de oito dias para venda e arrematação de bens pertencentes ao Dr. Luiz Soares de Souza e Mello, de quem é inventariante a Dr. José Lustosa da Cunha Paranaguá (conde de Paranaguá).

O Dr. Eliezer Gerson Tavares, juiz de direito da Provedoria e Resíduos, nesta cidade do Rio de Janeiro, etc.:
Faz saber aos que o presente edital do terceiro praça, com o prazo de oito dias, virem ou

delle noticia tiverem, que no dia 27. do corrente mez, logo após a audiencia deste juizo, que terá logar ás 13 horas, no edificio do Forum, á rua Menezes Vieira n. 132, o parteiro dos auditorios deste juizo trará a publico pregão de venda e arrematação, a quem mais der o offerecer acima da avaliação, com o abatimento de 29 por cento, e caso não encontré licitantes, pelo maior lance offerecido, os seguintes bens pertencentes ao espolio do finado Dr. Francisco Luiz Soares de Souza e Mello: oito castiças de prata, pesando tres kilos o 700 grammas, no valor de 740\$; oito bobeches de prata, pesando 360 grammas, por 6\$; dois paliteiros de prata, pesando 223 grammas, por 44\$600; um tinteiro completo pesando um kilo e 200 grammas, por 240\$; uma espivitadeira de prata pesando 200 grammas, por 40\$; seis brochetes de prata pesando 123 grammas, por 25\$; um relógio de prata, por 10\$; um adereço folheado a ouro e uma pulseira folheada, por 150\$; um aquecedor de ovos, de prata, pesando 790 grammas, por 138\$; uma peça de castiçal pesando 135 grammas, por 27\$200; um relógio de ouro com duas tampas com lavrados, por 300\$; um relógio de ouro, por 100\$; uma corrente de ouro pesando 22 grammas, por 55\$; uma dita de ouro pesando 29 grammas, por 63\$800; uma dita de ouro pesando 50 grammas, por 110\$; uma dita de ouro pesando 48 grammas, por 105\$; um cordão de ouro com uma figa de coral pesando 90 grammas, por 198\$; dois pares de botões de ouro para punhos, pesando 16 grammas, por 35\$200; um lote de miudezas de ouro, pesando 35 grammas, por 70\$; uma figa de coral com aro de ouro, por 10\$; tres botões de ouro e onix com pequenina perola, por 20\$; um par de botões de coral e ouro, por 10\$; um par de bichas de ouro, por 20\$; um anel de ouro com tres brilhantes e duas esmeraldas, pedras pequenas, por 200\$; um dito de dito menor, por 150\$; um anel de ouro liso com brilhante, por 250\$; um anel de ouro e esmalte com um brilhante, por 170\$; um anel de ouro com pequeno brilhante, por 40\$; duas bolinhas de prata, por 25\$; uma caneta de ouro com pequeno brilhante, por 40\$; um par de bichas de ouro, por 15\$; uma cravação de ouro, por 15\$; um cofre de ferro para guardar joias e papeis, por 300\$000. A praça é feita com dinheiro á vista e foi requerida pelo inventariante Dr. José Lustosa da Cunha Paranaguá (conde de Paranaguá), com a concordancia dos interessados do espolio, como tudo consta dos autos do respectivo inventario, existente no cartorio do escrivão que esta subscrive, á rua Menezes Vieira numero 161. E para que conste e chegue ao conhecimento de todos mandou passar o presente edital para ser afixado no logar do costume, extrahindo-se cópias para a publicação no *Diario Official* e *Jornal do Commercio*, ficando traslado nos autos. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro e cartorio do 2º officio do Juizo da Provedoria e Resíduos, em 18 de julho de 1917. Eu, Luiz Barreto Murat, escrivão, o subscrevi. — *Eliezer Gerson Tavares*. Está conforme. — *Armando Dias Maia*, escrevente juramentado, no impedimento ocasional do escrivão.

Juizo de Direito da Primeira Vara Civil

De citação aos credores de Carlos E. Uhle, para sciencia da proposta de concordata que o mesmo lhes faz e bem assim para se reunirem, sob pena de revella, na forma abaixo

O Dr. Alfredo de Almeida Russell, juiz de direito da 1ª Vara Civil do Districto Federal: Faz saber qua por este juizo e cartorio do escrivão que este subscrive se processam os

autos de concordata em que o supplicante Carlos E. Uhle, nos quaes lhe foi dirigida uma petição pedindo a convocação de seus credores para se reunirem e deliberarem sobre a proposta que lhes faz, afim de pagar no prazo de dois annos, vinte e um por cento sobre os seus creditos em tres prestações, sendo a primeira de cinco por cento, a segunda de oito por cento e a terceira de oito por cento pagáveis a dozo, dezotto e vinte e quatro mezos a contar da data da homologação da concordata. Em virtude do que se passou o presente edital, pelo teor do qual citam-se os credores do Carlos E. Uhle para sciencia da proposta supra, bem assim ficam convocados para se reunirem na sala das audiencias deste juizo, á rua Menezes Vicira numero cento e cinquenta e dous, no dia dezoito de julho do corrente anno, ás tres horas, afim de assistirem á leitura do pedido e o relatório dos commissarios o discutirem sobre esses documentos, para serem ou não approvados, sob pena de revelia, ou proceder como for de direito. Sciendes de que foram nomeados commissarios os credores Krauss & Comp., Isidoro E. Kohn e Dr. José Cesar Magalhães Primo. E para constar se passarão este e outros de igual teor, que serão publicados e afixados na forma da lei. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos vinte e tres de junho de mil novecentos e dezesete. Eu, José da Silva Lisboa, escrivão interino, o subcrevi. — Alfredo de Almeida Russell. Está conforme. — O escrivão interino, José da Silva Lisboa.

Juizo de Direito da Primeira Vara Civil

De terceira praça com o prazo de oito dias e abatimento da lei, para venda e arrematação dos bens penhorados a Gastão Cardoso e Maria Luiza Merelim Cardoso, na acção executiva que lhes move o Dr. João José de Moraes, na forma abaixo:

O Dr. Alfredo de Almeida Russell, juiz de direito da 1ª Vara Civil do Districto Federal, etc.:

Faz saber que por este juizo e cartorio do escrivão que este subcrevi se processam os autos de acção executiva em que é autor o Dr. João José de Moraes e réos Gastão Cardoso e Maria Luiza Merelim Cardoso, nos quaes lhe foi dirigida uma petição pedindo a expedição de edital de terceira praça. Em virtude do que se passou o presente edital de terceira praça com o prazo de oito dias, pelo teor do qual o porteiro dos auditorios trará a publico pregão de venda e arrematação neste juizo no dia 10 de julho do corrente anno, ás doze meia horas, no Forum, á rua Menezes Vicira n. 152, os bens penhorados a Gastão Cardoso e Maria Luiza Merelim Cardoso por João José de Moraes, os quaes constam da avaliação que é do teor seguinte: Predio de sobrado sito á rua do Rezende numero vinte, edificado no alinhamento, tendo na fachada no pavimento terreo tres portas, sendo a do centro larga e uma das extremidades que dá entrada independente para o sobrado, no qual existem duas janelas largas de sacadas com grades de ferro, platibanda e coberto com telhas francezas. As divisões consistem no pavimento terreo em armazem ladrilhado com o tecto enlaxado, seguindo-se um puxado com banheiro, W. C. e fronteiro a esta área cimentada; o pavimento superior está dividido em commodos para familia, forrados e assoalhados de dependencias de accordo com as posturas em vigor. O predio mede de frente 6m,00 por 18m,16 de fundos no corpo principal, medindo o puxado 4m,20 de comprimento por 2m,00 de largura. O terreno pertencente ao predio mede inclusive a área edificada na frente 6m,00 por 22m,30. A construcção é de

pedra, cal e tijolos, vigas de aço e madeiraamento de lei e moderna, estando em perfeito estado de conservação, pelo que o predio descrito com o terreno apontado foi avaliado em 33:000\$, que com o abatimento de vinte por cento de lei, fica em 24:300\$ preço por quanto vale a esta terceira praça. O predio acima referido é foreiro á Prefeitura Municipal. E quem o mesmo predio quizer arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, afim de ter logar a praça que será feita mediante pagamento á vista ou fiador idoneo por tres dias. E não havendo licitantes que cubram o preço desta terceira praça, será o predio submettido a leilão e entregue a quem maior lance offerecer. Para constar se passou este com outros de igual teor, que serão publicados pela imprensa e afixados no logar do costume. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 9 de julho de 1917. Eu, José da Silva Lisboa, escrivão interino, subcrevi e assigno—Alfredo de Almeida Russell. Rio de Janeiro, 9 de julho de 1917.—José da Silva Lisboa. (Señado legalmente.) Confere com o original dou fé. Rio, 9 de julho de 1917.—O escrivão interino, José da Silva Lisboa.

Juizo de Direito da Segunda Vara Civil

Fallencia de Francisco Torres Taveira

AVISO AOS INTERESSADOS

De publicação de sentença que declarou aberta a fallencia do negociante Francisco Torres Taveira, á rua Sachet n. 42, na forma abaixo

O Dr. Antonio Paulino da Silva, juiz de direito da 2ª Vara Civil desta Capital Federal, etc.:

Faz saber aos que o presente edital virem que a requerimento de Custodio Mondos & Comp., devidamente instruido o depois de preenchidas as formalidades legais, foi declarada aberta a fallencia do negociante Francisco Torres Taveira por sentença deste juizo de 25 do junho de 1917, ás horas, fixando o seu termo para os effeitos legais do 30 de abril de 1917, ficando os credores da dita firma fallida notificados pelo presente para, dentro do prazo de 20 dias, apresentarem ao syndico a declaração de seus creditos, acompanhada dos respectivos titulos; e outrossim, ficam os referidos credores convocados para a primeira assembléa da presente fallencia que será realizada no dia 19 do julho de 1917, ás 14 horas, na sala das audiencias, no Forum desta cidade, á rua dos Invalidos n. 152, tudo nos termos dos arts. 17, 18, 80 e 82 e seus paragraphos da lei n. 2.024, de 17 de dezembro de 1908. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 25 de junho de 1917. Eu, José Candido de Barros, subcrevi, Antonio Paulino da Silva. — Confere, José Candido de Barros, escrivão.

Juizo de Direito da Segunda Vara Civil

Fallencia de Francisco Machado Borges

AVISO AOS CREDITORES

O escrivão Barros communica aos credores da fallencia de Francisco Machado Borges que se acham em cartorio, durante cinco dias, as relações e documentos apresentados pelos syndicos, para serem examinados pelos interessados, apresentando suas impugnações, de accordo com os §§ 5º e 6º do art. 83 da lei n. 2.024, de 17 de dezembro de 1908, os quaes são do teor seguinte: § 5º. Durante esse prazo de cinco dias, os creditos in-

cluidos naquellas relações poderão ser impugnados, quanto á sua legitimidade, importancia ou classificação. § 6º. A impugnação será dirigida ao juiz, por meio de requerimento instruido com documentos, justificações ou outras provas.

Rio de Janeiro, 16 de julho de 1917.—O escrivão, José Candido de Barros.

Juizo de Direito da Segunda Vara Civil

Fallencia de João dos Santos

AVISO AOS CREDITORES

O escrivão Barros communica aos credores da fallencia de João dos Santos que acham-se em cartorio, durante cinco dias, as relações e documentos apresentados pelos syndicos, para serem examinados pelos interessados, apresentando suas impugnações, de accordo com os §§ 5º e 6º do art. 83 da lei n. 2.024 de 17 de dezembro de 1908, os quaes são do teor seguinte: § 5º.—Durante esse prazo de cinco dias, os creditos incluídos naquellas relações poderão ser impugnados, quanto a sua legitimidade, importancia ou classificação: § 6º.—A impugnação será dirigida ao juiz por meio de requerimento instruido com documentos, justificações ou outras provas.

Rio de Janeiro, 16 de julho de 1917.—O escrivão, José Candido de Barros.

Juizo de Direito da Segunda Vara Civil

De segunda praça com o prazo de oito dias e abatimento de 10%, para venda e arrematação dos immoveis sitos á Avenida Liberdade ns. 66, 66 A, 68 e 70, e uma avenida aos fundos, penhorados a Sergio Augusto Ribeiro, a requerimento de Francisco Ignácio de Souza, na forma abaixo

O Dr. Antonio Paulino da Silva, juiz de direito da Segunda Vara Civil do Districto Federal, etc.:

Faz saber aos que o presente edital de segunda praça com o abatimento de dez por cento (10%) e o prazo de oito dias, virem ou delle conhecimento tiverem, que no dia 19 do corrente mez e anno, ás 13 1/2 horas, logo depois da audiencia do costume, ás portas do predio da rua Menezes Vicira n. 152, Forum, onde funciona este juizo, o porteiro dos auditorios trará a publico pregão de venda e arrematação, a quem mais der e maior lance offerecer, os immoveis sito á avenida Liberdade ns. 66, 66 A, 68 e 70 e uma avenida aos fundos. Avaliados em 20:000\$ e com o abatimento de 10%, fica a avaliação reduzida a 18:000\$000, cuja avaliação é do teor seguinte: Predio terreo sito á avenida da Liberdade n. 66, esquina da rua Lucinda Barbosa, estação do Quintino Bocayuva, freguezia de Inhaúma, tendo na fachada tres portas, canto em recuo com uma porta e, pela face da rua Lucinda Barbosa, duas portas e duas janelas de peitoril circular de platibanda e coberto com telhas francezas. Construido de vez de tijollos sobre baldrame de pedra e cal, achando-se dividido em loja ladrilhada e os fundos em dous quartos e uma sala forrados e assoalhados, cozinha cimentada, tendo no quintal tanque para lavagens e privada. O predio mede de frente 5m,60, canto em recuo com 2m,15 por 6m,20 de fundos seguindo-se o puxado com 6m,40 por 5m,85. Predio terreo sito á mesma avenida n. 66 A, tendo na fachada duas janelas de peitoril e porta ao centro com portadas em frisos, platibandas e coberto com telhas francezas. Construido de vez de tijollos sobre baldrame de pedra e cal, achando-se dividido em duas

salas e dois quartos forrados e assoalhados, seguindo-se o puxado com cozinha cimentada e no quintal tanque para lavagens e privada. O predio mede de frente 5^m,20 por 8^m,5 de fundos, e o puxado mede 2^m,75 por 2^m,05. Predio terreo sito á mesma avenida n. 68, com terreno á frente dividido com ripas, tendo na fachada duas janellas de peitoril e porta ao centro, com portadas de madeira, platibanda e coberto com telhas francezas. Construido de vez do tijollos sobre baldrame de pedra e cal estando abaixo do nivel da rua e precisando de concertos, achando-se dividido em duas salas, dois quartos forrados e assoalhados, cozinha cimentada e no quintal tanque para lavagens e privada. O predio mede de frente 4^m,80 por 5^m,50 e o puxado mede 2^m,15 por 2^m,40. Predio terreo sito á mesma avenida n. 70, com terreno á frente dividido com ripas, tendo na fachada duas janellas de peitoril e porta ao centro com portadas de madeira, platibanda e coberto com telhas francezas. Construido de vez do tijollos sobre baldrame de pedra e cal, estando abaixo do nivel da rua e precisando de concertos, achando-se dividido em duas salas e dois quartos forrados e assoalhados, cozinha cimentada e no quintal tanque para lavagens e privada. O predio mede de frente 5^m,20 por 5^m,50 e o puxado mede 2^m,15 por 2^m,40. Avenida construida nos fundos dos predios acima descriptos com frente para a rua Lucinda Barbosa, com cinco pequenas casas com numeros romanos I a V, tendo cada uma na fachada uma porta e uma janella com portadas de madeira, beirada saliente e cobertas com telhas francezas, construidas de frontal de tijollos sobre baldrame de pedra e cal, achando-se dividido cada uma em uma sala e quarto, forrados e assoalhados e um pequeno puxado com cozinha cimentada, tendo no terreno tanque para lavagens e um pequeno quarto. O grupo das cinco casinhas mede de frente 25^m,00 por 3^m,00 e no linlo cada puxado 1^m,70 por 2^m,40. O terreno onde se acham edificadas os predios e a avenida acima descriptos mede de frente 22^m,00 por 23^m,50 na linha dos fundos e de extensão pela rua Lucinda Barbosa 50^m,00. A este terreno, predios e á avenida damos o valor de 20:000\$. Rio de Janeiro, 28 de maio de 1917.—*Tito Dias de Moraes*.—*Oscar Euzebio Rodrigues Roxo*. Os referidos predios vão a praça a requerimento do exequente para pagamento do seu credito hypothecario e serão vendidos a quem mais der e maior lance offerecer sobre a avaliação, que sendo de 20:000\$, com o abatimento de 10 % fica reduzi-la a 18:000\$. Quem quizer arrematar os ditos immoveis compareça no lugar dia e hora designados, onde serão estes vendidos a quem mais der e maior lance offerecer sobre a dita avaliação. E para constar mandou passar o presente que será affixado no lugar do costume e publicado pela imprensa. Dado e passado nesta Capital Federal, aos 10 do julho de 1917. Eu José Candido de Barros, escrivão, o subscrevi. — *Antonio Paulino da Silva*. Confere.—*José Candido de Barros*, escrivão.

Juizo de Direito da Segunda Vara Cível

De citação, com o prazo de 10 dias, na forma abaixo

O Dr. Antonio Paulino da Silva, juiz do direito da 2ª Vara Cível do Districto Federal, etc.:

Faz saber aos que o presente edital virem em como, por parte de Vieira da Silva & Comp., ex-syndicos e actuaes liquidatarios da fallencia de Soares & Comp., foi requerida a sua prestação de contas com o prazo de 10 dias, aos interessados, para dentro desse prazo apresentarem as impugnações que entende-

rem sobre as contas apresentadas de conformidade com o art. 71 da lei n. 2.034, de 1908. E para constar passaram-se este e outros de igual teor, que serão publicados e affixados na forma da lei. Dado e passado nesta Capital Federal aos 17 de julho de 1917. Eu, José Candido de Barros, subscrevi.—*Antonio Paulino da Silva*.

Confere.—*José Candido de Barros*, escrivão.

Juizo de Direito da Segunda Vara Cível

Fallencia de Ottomar Moller

AVISO AOS CREDITORES

O major Barros communica aos interessados da fallencia Ottomar Moller que foi adia-la, por ordem do Dr. juiz, para o dia 24 de julho de 1917, ás 14 horas.

Rio de Janeiro, 17 de julho de 1917. — O escrivão, *José Candido de Barros*.

Juizo de Direito da Segunda Vara Cível

Fallencia de Theodoro Fiel de Souza Lobo

AVISO AOS CREDITORES

O major Barros communica aos interessados da fallencia de Theodoro Fiel de Souza Lobo para no prazo de cinco dias, virem com suas impugnações ou contestações que tiverem na reivindicação, a requerimento do Dr. José Luiz de Araujo, sob as penas da lei. Rio, 17 de julho de 1917. — O escrivão, *José Candido de Barros*.

Juizo de Direito da Terceira Vara Cível

De 3ª praça, com o prazo de oito dias e abatimento legal de 20 %

O Dr. José Ovidio Marcondes Romeiro, juiz de direito da 3ª Vara Cível, neste Districto Federal, etc.:

Faço saber aos que este edital de 3ª praça, com o prazo de oito dias e abatimento de 20 % virem, ou delle conhecimento tenham, que; findo o dito prazo no dia 19 do corrente, logo após a audiência deste juizo, que será ás 13 horas, o porteiro dos auditorios João Nunes dos Reis, á porta do «Forum», á rua Menezes Vieira n. 152, trará a publico pregão de venda o arrematação para ser arrematado por aquelle que maior lance offerecer sobre sua avaliação, o immovel abaixo mencionado penhorado no executivo hypothecario que o coronel José Maria Cysne move ao Dr. José Corrêa Teixeira e vae a terceira e ultima praça para a solução do dito executivo hypothecario, a saber: Predio assobradado, sito á rua Bemfica n. 50, com terreno ao lado direito e jardim á frente, dividido da linha da rua por baldrame e pilastras de tijolo, com gradil e tres portões de ferro, tendo na fachada um mezzanino gradeado na parte do porão, que é habitavel, uma janella larga de sacada com balcão saliente e na face em recuo uma janella de peitoril, platibanda e coberta com telhas francezas. Entrada principal ao lado esquerdo com escada de marmore, varanda ladrilhada, abrigada com cobertura de vidro, consistindo as divisões em commodos para familias, forrados e assoalhados, bem como os do porão, e dependencias, de accordo com as posturas em vigor. O

predio mede de frente, inclusive a face em recuo, oito metros e 60 centimetros por 14 metros de fundos, medindo o terreno, que está pela direita dividido com muro de blocos de cimento, pela esquerda com paredes dos predios confinantes, e pelos fundos com zinco, de frente 16 metros e 50 centimetros, com igual largura na linha dos fundos e de extensão 44 metros. A construção é moderna, de pedra, cal e tijolos, divisorsios de estuque, achando-se em perfeito estado de conservação. Avaliados o predio e terreno em 20:000\$; abatendo-se 4:000\$ dos 20 %, fica o liquido de 16:000\$000. E si ainda assim, com o abatimento de 20 %, não apparecer licitante para o dito immovel, será elle immediatamente posto em publico leilão e arrematado por aquelle que por elle maior prego offerecer. Assim, convindo a todos os pretendentes a comparecerem no referido lugar, dia e hora para se realizar a praça. E para que chegue a noticia a todos, mandei passar este e mais dous de igual teor, que serão publicados e affixados no lugar publico do costume. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, em 6 de julho de 1917. Eu, Antonio Rêllo de Paula Araujo, escrevente juramentado, o subscrevi, no impedimento occasional do escrivão. — *José Ovidio Marcondes Romeiro*. Rio de Janeiro, 6 de julho de 1917. — *Antonio Rêllo de Paula Araujo*.

Juizo de Direito da Sexta Vara Cível

De citação a quem possa interessar para sciencia do extravio da lettra do London & Brazilian Bank Limited, de numeração 54/12.007, do valor de 35:272\$230, emitida em 8 de abril de 1916 a favor de Raymundo Pinto Torres e vencivel em 8 de abril de 1917, e ao seu detentor para que a apresente em juizo no prazo de tres mezes, e bem assim para dentro desse prazo oppor a contestação que porventura tenha, nos termos da petição abaixo transcripta

O Dr. Cesarão da Silva Pereira, juiz de direito da Sexta Vara Cível do Districto Federal, etc.:

Faz saber aos que o presente edital virem, em como por parte de Raymundo Pinto Torres foi dirigida e si distribuida a petição seguinte: Petição.— Ilmo. e Exmo. Sr. Dr. juiz da 6ª Vara Cível. Raymundo Pinto Torres, portuguez, solteiro, lavrador, residente nesta cidade á rua Portella n. 286, vem dizer a V. Ex. o seguinte: que em 8 de abril de 1916, o London & Brazilian Bank Limited, por intermedio de sua agencia nesta cidade, emittiu em favor do supplicante uma lettra a prazo de um anno, de numeração 54/12.007, do valor de 35:272\$230, e vencivel em 8 de abril de 1917; que no vencimento, a despeito de todas as pesquisas, não logrou encontrar esse titulo para sua apresentação e resgate pelo Banco obrigado; que, immediatamente, deu disso sciencia ao referido Banco, provenindo-o do extravio do documento, por carta que ao mesmo banco foi entregue por annuncio no *Jornal do Commercio* (documento junto)—que querendo promover a annullação do referido titulo e se habilitar ao exercicio da acção cambial, quer o supplicante justificar a propriedade do titulo e seu ext avio, intimando-se ao London & Brazilian Bank para que não a pague, e seu detentor para que a apresente em juizo no prazo de tres mezes, e bem assim para dentro desse prazo opporem a contestação que porventura tenham firmada em defeito do forma do titulo ou falta de requi-

isto essencial para o exercicio da acção cam-biaria. Assim requer que produzida a neces-saria justificação sejam expedidos os editaes, feitas as necessarias intimações na forma da lei, procedendo-se ulteriormente nos demais termos de direito, proferindo V. Ex. a sen-tença annullatoria e ordenado o pagamento ao supplicante, como é de S. C. P. D. Rio, 20 de abril de 1917. — Por procuração, Octa-vilio Camará, advogado. Distribuição — D. ao Sr. escrivão da 6ª Vara Cível em 23 de abril de 1917. O distribuidor interino F. A. Mar-tins — Despacho — S. Justifique. Rio, 23 de abril de 1917. — Cesarão Pereira. E tendo o autor justificado, com prova testemunhal, o allegado na petição, subiram os autos á con-clusão, baixando com a sentença do teor se-guinte: Sentença — Vistos, etc. Hei por jus-tificado o deduzido na petição de fls. 2, quanto á propriedade e ao extravio da let-tra ns. 54/12.007 emitida em 8 de abril de 1916 pelo London & Brazilian Bank Limi-ted em favor do supplicante e mando sejam feitas as intimações e citações pedidas, de-vendo os editaes ser publicados no *Diario Offi-cial* e no *Jornal do Commercio* e afixados nos logares indicados no art. 36, al. da lei nu-mero 2.044, de 1908. Custas na forma da lei, Rio, 10 de maio de 1917. — Cesarão da Silva Pe-reira. Em virtude do que se passou o pre-sente edital pelo qual é citado a quem possa interessar para sciencia do extravio da lettra do London & Brazilian Bank Limited, de nu-meração 54/12.007, do valor de 35:275\$230, emitida em 8 de abril de 1916 a favor de Raymundo Pinto Torres e vencível em 8 de abril de 1917, e ao seu detentor para que a presente em juizo no prazo de trez mezes, o bem assim para dentro desse prazo oppor a contestação que por ventura tenha, nos ter-mos da petição acima transcripta; advertindo que as audiencias deste juizo tem logar ás terças e sextas feiras, ás 13 horas, á rua Me-nezes Vieira n. 152. Dado e passado nesta ci-dade do Rio de Janeiro, aos 12 de maio de 1917. E eu, João de Souza Pinto Junior, es-crivão, o subscrevi. — Cesarão da Silva Pe-reira. Rio de Janeiro, 12 de maio de 1917. — João de Souza Pinto Junior.

Juizo da Oitava Pretoria Cível

Faço saber que se estão habilitando para casar por este juizo: Octaviano Fernandes da Silva e Maria Catharina da Silva; Manoel José da Silva e Dorvalina de Oliveira; Alfredo Francisco da Silva e Dórgos Maria da Silva e Manoel José Seabra e Leonidia Vieira da Silva. Quem souber que ha impedimentos, accusese. Rio, 19 de junho de 1917. — O official do registro civil, Jorge Gonçalves de Pinho.

Supremo Tribunal Militar

30ª sessão judiciaria, em 6 de julho de 1917

PRESIDENCIA DO SR. MINISTRO MARECHAL TEIXEIRA JUNIOR

Às 12 horas, presentes os Srs. ministros almirante Julio de Noronha, marechaes Carlos Eugenio, Luiz de Medeiros, Olympio Fonseca, Marques Porto, Vespasiano de Albuquerque, almirante Huet Bacellar, marechal Julio de Almeida, Drs. Arrochellas Galvão e Vicente Neiva, o Sr. presidente abriu a sessão.

Lida e sem debate approvada a acta da ses-são anterior, despachado o expediente, que foi lançado no livro respectivo, e feita a distribui-ção dos processos em mesa, pediu a palavra o Sr. ministro Dr. Arrochellas Galvão e propoz um voto de profundo pesar pelo fallecimento do Sr. ministro do Supremo Tribunal Federal

Dr. Pedro Antonio de Oliveira Ribeiro e bem assim que se officiasse a aquelle tribunal ch-viando sinceras condolencias por esse passa-mento, o que tudo foi unanimemente appro-vado.

Seguiram-se os julgamentos.

Appellações criminaes

Relator, o Sr. ministro Arrochellas Galvão. Estado da Bahia — Appellação n. 132 — Ap-pellante, o conselho de guerra; appellados, Heitor Marques Pereira, João Teixeira dos Santos e Pedro Celestino dos Santos, todos sol-dados do 50º batalhão de caçadores, accusados de roubo. Condemnados a quatro annos de prisão com trabalho. — O tribunal deu provi-mento á appellação, para, reformando a sen-tença appellada, condemnar os réos a oito annos de igual prisão, como incurso no grão maximo do art. 156 doCodigo Penal Militar.

Estado do Ceará — Appellação n. 158 — Ap-pellante, o conselho de guerra; appellado, Amancio Galdino da Silva, soldado do 46º ba-talhão de caçadores, accusado de deserção. — Condemnado a seis mezes de prisão com tra-balho, como incurso no grão minimo do art. 117 doCodigo Penal Militar. O tribunal negou provimento.

Capital Federal — Appellação n. 138 — Ap-pellante, o conselho de guerra; appellado, Adolpho Santiago, carpinteiro calafate do corpo de sub-officiaes da Armada, accusado de deserção. — Absolvido. O tribunal negou provimento.

— Relator, o Sr. ministro Dr. Vicente Neiva.

Capital Federal — N. 287 — Embargos — Em-bargantes, José Joaquim Soares, capitão-tenente engenheiro machinista e Eduardo Du-arte de Albuquerque Figueiredo, 2º tenente commissario, accusados de falsidade admi-nistrativa. — Embargado, o accórdão deste tribunal de 11 de maio do corrente anno, que condemnou o primeiro embargante a quatro mezes, dous dias e 12 horas de prisão simples, como incurso no grão médio do ar-tigo 79, e o segundo embargante, Albuquer-que de Figueiredo, a 14 mezes do igual pri-são. — Feito o relatorio e dado os esclareci-mentos necessarios, o tribunal, depois de va-rios considerandos, accordou rejeitar os di-tos embargos, quanto ao réo, ora embar-gante, José Joaquim Soares por ser materia velha já devidamente apreciada o vencida e por isso mandou que subsista o accórdão embargado, proferido de accórdão com a lei o prova dos autos. Contra os votos dos Srs. ministros marechaes Carlos Eugenio, Luiz de Medeiros, Olympio Fonseca e Mar-ques Porto. E, recebendo os embargos, quanto ao segundo embargante, reformou o accór-dão embargado, para absolver o embargante da accusação intentada, pela dirimente do § 4º do art. 21, tudo doCodigo Penal Mili-tar. Contra os votos dos Srs. ministros: re-lator, marechal Teixeira Junior, almirante Julio de Noronha e marechal Vespasiano de Albuquerque. Não tomou parte no julga-mento o Sr. ministro almirante Bacellar.

Estado do Paraná — Appellação n. 151 — Appellante, o Conselho de Guerra; appellado, Pedro Teixeira de Oliveira, soldado sorteado designado para a 2ª companhia de metralha-doras, accusado de insubmissão. Absolvido. — O tribunal negou provimento.

Capital Federal — Appellação n. 130 — Appel-lante, o conselho de guerra; appellado, Ve-nancio Rosa de Campos, soldado do 3º grupo de obuzeiros, accusado de deserção. Condem-nado a seis mezes de prisão com trabalho, como incurso no grão minimo do art. 117 doCodigo Penal Militar. — O Tribunal negou pro-vimento.

Capital Federal — Appellação n. 62 — Appel-lante, o conselho de guerra; appellado, José

Fernandes da Silva, marinheiro nacional gru-mete, accusado de deserção. Condemnado a seis mezes de prisão com trabalho, como in-curso no grão minimo do art. 117 doCodigo Penal Militar. — O Tribunal negou provi-mento.

Encerrou-se a sessão ás 15 e meia horas. — O secretario, tenente-coronel Abeylard de Queiroz.

Causas distribuidas e a julgar nas sessões subsequentes

Relator, o Sr. ministro Dr. Acyndino de Magalhães.

N. 164 — Capital Federal — Appellante, o con-selho de guerra; appellado, Vicente Cardoso, soldado do 3º grupo de obuzeiros.

N. 166 — Capital Federal — Appellante, o con-selho de guerra; appellado, Jacinto Candido Justo, soldado do 1º regimento de cavallaria.

— Relator, o Sr. ministro Dr. Vicente Neiva.

N. 168 — Capital Federal — Appellante, o con-selho de guerra, appellado, Antonio Fernan-des Monteiro, musicô do 2º regimento de in-fantaria.

N. 171 — Capital Federal — Appellante, o conselho de guerra; appellado, Luiz Gonzaga de Mollo, soldado do 12º batalhão do 4º Re-gimento de infantaria.

N. 353 — Estado do Rio Grande do Sul — Appellante, o conselho de guerra; appellado, Arthur Soares Filho, soldado do 4º regimento de artilharia montada.

— Relator, o Sr. ministro Dr. Arrochellas Galvão.

N. 165 — Capital Federal — Appellante, o conselho de guerra; appellado, Antonio Her-culano, soldado do 1º regimento de cavallaria.

N. 170 — Estado do Paraná — Appellante, o conselho de guerra; appellado, Antonio Igna-cio de Araujo, soldado do 2º regimento de cavallaria.

31ª SESSÃO JUDICIARIA, EM 11 DE JUNHO DE 1917

Presidencia do Sr. ministro marechal Argollo

Às 12 horas, presentes os Srs. ministros: Almirante Julio de Noronha, marechaes Luiz de Medeiros, Marques Porto, Vespasiano de Albuquerque e Julio de Almeida, Drs. Acyn-dino de Magalhães, Arrochellas Galvão e Vi-cente Neiva, o Sr. presidente abriu a sessão.

Lida e sem debate approvada a acta da ses-são anterior e despachado o expediente que foi lançado no livro respectivo e feita a dis-tribuição dos processos em mesa, seguiram-se os julgamentos.

Appellações criminaes

Relator, o Sr. ministro Dr. Acyndino de Magalhães:

Capital Federal — Appellação n. 143 — Appellante, o conselho de guerra; appellado, Manoel Ignacio de Oliveira, marinheiro na-cional, accusado de lesões corporaes. Con-demnado a um anno de prisão com trabalho, como incurso no grão maximo do art. 152 doCodigo Penal Militar. — O tribunal negou pro-vimento.

Capital Federal e Estado do Rio Grande do Sul — Appellantes, os conselhos de guerra; respectivamente appellados, Sergio da Silva Cardoso e Victor Fernandes, ambos soldados, este, do 10º regimento de infantaria e aquelle do 13º de cavallaria, accusados de deserção. — Condemnados a seis mezes de prisão com trabalho, como incurso no grão minimo do art. 117 doCodigo Penal Militar. O Tribunal negou provimento.

Estado do Rio de Janeiro — Appellação nu-mero 157 — Appellante, o conselho de guerra; appellado, Pedro Celestino, soldado sorteado,

accusado de insubmissão.— Absolvido. O Tribunal negou provimento.

— Relator, o Sr. ministro Dr. Arrochellas Galvão.

Capital Federal—Appellações ns. 163 e 167 —Appellantes, os conselhos de guerra; respectivamente appellados, José Joaquim do Nascimento e José dos Santos, ambos soldados, este, do 1º regimento de infantaria e aquelle, do Batalhão Naval, accusados de deserção.—Condenados a seis mezes de prisão com trabalho, como incurso no grão minimo do art. 117 do Código Penal Militar. O Tribunal negou provimento.

Estado do Ceará—Appellação n. 161—Appellante, o conselho de guerra; appellado, Francisco Nery do Souza, soldado sorteado, accusado de deserção.—Condenado a seis mezes de prisão com trabalho. O Tribunal deu provimento á appellação, para converter o julgamento em deligencia.

Capital Federal—Appellação n. 165—Appellante, o conselho de guerra; appellado, Antonio Herculanio, soldado do 1º regimento de cavallaria, accusado de deserção.—Condenado a um anno de prisão com trabalho. O Tribunal deu provimento a appellação, para, reformando a sentença appellada, condemnar o réo a seis mezes de igual prisão, como incurso no grão minimo do art. 117 do Código Penal Militar.

Relator, o Sr. ministro Dr. Vicente Neiva.

Estado do Rio Grande do Sul — Appellação n. 154 — Appellante, o conselho de guerra; appellado, Aristoteles Guitherno Pereira, soldado do 28º batalhão do 10º regimento de infantaria, accusado de deserção.—Condenado a seis mezes de prisão com trabalho, como incurso no grão minimo do art. 117 do Código Penal Militar.—O Tribunal negou provimento.

Estado do Rio Grande do Sul — Appellação n. 127 — Appellante, o conselho de guerra; appellados, Angelo dos Santos Ribeiro e Manoel Guimarães Alves Nogueira, 2ºs tenentes do 15º regimento de cavallaria, accusados de aliciação.—Feito o relatório o dados os esclarecimentos necessários, o Tribunal, na fórma do voto do Sr. ministro relator, tomou conhecimento do agravo de fls. interposto pela defesa do despacho que rejeitou a excepção de incompetencia do fóro militar para conhecer do caso dos autos, arguida pela dita defesa. E, assim, decidindo, deu provimento ao agravo por julgar incompetente o supra-dito fóro, ordenando a devolução dos autos a autoridade competente, para fins ulteriores de direito.

Encerrou-se a sessão ás 15 horas. — O secretario, tenente-coronel Abeylard de Queiroz.

Causas distribuidas e a julgar nas sessões subsequentes

Relator, o Sr. ministro Dr. Aeyndino de Magalhães:

N. 172 — Capital Federal — Appellante, o conselho de guerra; appellado, Antonio Queirino da Silva, soldado da 4ª companhia de infantaria.

— Relator, o Sr. ministro Dr. Arrochellas Galvão:

N. 173 — Estado Paraná — Appellante, o conselho de guerra; appellado, Onofre Marques Ribeiro, soldado do 2º regimento de cavallaria.

— Relator, o Sr. ministro Dr. Vicente Neiva:

N. 174 — Estado do Minas Geraes — Appellante, o conselho de guerra; appellado, Adjuto do Carmo, soldado do 51º batalhão de caçadores,

NOTICIARIO

Na 1ª Pagadoria do Thesouro Nacional, pagam-se hoje, 14º dia útil, as seguintes folhas: Montepio militar da Guerra e da Marinha.

— Na Caixa de Amortização pagam-se no dia 19 os juros das apolices nominativas dos possuidores da letra M: emprestimo de 1903, ao portador, relações ns. 1 a 130; emprestimo de 1917, ao portador, relações ns. 1 a 35.

Ao Sr. ministro da Agricultura informou o director do Serviço de Povoamento que, no decorrer do mez de maio ultimo, os colonos localizados nos nucleos colonias federaes, abaixo discriminados, recolheram aos cofres publicos a importancia de 37:995\$587 relativa ao pagamento de lotes, attingindo a 601:988\$801 a quantia total paga desde a fundação dos mesmos nucleos.

Annapolis.....	2:251\$608
Bandeirantes.....	2:576\$593
Barão do Rio Branco.....	1:607\$298
Inconfidentes.....	7:329\$059
Iraty.....	4:272\$155
Itaparã.....	983\$000
Ivahy.....	1:411\$985
J. Marcondes.....	193\$000
Monção.....	9:018\$321
Senador Corrêa.....	768\$745
Senador Esteves Junior.....	2:586\$929
Véra-Guarany.....	4:992\$634

37:995\$587

Companhia de Loterias Nacionais do Brasil — Loterias da Capital Federal — Lista geral dos premios da 12ª loteria do plano 351, 153ª extracção do anno de 1917, realizada em 17 de julho de 1917, em beneficio das instituições mencionadas no art. 31, § 12, lotra j o art. 35 da lei n. 2.321, de 30 de dezembro do 1910, e em virtude do contracto celebrado em 16 de fevereiro de 1911, na Procuradoria Geral da Fazenda Publica:

24.437.....	100\$000
28.898.....	100\$000
16.954.....	100\$000
19.055.....	1:000\$000
14.815.....	100\$000
28.447.....	100\$000
16.843.....	100\$000
46.445.....	100\$000
12.236.....	100\$000
26.130.....	2:000\$000
41.567.....	100\$000
30.975.....	100\$000
19.709.....	100\$000
52.326.....	100\$000
3.091.....	100\$000
46.589.....	200\$000
46.311.....	100\$000
36.158.....	1:000\$000
136.....	100\$000
9.845.....	100\$000
531.....	100\$000
19.622.....	100\$000
5.193.....	100\$000
24.811.....	100\$000
7.038.....	200\$000
36.264.....	100\$000
42.533.....	100\$000
42.423.....	100\$000
4.266.....	100\$000
24.192.....	100\$000
22.850.....	100\$000
25.767.....	200\$000
34.214.....	1:000\$000
12.914.....	200\$000

81.700.....	100\$000
39.522.....	200\$000
48.227.....	200\$000
59.426.....	500\$000
47.455.....	100\$000
43.165.....	100\$000
36.153.....	200\$000
1.662.....	16:000\$000
51.655.....	100\$000
12.128.....	200\$000
27.086.....	100\$000
39.306.....	100\$000
28.216.....	100\$000
15.301.....	100\$000
43.346.....	500\$000
7.598.....	100\$000
34.175.....	200\$000

Approximações

1.661 a 1.663.....	200\$000
26.129 e 26.131.....	100\$000

Dezenas

1.661 o 1.670.....	30\$000
26.121 a 26.130.....	20\$000

Centenas

1.601 a 1.700.....	10\$000
26.101 a 26.200.....	6\$000

Todos os numeros terminados em 62 teem 48 e os terminados em 2 teem 23, exceptuando-se os terminados em 62.

O fiscal do Governo da União, Manoel Cosmo Pinto.—O director assistente, Antonio Olyntho dos Santos Pires, vice-presidente.—O escrivão, Firmino de Cantuaria.

Companhia de Loterias Nacionais do Brasil — Loterias da Capital Federal — Lista geral dos premios da 29ª loteria do plano 340, 159ª extracção do anno de 1917, realizada em 18 de julho de 1917, em beneficio das instituições mencionadas no art. 31, § 12, lotra j o art. 35 da lei n. 2.321, de 30 de dezembro de 1910 e em virtude do contracto celebrado em 16 de fevereiro de 1911, na Procuradoria Geral da Fazenda Publica.

57.129.....	100\$000
57.357.....	100\$000
15.623.....	100\$000
32.122.....	100\$000
14.989.....	200\$000
33.910.....	100\$000
11.463.....	100\$000
19.813.....	500\$000
26.437.....	100\$000
57.097.....	100\$000
20.404.....	100\$000
49.782.....	100\$000
37.698.....	200\$000
52.586.....	100\$000
41.823.....	100\$000
34.345.....	500\$000
31.947.....	200\$000
26.505.....	100\$000
26.707.....	100\$000
29.621.....	100\$000
33.313.....	100\$000
22.698.....	100\$000
37.694.....	200\$000
51.641.....	100\$000
24.897.....	100\$000
47.413.....	200\$000
307.....	100\$000
24.983.....	100\$000
39.703.....	100\$000
53.419.....	100\$000
2.576.....	200\$000
59.795.....	20:000\$000
4.349.....	100\$000
59.135.....	100\$000
31.982.....	100\$000
44.741.....	100\$000
9.592.....	200\$000
30.506.....	1:000\$000

10.325.....	100\$000
11.370.....	100\$000
12.784.....	100\$000
13.387.....	200\$000
14.438.....	100\$000
15.938.....	100\$000
16.714.....	1:000\$000
17.697.....	100\$000
18.409.....	200\$000
19.606.....	200\$000
20.785.....	2:000\$000
21.863.....	100\$000
22.257.....	100\$000
23.362.....	100\$000
24.811.....	100\$000
25.818.....	100\$000
26.485.....	100\$000
27.646.....	100\$000
28.501.....	1:000\$000

Aproximações

59.794 a 59.796.....	200\$000
16.784 a 16.786.....	100\$000

Dezenas

59.791 a 59.800.....	30\$000
16.781 a 16.790.....	10\$000

Centenas

59.071 a 59.800.....	10\$000
16.701 a 16.800.....	8\$000

Todos os numeros terminados em 9.795 teem 200%, em 795 teem 20%, em 95 teem 4%, e em 5 teem 2%, exceptuando-se os terminados em 95.

O fiscal do Governo da União, Manoel Cosme Pinto.—O director assistente, Antonio Olyntho dos Santos Pires, vice-presidente.—O escrivão, Firmino de Cantuaria.

Durante o mez de julho de 1916 o Laboratorio Nacional de Analyses realizou 502 analyses, sendo parte dellas para classificação de mercadorias e parte para a pesquisa de substancia nocivas.

Foram condemnadas duas amostras.

Alfandega do Rio de Janeiro

Com boletins:

Aguas mineraes.—17 amostras.

Procedentes da França: 9 do Rubinat Llorach; 4 de Source Perrier; 3 de Vichy Source Dubois e 1 Villacabras.

Azeite—38 amostras.

Procedentes de Portugal (17 amostras): uma de Azeite Augusto; tres de A. Christovão; uma de Brandão Gomes; uma de Camillo Pastoria; duas de F. M. Carneiro; uma de J. A. Martins Junior; uma de J. F. Marques; uma de M. Junior—Quinta do P. Manso; uma Salomon; uma Visconde de Salen e quatro sem designação de fabricante.

Procedentes da França (9 amostras): uma de Caisson & Brocard e oito de James Plagniol.

Procedente da Italia: Duas amostras de F. Bertolli.

Procedentes da Hespanha (nove amostras): Uma de Azeite 00; duas de Carbonell y C.; uma de Hijos de Luca de Tena; uma de M. G. Longoria; uma de Silva & Comp. e tres sem designação de fabricante.

Procedente de Nova York: Uma amostra de H. Leggett & Co, New York.

Azeitonas—13 amostras

Procedentes de Portugal (nove amostras): Seis de Brandão Gomes & Comp.; duas de Brandão & Comp. Lda. e uma da Fabrica de Conservas Luzitana.

Procedentes da Hespanha: Tres amostras sem designação de fabricante.

Procedente de Nova York: Uma amostra de Francis H. Leggett & Co.

Bebida gazosa artificial

Procedente da Inglaterra: Uma amostra de Quinine Tonic Water.

Biscoito

Procedente da Inglaterra: Uma amostra de Huntley & Palmers.

Bebidas amargas—Oito amostras

Procedentes de Portugal (cinco amostras): Uma de Quinado Anthero & Costa Lda.; uma da Companhia Vinicola Portuguesa; uma de Quinado Ramos Pinto e duas de Vig Lagrima Quina.

Procedentes da Italia: Duas amostras de Vino Chinato Fco. Cinzano & Comp.

Procedente da Inglaterra: Uma amostra de Field Son & Co.

Bitartario de potassio, bicarbonato de sodio, amido e outras substancias—Quatro

amostras

Procedentes de Nova York: Quatro amostras de Royal Baking Powder.

Chocolate—Tres amostras

Procedentes da França: Duas amostras de Velna Suchard e uma sem designação de fabricante.

Chá—19 amostras

Procedentes da Inglaterra (18 amostras): Uma de Mandarin Ponchong Batingato & Co; oito de Lipton e nove sem designação de fabricante.

Procedente da India: Uma amostra sem designação de fabricante.

Conservas de carnes—48 amostras

Procedentes da Inglaterra (14 amostras): Uma de Wilkon's Oxford Sausage Lobster e 13 sem designação de fabricante.

Procedentes de Nova York: Duas amostras sem designação de fabricante.

Procedentes de Buenos Aires: Duas amostras idem idem.

Conservas de legumes—16 amostras

Procedentes da Inglaterra (seis amostras): Tres de Botty & Co Ltd. e tres de C. & E. Morton.

Procedentes de Nova York (cinco amostras): uma de A. R. Bastos; uma de California Fruit Conserve Association; uma de Francis H. Leggett & Co. e duas sem designação de fabricante.

Procedentes de Portugal (tres amostras): duas de Brandão Gomes & Comp. e uma da Fabrica de Conservas Luzitanas.

Procedente da Hespanha: uma amostra de Guisante fino-Azalicueta e Belsus La Riojana.

Procedente da França: uma amostra de Philippe & Canaud.

Conservas de peixes—Nove amostras

Procedentes da Inglaterra: quatro amostras de C. & E. Morton.

Procedentes de Portugal (tres amostras): uma de Brandão Gomes & Comp.; uma de Brandão & Comp Lda e uma sem designação de fabricante.

Procedente da França: uma amostra de Philippe & Canaud.

Procedente de Nova York: uma amostra sem designação de fabricante.

Caramello—Cinco amostras

Procedentes de Nova York: tres amostras sem designação de fabricante.

Procedentes da Inglaterra: duas amostras idem idem.

Coalho—Uma amostra

Procedente da França: uma amostra de Halley.

Doces—quatro amostras

Procedentes de Nova York: uma de Del Monte Extra Strawberries; uma de Hein Strawberry; uma de Lemon Cling Peaches e uma de Lucille Bartlett Pears.

Extracto de carne—1 amostra

Procedente da Inglaterra: 1 amostra de «Lenço».

Farinhas—37 amostras

Procedentes da Inglaterra (26 amostras): 13 de Browns & Comp.; 11 de Real Scotch Oatmeal e 2 de Waterspoon's Maize.

Procedentes de Buenos Aires: 6 amostras sem designação de fabricante.

Procedentes da França (3 amostras): 2 de Fecule Bloch e 1 de Phosphatina Falieres.

Procedentes de Nova York (2 amostras): 1 de Horlick Malted Milk e outra de Quaker White Oats.

Fructas seccas—13 amostras

Procedentes da França: 10 amostras sem designação de fabricante.

Procedentes de Nova York: 2 amostras idem idem.

Procedente da Inglaterra: 1 amostra de C. & E. Morton.

Genobrás—6 amostras

Procedentes da Inglaterra (3 amostras): 2 de Booth's old Tom e 1 de Gordon & Comp.

Procedentes da Hollanda: 3 amostras de Wynand Fockink.

Kirsch—1 amostra

Procedente da França: 1 amostra de Edouard Pernod à Couvet.

Leites—27 amostras

Procedentes de Nova York: 24 amostras de Milkmaid Brand.

Procedentes da Inglaterra: 3 amostras de Joseph Nathan & Co Ltd.

Licores—5 amostras

Procedentes da França: 2 de A. Legrand ainc; 1 de Cointreau Triple Sec Angers e 2 de Père Chartreux.

Manteiga—Duas amostras

Procedente de Nova York: uma amostra de Niking Lutread Brós in New York.

Procedente de Copenhagen: uma amostra de L. E. Brunn-Copenhagen.

Massa de tomate—Uma amostra

Procedente da Italia: uma amostra de Carlo Erba.

Molhos—Cinco amostras

Procedentes da Inglaterra: quatro amostras de Worcestershire Sauce.

Procedente de Nova York: uma amostra de Heinz Tomato Ketchup.

Oleo de petroleo impuro proprio para combustão—Duas amostras

Procedentes de Tampico: duas amostras despachadas pela Anglo Mexican Products Co. Ltd.

Pimenta em pó—Uma amostra

Procedente da Inglaterra: uma amostra de C. & E. Morton.

Phosphato de calcio impuro proprio para adubo agricola

Procedente da Hollanda: uma amostra sem designação de fabricante.

Queijos—10 amostras

Procedentes da Hollandia: nove amostras sem designação de fabricante.

Procedente da França: uma amostra idem idem.

Suco de frutos—Uma amostra

Procedente da Nova York: uma amostra de Welch's Grape Juice.

Sal commum—Tres amostras

Procedentes da Inglaterra: uma de Cerebros Salt e duas de W. H. Fleett Ltd.

Vinagre -- uma amostra

Procedente da França: uma amostra de Desseaux Fils.

Vermouths — 13 amostras

Procedentes da França: cinco amostras de Nolly Prat & Co.

Procedentes da Italia (seis amostras) uma de Fratelli Cora, uma de Fratelli Ferrero di Ricard e quatro de Francisco Cinzano & Comp.

Procedentes de Portugal (duas amostras): uma da Companhia Vinicola Portuguesa e outra de J. Vasconcellos.

Vinho commum em caixas — 58 amostras

Procedentes de Portugal (53 amostras): uma de A. Romariz Filhos, uma de A. Rebello Valente Allen-Porto, uma de A. Izidro Gonçalves, uma de Antonio Ferreira Meneses Suco, uma de Antonio da Rocha Leão, duas de Anthero, Costa & Comp. Ltd, duas de Adriano Ramos Pinto, uma de Constantino de Almeida, uma de Collares J. Vasconcellos, duas de Collares F. C. (Franci e Costa), uma de C. de Almeida, cinco da Companhia Vinicola do Norte de Portugal, seis da Companhia Vinicola Portuguesa, uma de Eduardo A. Turiel-Miranda do Douro, uma de Fernandes Mourão & Comp., uma de J. M. da Fonseca Suco, uma de José Antonio dos Santos, uma de Marinho Pinto & Comp., tres de Osorio Pereira & Pacheco, uma da Quinta das Freiras, uma da Real Companhia Vinicola do Norte de Portugal, duas de Valente Costa & Comp., uma de Verbo Especial de Constantino, seis da viuva José Gomes da Silva & Filhos e nove sem designação de fabricante.

Procedentes da Hespanha (duas amostras)—uma de B. Lopez de Heredia y C. Haro e outra de Hijos do Quirico Lopez-Malaga.

Procedente da Italia: uma amostra de Emilio Prosperi-Firenze.

Procedente da França: uma amostra de Anthero Costa & Comp.

Procedente da Inglaterra: uma amostra de H. Thompson & Fils.

Vinho commum em cascos—99 amostras

Procedentes de Portugal (79 amostras) marcas: A. A. & C.; A. M. B.; A. P. & I.; A. & C. (2); A. S.; Araújo; Angelino; Amadio Pinto; Amadio; C. G. & C. (2); C. A. C. (2); C. M. C. entre linhas quebradas entrelaçadas (2); C. R. Ancora & C.; C. N. C. dentro de um lozango; Cardoso dentro de um triangulo; Casa Carvalho; Caldas (2); C. T. & C.; C. B. & C.; Dias Almeida & Comp. (2); Fernalvarez; Figueiredo Matinho & Comp.; Guimarães Pinto & Comp.; Granado dentro de um quadrilatero (2); G. Z. G (3); J. D. & I. Rio; J. F. A.; J. F. cortada por uma seta, J. M. P. G.; J. A. W.; J. F. C. (2); J. S. P. (3); Lobreiro (7); Marti Pacheco & Comp.; Marques Fonseca & Comp.; Mourão & Comp.; M. P. & C. (2); Mathias Pereira & Comp.; M. Vellozo (2); Nobrega Santos & Comp. (2); Nobrega Pereira & Comp. (3); O. L. S. & C.; O. P. C.; P. M. & C.; P. & L. dentro de um lozango; R. A. C.; R. S. C.; S. A. C. (2); Silva & Boavista; Simões Macedo & Comp. (2); T. M. & C. dentro de um lozango; V. M. C. e Vermelho.

Procedentes da França (12 amostras) marcas: A. & V.; C. M. C. entre linhas

quebradas entrelaçadas: D. S. C.; E. R. contra marca N. J. Fils; F. Y. A.; J. A. R. C.; J. C. C.; L. I. MPP&V; R. A. C.; S. A. C. e Vieira Castro & Comp.

Procedentes da Italia (duas amostras) marcas: E. P. e N. Z. C.

Procedentes da Hollandia (duas amostras) marcas: Camillo Mourão & Comp. e Carvalho Lisboa & Comp.

Procedente da Hespanha: uma amostra marca P. I. & Comp.

Sem procedencia: tres amostras sem marca.

Vinhos espumantes — seis amostras

Procedentes da França (cinco amostras): uma de Champagne Ramos Pinto Reims, tres de Pommery & Greno e uma da Vouve Clicquot Ponsardin à Reims.

Procedente de Portugal: uma amostra de Alto Douro Assis Brasil.

Whiskies—seis amostras

Procedentes da Inglaterra: uma de Heather Dew Mitchell Bros Limited, uma de John Dewar & Sons Limited, uma de James Buchanan & Co, uma de Mackie & Coy Distillers Limited, uma de Train & McIntyre Limited Old Reserve Scotch Whisky e uma sem designação de fabricante.

Com officios:

N. 801 de 18 de maio de 1916:

Mistura de chlorureto de magnesio impuro e chlorureto de calcio predominado o primeiro, despachado por R. Telles Ribeiro.

N. 997 de 19 de junho de 1916:

Peixe não trazendo as respectivas visceras nem esqueleto completo, não se podendo dizer com segurança a que especie pertence, não parecendo entretanto ser a do peixe denominado bacalhau (Gadus morrhua L.) porque segundo Paul Gervais, Elements do Zoologie e Dr. Ph. Anstett, Historia Natural Popular, o bacalhau tem no dorso tres grupos de barbatanas e no ventre proximo a cauda dois, ao passo que a amostra remetida tem no dorso um só grupo de barbatanas de grande extensão e no ventre proximo a cauda também um só grupo um pouco extenso, despachado por Castro Silva & Comp.

N. 998, de 19 de junho de 1916:

Peixe idem idem idem, despachado por Luiz Augusto de Magalhães & Comp.

N. 747, de 4 de maio de 1916:

Tinta preparada a óleo, contendo aluminio e pequena quantidade de resina, t. em r. impr. Trus Cor Bar Oil n. 7. Tinta a óleo sem verniz Cor de Aluminium Trussed Concrete Steel Co. Detroit Michigan E. U. A., desp. por Freire & Comp., da Santos, tendo acompanhado o officio n. 87 de 25 de março de 1915 da Delegacia Fiscal de S. Paulo.

N. 987, de 18 de junho de 1916:

Tinta preparada a óleo, contendo resina em quantidade sufficiente para lhe dar o aspecto de verniz, t. em r. impr. Wagon and implement Paint Yellow The Sherwin Williams Co., desp. por Carlos Conteville;

Tinta idem idem idem, tendo em r. impr. os mesmos dizeres, menos quanto a palavra yellow substituida pela palavra red, desp. idem;

Tinta idem idem idem, tendo em r. impr. os mesmos dizeres, menos quanto a palavra indicando a cor que é green, desp. idem;

Tinta idem idem idem, t. em r. impr. os mesmos dizeres, menos quanto a palavra indicando a cor que é blue, desp. idem.

N. 1.004, de 20 de junho de 1916:

Tinta preparada a água, contendo 21,49% de materia corante vegetal, t. em r. impr. P. L. M. De St. Gingham Transit lo Bonnetet Transit por K. C. Rio de Janeiro 93", desp. por Schuback Braun & Co.

N. 1.088, de 3 de julho de 1916:

Fios pretos de seda selvagem (Tussah).

Fios castanhos de seda selvagem (Tussah), Fios brancos com leve tom lilaz de seda selvagem Tussah;

Fios brancos com leve tom lilaz de seda selvagem Tussah, despachadas por J. Vieira Rodrigues & Comp.

N. 1.107, de 6 de julho de 1916:

Tinta para impressão, An. por c/ de Machado Mello & Comp.

N. 1.602, de 20 de junho de 1916:

Sementes de cacau torradas, reduzidas a pó e das quacs foi retirada a grande parte da substancia gordurosa, constituindo o producto denominado cacau solúvel ou solubilizado, t. em r. impr. Cacau solubilizado em poudre impalpable Ph. Sucharda.

N. 1.016, de 26 de junho de 1916:

Tinta em massa para impressão ou lithographia, desp. por M. Janot & Comp.

N. 1.115, de 13 de julho de 1916:

Bacalhau (Gadus morrhua L.) secco e salgado, desp. por Luiz Augusto de Magalhães & Comp.

N. 1.187, de 21 de julho de 1916:

Acido pyro-acetico, desp. por Nacgoll & Comp.

Alfandega do Ceará

N. 68, de 14 de junho de 1916:

Succo do cajú sem alcool trazendo em rotulo impresso «Vinho Puro do Cajú» sem alcool José Facanha de Sá, Ceará.

Tinta preparada a óleo trazendo em rotulo impresso «Sapoli» esmalto verde claro Gerdorf-dorfer Bros Nova York U. S. A.» Officio idem.

Alfandega do Pará

N. 182, de 12 de abril de 1916:

Producto tendo caracteres muito differentes da verdadeira «Lotion Fleur d'Amour» dos fabricantes Roger & Gallot, sendo pois um producto falsificado, provavelmente de origem nacional, trazendo em rotulo impresso «Roger & Gallot, Paris».

Alfandega de Pernambuco

N. 720, de 22 de maio de 1916:

Sulphureto de sodio muito impuro, despachada por Braz Silva & Comp.

N. 939, de 27 de junho de 1916:

Botões de 19 millimetros de diametro do madreperola.

Botões de 23 millimetros de diametro do madreperola.

Botões de 13 millimetros de diametro do madreperola.

Botões de 11 millimetros de diametro do madreperola.

Alfandega do Porto Alegre

N. 266, de 19 de junho de 1916:

Vinho artificial, que pôde ser assemelhado e vendido como vinho de uva (18,5% de alc. em v.) tendo em rotulo manuscrito «vinho de uva nacional».

Alfandega de Santos

N. 563, de 15 de junho de 1916:

Mistura de oleos leves e oleos pesados de petroleo (resíduos) predominando os segundos, desp. pela firma P. Matarazzo.

N. 461, de 20 de maio de 1916:

Vinho tinto natural (10,4% de alc. em v.) t. em r. m. s. «Toscano», tendo os caracteres de um vinho de origem estrangeira.

Vinho idem idem (10,6% de alc. em v.) adicionado de água, tendo os caracteres de um vinho estrangeiro, t. em r. m. s. «Alvaralhão n. 2».

Vinho tinto artificial (10,7% de alc. em v.) contendo materia corante vermelha der. do alc. da hulha, não se podendo dizer se é producto de origem nacional ou estrangeira, t. em r. m. s. «Verde especial n. 4».

Vinho idem idem (10,1% de alc. em v.) contendo materia corante vermelha der. do alc. da hulha, não se podendo dizer se é pro-

ducto de origem nacional ou estrangeira t. em r. m. s. «Leão n. 3».

Vinho tinto natural adicionado de alcool. de origem estrangeira (13% de alc. em v.), não se podendo afirmar a que região pertence, t. em r. m. s. «Virgem Leão Superior n. 5».

Vinho tinto natural de origem estrangeira (11,2% de alc. em v.), não se podendo afirmar a que região pertence, t. em r. m. s. «Barbera n. 6».

Collectoria Federal de Monte Alto

N. 31, de 12 de maio de 1916:

Cognac de fantasia, preparado com alcool purificado e que não apresenta os caracteres de verdadeiro Cognac Bisquit Dubonché & Cie., sendo de presumir que provenha de fabricação nacional, t. em r. impr. «Bisquit Dubonché & Cie. Cognac», appr. a Francisco Augusto Masser.

Vinho artificial tendo caracteres muito diferentes do producto denominado Vinho do Porto Toni-Nutritivo Adriano Ramos Pinto, tendo em r. impr. Vinho do Porto Toni-Nutritivo Adriano Ramos Pinto, appr. idem.

Collectoria Federal de Santo Amaro

N. 46, de 22 de maio de 1916:

Vinho artificial podendo ser assemelhado ao vinho de uvas e como tal vendido ao consumidor. Autoado H. Carvalho & Comp.

Delegacia Fiscal em S. Paulo

N. 1.192, de 17 de julho de 1916:

Tecido tendo em um rotulo parte impresso parte manuscrito «Fabrica de Tecidos Mariagela S. Paulo Panno E 99», de fios de algodão, accidentalmente encontrando-se um ou outro fragmento do fio de juta, e tendo uns fios mais pardacentos, resultantes da mistura de fios incolores, fios manchados e outros tintos, estes em diminuta proporção e apresentando colorido amarello, roxo e azulado, e outros que também não são tintos. Despachados pela Fabrica Industrias Reunidas F. Matarazzo.

Directoria da Receita Publica

Vinho artificial, que pôde ser assemelhado e vendido como vinho de uva (11,5% de alcool em v.) apprehendido a Augusto Nunes Victorio Filho, rua do Commercio n. 71, cidade de Santarém. Parecer dado no processo originado pelo auto de infração lavrado contra o mesmo em 29 de maio de 1914.

Recebedoria do Districto Federal

Bebida assucarada, levemente acida, não sendo, porém, producto exclusivamente resultante da fermentação do succo de frutos ou plantas do paiz, tem em rotulo dactylographado «Vinho de frutos A. Cardoso de Gouvea & Comp., rua do Senado n. 230» (12,3% de alcool em v.). Officio n. 486, de 18 de fevereiro de 1916.

Agua sem rotulo algum. A analyse revelou por litro em:

	Milligrammos
Gaz carbonico livre (56°, 963)....	112,610
Oxygenio em dissolução (4°, 867)...	6,96
Materia organica avaliada em oxygenio em meio acido.....	0,006
Chloruretos avaliados em Cl.....	11,379
Chloruretos avaliados em Na Cl....	18,769
Sulphato avaliado em SO ³	39,02
Sulphato avaliado em Ca SO ⁴	66,33
Azeite nitrico em Az CO ⁵	1,33
Azoto nitrico em K Az O ³	2,186
Azoto nitroso.....	— 0 —
Azoto ammoniacal e organico.....	traços

	Milligrammos
Residuo a 110°.....	371,000

Não é uma agua potavel, porque a quantidade de sulphatos avaliados em sulphato de calcio nella contida, excede o limite admittido pelo Laboratorio Municipal de Paris, que é de 50 milligrammas e a de acido sulphurico excede tambem o limite marcado pelo Comité Consultatif d'Hygiene de France, que é de 30 milligrammas, notando-se ainda que ella tem uma proporção de gaz carbonico, que muito excede ao que communmente existe nas aguas potaveis. E', pois, uma agua mineral fracamente mineralisada e ligeiramente acida.

dula. Agua da Fazenda do coronel Antonio Custodio Bethencourt, denominada Sant'Anna — Requerimento de Luiz Dias da Silva de 8 de maio de 1916.

Massa alimenticia (macarrão) na qual a analyse não revelou a presença do corante derivado do alcatrão da lulla—Requerimento de Miranda & Filho de 15 de fevereiro de 1916.

Laboratorio Nacional de Analyses. 12 de julho de 1917. — O director, Dr. Alfredo Carneiro Ribeiro da Luz.

Quadro synoptico das analyses realizadas em julho de 1916

Substancias analysadas	Alfandega do Rio de Janeiro	Alfandega do Ceará	Alfandega do Pará	Alfandega de Pernambuco	Alfandega de Porto Alegre	Alfandega de Santos	Collectoria Federal do Monte Alto	Collectoria Federal de Santo Amaro	Delegacia Federal em S. Paulo	Directoria da Receita Publica	Recebedoria do Districto Federal	Particulares	Total
Aguas mineraes.....	17	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	1	18
Azeite.....	38	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	38
Azeitonas.....	13	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	13
Bebida gazosa artificial..	1	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	1
Biscoitos.....	1	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	1
Bebidas amargas.....	21	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	21
Chocolato.....	4	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	4
Cervejas, cidras e outros vinhos de fructos.....	4	—	—	—	—	—	—	—	—	—	1	—	5
Chá.....	19	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	19
Cognac.....	—	—	—	—	—	—	4	—	—	—	—	—	4
Conservas de carnes.....	18	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	18
Conservas de fructos, doces, etc.....	4	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	4
Conservas de legumes.....	16	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	16
Conservas de peixes.....	12	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	12
Farinhas.....	37	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	37
Fios e tecidos.....	4	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	4
Fructos seccoos.....	13	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	13
Geuebras.....	6	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	6
Kirsch.....	1	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	1
Leite.....	27	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	27
Liceres.....	5	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	5
Manteigas.....	2	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	2
Massa de tomates.....	1	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	1
Massa alimenticia.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	1	1
Molhos e condimentos diversos.....	6	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	6
Productos diversos do dominio da bromatologia.....	14	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	14
Productos naturaes ou industriaes diversos.....	5	—	1	5	—	1	—	—	—	—	—	—	12
Queijos.....	10	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	10
Succo de fructos.....	1	1	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	2
Tintas.....	8	1	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	9
Vinagre.....	1	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	1
Vinhos communs ou naturaes.....	157	—	—	—	—	4	—	—	—	—	—	—	161
Vinhos artificiaes.....	—	—	—	—	1	2	—	1	—	—	—	—	6
Vinhos espumantes.....	6	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	6
Whiskies.....	6	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	6
	478	2	1	5	1	7	2	1	1	1	1	2	502

A renda produzida pelas analyses retribuidas foi de 10:330\$000.

Directoria do Meteorologia e Astronomia — Secção do Meteorologia e Physica do Globo — Boletim do tempo — Synopse do tempo em todo o Brasil ao 1/2 dia de Greenwich (9 hs. no Rio de Janeiro) no dia 18 de julho de 1917.

Zona norte — Continua sombrio e incerto o tempo nesta região; choveu hontem em Turyassi, S. Bento, S. Luis, Caranhuns, Nazaré e Ondina; choveu esta manhã em diversos pontos de Pernambuco, Aracaju e Ondina. Zona centro — Mantem-se bom o tempo em toda a região central do paiz; chuviscou esta manhã em Goyaz, tendo chovido em S. J. Evangelista; em Oliveira, Passa Quatro e Caxambu geou esta madrugada; a pressão baixou; a temperatura subiu em Goyaz e Matto Grosso, baixando em Minas e Rio. Zona sul — Bom tempo esta manhã nesta região; nenhuma precipitação foi registrada nas ultimas vinte e quatro horas, a não ser ligeiros chuviscos em S. Paulo; a pressão elevou-se no sul do Rio Grande; a temperatura subiu; em Curitiba e Bragança geou esta madrugada. A maior temperatura de hontem, 36.0, em Corumbá; a menor, 4.0, abaixo de zero, em Lages. Previsão do tempo para o Districto Federal. Tempo, bom á tarde e durante parte da noite; instavel após. Temperatura, estavel ou ligeiro declinio. Ventos, predominarão os de quadrante sul.

Observações meteorologicas effectuadas simultaneamente ao 1/2 dia de Greenwich (9 hs. no Rio de Janeiro) no dia 18 de julho de 1917. (Resumo do boletim organizado no Observatorio Nacional).

Estações	Observações do dia							Observações da vespéra			
	Pressão atmospherica m/m	Temperatura do ar		Vento		Estado do mar	Estado do tempo e phenomenos diversos	Temperatura do ar		Chuva m/m	Estado do tempo e phenomenos diversos
		Observa- ção	Diferença em 24 hs.	Dirrecção	Força			Maxima	Minima		
S. L. do Maranhão....	701.2	27.0	0.5	E	1	7	Tranquillo.	30.0	23.5	2.8	C. r. pm.
Barra do Corda (X)...											
Fortaleza.....	62.2	26.0	4.0	SE	4	3	O. de manhã.	32.0	19.0		
Quixeramobim.....	63.4	24.0	0.0	SE	12	6	I.	30.0	22.0		
Natal.....	62.4	24.0	-1.0	S	3	5	Vagas.	27.0	20.0	—	V. am. pm.
Parahyba.....	63.4	22.0	-2.0	SW	2	10	I.	27.0	20.0	6.4	
Rio de Janeiro.....	62.7	23.0	-3.0	S	1	10	Tranquillo.	26.0	21.0	7.8	C. pm.
Pão de Assucar.....	63.4	20.0	-1.0	SE	22	8	I. (c. manhã).	30.0	18.0	—	Ch. pm.
Aracaju.....	63.2	21.8	0.3	SE	22	9	I. (c. manhã).	26.9	19.6	0.2	I. am. pm.
Bahia.....	65.3	20.0	0.0	S	4	10	Gds. vagas.	26.0	19.0	14.8	Ai. pm. c. am. pm.
Caetité.....	64.7	16.0	1.0	SW	6	9	V.	21.0	13.0		
Januaria.....	64.9	18.0	0.0	Calma	0	0	B.	26.0	7.0		
Bello Horizonte.....	68.1	12.0	-2.0	Calma	0	1	B. (o. manhã).	19.0	4.0		
Theophilo Ottoni.....	67.3	15.0	-2.3	SW	1	10	I. (n. manhã).	22.0	15.0	—	I. am. pm.
Uberaba.....	63.7	16.0	—	NE	3	0	B. (n. b. manhã).	23.0	11.0	9.0	
Caxambu.....	68.3	8.0	-1.0	NVE	2	0	B. (ge. man.).	20.5	2.2		
Goyaz.....	62.6	21.0	1.0	NW	5	6	V. b. (ch. c. m.).	31.0	16.0	—	V. am.
Santa Luzia.....	63.1	13.0	1.0	E	4	0	B.	25.0	6.0	—	Cl. pm.
Cuyabá.....	59.5	25.0	3.0	NW	1	0	B. (o. manhã).	29.0	19.0		
Corumbá.....	60.4	20.0	0.0	Calma	0	0	B. (o. manhã).	36.0	18.0		
Victoria.....	67.4	20.0	0.0	Calma	0	0	B.	28.0	14.5		
Capital Federal.....	66.8	16.3	1.3	N	2	3	Tranquillo.	20.8	14.7		
Campos.....	67.1	17.0	1.0	NW	3	0	B. (c. manhã).	23.0	11.0		
Friburgo.....	67.4	8.0	-3.0	Calma	0	0	B. (n. manhã).	19.0	5.0	—	N. pm.
Petropolis.....	66.4	11.3	-0.5	NE	1	0	B. (o. manhã).	19.5	7.0	0.2	
Rezende.....	67.7	9.0	-5.0	Calma	0	10	B. n. (n. o. m.).	22.4	9.0		
Cabo Frio.....	66.4	18.0	2.0	SW	3	0	Tranquillo.	23.0	17.0		
Theresopolis.....	67.7	10.0	1.0	N	1	0	B. (n. o. man.).	18.0	5.0	0.4	
S. Paulo.....	68.3	8.5	1.5	S	1	10	Chuviscou m.	21.5	6.0	—	N. pm.
Paranaguá.....	67.8	13.4	0.4	SW	2	10	Pqs. vagas.	21.7	9.2	—	I. pm.
Santos.....	68.5	13.0	3.0	Calma	0	8	Tranquillo.	21.0	12.0	—	Ganiza.
Curitiba.....	68.7	4.0	2.8	NE	1	10	N. (o. geom.).	18.0	—		
Florianopolis.....	68.7	13.0	1.0	S	2	0	Espelhado.	17.0	13.0		
Lages.....	—	0.0	—	SW	1	0	B.	19.0	-4.0		
Porto Alegre.....	69.0	12.0	6.0	Calma	0	10	I. (n. manhã).	16.7	3.6		
Uruguayana.....	66.8	10.0	-3.0	E	4	0	B. (o. manhã).	24.0	9.0		
Montevideo.....	72.3	7.0	-3.0	E	5	0	—	12.0	8.0		
Buenos Aires (X)....											

Estado do céu: em decimos de céu encoberto — 0, totalmente limpo; 10, totalmente encoberto. Estado do tempo: b, bom; i, incerto; m, máo. Phenomenos diversos: o, chuva; ne, neve; ns, nevoa secca; n, nevoeiro denso; nt, nevoeiro tenue; sa, saraiva; go, geada; tr, trovoadas com relampagos; t, trovões; r, relampagos; o, orvalho; v, ventania.

Os numeros indicativos da força do vento referem-se á Escala Beaufort de 0 calma a 12 tufão. A pressão barometrica acha-se reduzida a 0° C., ao nivel do mar e a gravidade normal. Observações meteorologicas realizadas em alguns postos da Capital Federal — Nota. A chuva foi medida no dia 18 ás 7 hs. e as temperaturas foram observadas no dia 17 ás 21 horas.

Postos	Chuva em 24 horas m/m	Temperaturas extremas		Postos	Chuva em 24 horas m/m	Temperaturas extremas	
		Maxima	Minima			Maxima	Minima
Pedregulho.....	0.0	23.0	13.5	Itapiró.....			
Engenho do Dentro.....	0.0	24.5	13.5	Planengo.....	0.0	21.4	14.4
Penha.....	0.0	22.1	16.6	Pão de Assucar (Alto).....			
Horto Florestal (Estação fechada).....				Capacabana (Forte).....			
Lagôa Rodrigo de Freitas.....	0.0	21.4	13.2	S. Januario.....	0.0	23.6	13.7
Jacarépaguá.....	0.3	23.0	10.9	Morro da Urcá.....			
				Cascadura (H. N. S. das Dores)...	0.0	23.4	13.6

Nota — (X) — Não veio telegramma.

Directoria de Meteorologia e Astronomia—Observatorio Nacional — Resumo Meteorologico—Rio de Janeiro, 17 de julho de 1917.

HORAS	BAROMETRO REDUZIDO A 0.º	TEMPERATURA CENTIGRADA	TENSÃO DO VAPOR	UMIDADE RELATIVA	DIRECÇÃO E VELOCIDADE DO VENTO EM METROS POR SEGUNDO		NEBULOSIDADE
	m/m	º	m/m	%			
7 hs.....	763.2	13.1	12.2	95	Calma	0.0	10, Nevociro;
14 hs.....	61.4	19.1	11.7	72	SSE	6.2	0, Limpo.
21 hs.....	61.9	18.6	11.4	72	SSE	2.8	1, Ci-St.

Temperatura: maxima, 20° 8 às 14 hs. 50 ms.; minima, 14° 6 às 9 hs. 00 ms. Evaporação, 3.m/m3. Chuva, 0m/m0. Insolação, 6 hs. 54 m.

O movimento dos hospitais da Santa Casa da Misericórdia e S. Zacharias, dos Hospícios da Nossa Senhora da Saúde, de S. João Baptista, da Nossa Senhora do Socorro e da Nossa Senhora das Dores em Cascadura, foi, no dia 16 do corrente, o seguinte:

Existiam: nacionais 1.206; estrangeiros, 604; total, 1.810; entraram: nacionais 48; estrangeiros, 24; total, 72; saíram: nacionais 36, estrangeiros, 35; total, 61; falleceram: nacionais 5; estrangeiros, 3; total, 8; existem: nacionais, 1.213; estrangeiros, 600; total 1.813.

O movimento da sala do banco e dos consultorios publicos foi, no dia 17, de 790 consultantes para os quaes se aviaram 934 receitas.

Fizeram-se 57 extracções de dentes e 171 curativos e pequenas operações.

O movimento dos Hospitais da Santa Casa da Misericórdia e S. Zacharias, dos Hospícios da Nossa Senhora da Saúde, de S. João Baptista, da Nossa Senhora do Socorro e da Nossa Senhora das Dores em Cascadura foi, no dia 17 de julho, o seguinte:

Existiam: nacionais, 1.213; estrangeiros, 600; total, 1.813; entraram: nacionais, 36, estrangeiros, 20; total, 56; saíram: nacionais, 48; estrangeiros, 19; total, 37; falleceram: nacionais, 8; estrangeiros, 1; total, 9; existem: nacionais, 1.223; estrangeiros, 600; total, 1.823.

O movimento da sala do banco e dos consultorios publicos foi, no dia 18, de 2.424 consultantes, para os quaes se aviaram 1.427 receitas.

Fizeram-se 73 extracções de dentes e 181 curativos e pequenas operações.

Sepultaram-se no dia 16 do corrente, 47 pessoas, sendo: nacionais 35; estrangeiros 12; do sexo masculino 28; do sexo feminino 19; maiores de 12 annos 26; menores de 12 annos 21; gratis 15.

Sepultaram-se no dia 17 do corrente, 57 pessoas, sendo: nacionais, 50; estrangeiros, 7; do sexo masculino, 38; do sexo feminino, 19; maiores de 12 annos 30; menores de 12 annos 27; gratis, 21.

A Repartição Goral dos Correios expedirá malas pelos seguintes paquetes:

Hoje:

Pelo *Supfolk*, para Cap Town, Durban e Beira, recebendo impressos até ás 10 horas, cartas para o exterior até ás 11 e objectos para registrar até ás 10.

Amanhã:

Pelo *Itanema e Itaquí*, para o Rio Grande do Sul, recebendo impressos até ás 6 horas, cartas para o interior até ás 6 1/2 e ditas com porte duplo até ás 7.

Pelo *Itapura*, para Santos, Paraná, S. Francisco, Florianopolis e Rio Grande do Sul, recebendo impressos até ás 6 horas, cartas para o interior até ás 6 1/2, ditas com porte duplo até ás 7 e objectos para registrar até ás 19 horas de hoje.

Pelo *Laguna*, para Dous Rios, Santos, Cananéia, Iguape, Paraná, Itajahy e Florianopolis, recebendo impressos até ás 3 horas, cartas para o interior até ás 3 1/2, ditas com porte duplo até ás 4 e objectos para registrar até ás 19 horas de hoje.

Apolices Compromissos do Theouro, 1:000\$, 5 %; nom.....	784\$000
Apolices compromissos do Theouro, 1:000\$, 5 %, port.....	783\$000
Apolices do emprestimo municipal de 1904, nom.....	315\$000
Apolices do emprestimo municipal de 1906, port.....	195\$000
Apolices do emprestimo municipal de 1914, port.....	189\$000
Apolices municipales de Niteroy, 100\$, 6 %, port.....	83\$000
Apolices de Minas Geraes, 1:000\$, 5 %, nom.....	800\$000
Apolices do Rio de Janeiro, 100\$, 4 %, port.....	90\$000
Banco Commercial do Rio de Janeiro.....	152\$000
Companhia Terras e Colonização..	7\$750
Companhia E. de F. e Minas do S. Jeronymo.....	30\$000
Compania de Tecidos Allianca.....	130\$000
Debentures Companhia de Tecidos S. Pedro de Alcantara.....	200\$000
Debentures Companhia Docas de Santos.....	202\$000
Debentures Companhia Mercado Municipal.....	205\$000

Vendas a prazo

100. Apolices Compromissos do Theouro, 1:000\$, 5 % nom, v/c até o fim do mez..... 780\$000

Secretaria da Camara Syndical do Rio de Janeiro, 18 de julho de 1917. —A. Simonsen, syudico.

PARTE COMMERCIAL

Camara Syndical

CURSO OFFICIAL DO CAMBIO E MOEDA METALLICA

Praças	90 d/v	A' vista
Sobre Londres.....	13 1/2	13 3/8
Sobre Paris.....	\$656	\$664
Sobre Hamburgo.....	\$740	\$750
Sobre Italia.....	—	\$532
Sobre Portugal.....	—	2\$446
Sobre Nova York.....	—	3\$808
Lib. esterlina em moeda	—	20\$090
Sobre Buenos Aires (peso, papel)..	—	1\$736
Sobre Hespanha (peseta).....	—	\$889
Sobre Hollanda (florin).....	—	1\$610

Apolices geraes miudas.....	800\$000
Apolices geraes de 1:000\$, 5 %.....	815\$000
Apolices do emprestimo nacional de 1903, port.....	825\$000
Apolices Estradas de Ferro.....	784\$000
Apolices Compromissos do Theouro, miudas.....	790\$000

TABELLA DE EMOLUMENTOS DA CAMARA SYNDICAL DOS CORRETORES DE FUNDOS PUBLICOS DA CAPITAL FEDERAL

Certidão de cotação de qualquer titulo ou de cambio ou quaesquer outros, em data precisamente indicada.....	4\$000
Sendo pedida em data precisamente indicada, ou a mais proxima a ella, dentro de 30 dias, somente anteriores.....	5\$000
Sendo pedida em data precisamente indicada, ou a mais proxima a ella, dentro de 30 dias, anteriores ou posteriores.....	6\$000

Sendo pedida em data precisamente indicada ou a ultima anterior e sendo encontrada até tres mezes.....	8\$000
De tres a seis mezes.....	10\$000
De seis a nove mezes.....	12\$000
De nove a 12 mezes.....	15\$000
De mais de 12 mezes, cada anno excedente ou fracção.....	5\$000

Certidão de méla das cotações de quaesquer titulos ou de cambio, de um periodo de tempo precisamente indicado:

Sendo até o de 30 dias.....	25\$000
De um a seis mezes.....	30\$000
De seis a 12 mezes.....	35\$000
De mais de 12 mezes, cada anno excedente ou fracção.....	30\$000

Exame e julgamento de papeis e documentos, para amissão á cotação official na Bolsa, de quaesquer titulos ou valores:

Sendo o valor do capital nominal até o de 500:000\$00.....	100\$000
De 500:000\$ a 1.000:000\$00.....	150\$000
De 1.000:000\$ a 2.000:000\$00.....	200\$000

De mais de 2.000:000\$, cada 1.000:000\$ excedente ou fracção.....	50\$000
--	---------

Archivamento de papeis e documentos de titulos e valores admitidos á cotação official na Bolsa.....	50\$000
---	---------

Registro de certificados de pagamentos de impostos de industrias e profissões ou quaesquer outros registros.....	2\$000
--	--------

Termo de compromisso de corretor de finanças publicas e de aprovação e nomeação de prepostos.....	20\$000
---	---------

Edital de nomeação de corretor de finanças publicas, de prepostos, ou outros quaesquer editaes nas pedras da Bolsa.....	5\$000
---	--------

Inscrição de numeros de ordem de titulos ao portador no livro de registro (nunca menos de 1\$), cada um.....	5020
--	------

Certidão verbo <i>ad verbum</i> de qualquer documento archivado, cada folha de papel de 33 linhas.....	5\$000
--	--------

Archivamento de qualquer documento avulso.....	5\$000
--	--------

Certidão de cotação de qualquer titulo ou de cambio ou outras quaesquer, em época precisamente indicada, de mais de 30 annos, parará o dobro do estipulado na presente tabella.	
---	--

Approvada por despacho do E do corrente, pelo Sr. ministro da Fazenda.

Secretaria da Camara Syndical dos Corretores de Finanças Publicas, 16 de julho de 1917.
—A. Simonsen, syndico.

Foi lida e approvada a acta da sessão antecedente.

Expediente:

Officio do Juizo da 1ª Vara Civil, communicando que o socio responsavel da firma fallida Amandio Pinto & Comp., Amandio Pinto Margarido Pires, propoz concordata a seus credores, assumindo toda responsabilidade da dita firma.—Archive-se e anote-se.

Requerimentos:

De Gabriel Alves de Brito Maia, apresentando os documentos exigidos pela lei, afim de ser nomeado agente de leilões desta praça.—Estando cumprido o despacho anterior, aguarde vaga.

De Vieira, Rocha & Comp., para o registro da marca «Avenida», que distingue perfumarias em geral de seu commercio.—Deferido.

De Louis Hermann & Comp., para o cancelamento de sua marca n. 6.462, Avenida.—Deferido.

De Souza Mattos & Comp., para serem transferidas as marcas ns. 10.306, 10.384 e 10.912 de Miranda, Telles & Comp. para Pedro Telles & Comp., sua sucessora.—Deferido.

Da International Harvester Company of New Jersey, International Harvester Corporation, The Solvay Process Company, Brazilino Cyrino de Freitas, J. P. de Magalhães, J. Valle, Silva Araujo & Comp., Cecilia da Rocha Gusmão, Schoene & Schillinh, Granado & Comp., Lopes Sá & Comp., Gondolo & Labouriau, Companhia Souza Cruz e M. E. Marvin, para o deposito de suas marcas registradas nesta junta sob ns. 5.138, 5.139 a 5.142, 5.143, 12.190, 12.195, 12.199 a 12.201, 12.218, 12.222, 12.230, 12.245, 12.258, 12.282 a 12.284, 12.286 e 12.289 a 12.290.—Deferidos.

De João da Cunha & Comp., para o deposito de sua marca de queijos e manteiga «Gato», registrada na Junta Commercial de Minas Geraes sob n. 285.—Deferido.

Da Cervejaria Atlantica, para o deposito de sua marca de cerveja, gazoas etc., representando a figura de uma ancora, registrada na Junta Commercial do Paraná sob n. 1.387.—Deferido.

De Guiomar Beirão de Carvalho Leite, Moreira & Comp. o Albino Jannes Garcia Fialho, para o archivamento do *Diario Official* em que foram publicadas as certidões de deposito de suas marcas.—Deferidos.

Da Brazilian Tobacco Corporation, para o archivamento de seus estatutos e demais documentos de sua constituição.—Deferido.

Da Companhia Vieiras Mattos, para o archivamento da acta da assembléa geral que alterou seus estatutos.—Deferido.

Da Empresa de Armazens Frigoríficos, para o archivamento da acta da assembléa geral de prestação de contas e eleição do conselho fiscal.—Deferido.

De Gomes & Oliveira, Duarte Pinto & Comp., A. Roiz & Comp., Nascimento, Abreu & Comp., A. Rodrigues & Irmão, José dos Santos Mendonça & Comp., Irmãos Carvalho & Comp., Pereira, Corte & Comp., A. Silva & Pereira, Fernandes, Paula Lima & Comp. e Gracillo Silveira & Comp., para o archivamento de seus contractos sociais.—Deferidos.

De Silva & Comp., para o archivamento do seu contracto social.—Existindo firma identica, regularizem e voltem.

De J. Cerqueira & Pereira, para o archivamento de seu contracto social.—Sellem devidamente a petição.

De Luiz Corrêa & Comp., para o archivamento da prorrogação do seu contracto social.—Deferido.

De Teixeira, Borges Comp., e N. Williams & Comp., para o archivamento da alteração de seus contractos sociais.—Deferidos.

De A. Mourão & Comp., para o archivamento da alteração de seu contracto social.—Indeferido, por não ser caso de alteração.

De D. R. Vasconcellos & Comp., Lemos & Sobrinho, A. Martins & Irmão, Sebastião V. de Lima & Comp., Anthero Amaral & Comp., Domingues & Pires, Scraphim, Silva & Santos e Thomaz Silva & Comp., para o archivamento de seus distractos sociais.—Deferidos.

De Sarnby & Donato, Silva Duarte & Comp., Alberto Fernandes & Comp., Meirelles, Zamith & Comp., Aquilino Castro, Casemiro Cruz, J. Nunes, Afonso Costa & Comp., M. R. Pereira & Comp. e M. J. Ferreira, para o registro de suas firmas.—Deferidos.

De N. Williams & Comp., para se anotar no seu registro de firma a sahida do socio do industria José Luciano de Nobrega.—Deferido.

De A. Mourão & Comp., para se anotar no registro de sua firma a sahida do socio solidario Armando Manoel da Costa.—Indeferido por não estar archivada a alteração sobre a retirada do socio.

De Santos & Coelho, no seu contracto social e para se anotar no registro de sua firma a mudança de seu estabelecimento commercial da rua Sete de Setembro n. 32, II, para o n. 34 da mesma rua.

De F. Price & Comp., para se anotar no registro de sua firma a mudança do seu estabelecimento commercial da rua da Saude n. 49 para a rua de S. Pedro n. 146.—Deferido.

De Emmanuel Bloch & Frère, para se anotar no registro de sua firma a abertura de uma filial á rua Conselheiro Saraiva n. 25, 4º andar, na cidade de S. Salvador, Bahia.—Deferido.

De A. Oliveira & Comp., para lhe serem transferidos os livros *Diario* e *Copiador*, da A. Oliveira, Cunha & Comp., de que são sucessores.—Deferido.

Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, 18 de julho de 1917.—Mario Soares Pinto, 2º official.



Relação dos contractos, das alterações e dos distractos das sociedades commerciaes e estabelecidas nesta praça, archivados em sessão de 12 de julho de 1917

Contractos:

De Nascimento Abreu & Comp., firma composta dos socios solidarios Emydio Rodrigues do Nascimento e Mario de Abreu e do socio de industria Luiz Augusto do Carvalho, para o commercio de pharmacia, á rua Mariz e Barros n. 164, com o capital de 2:000\$000;

De Pereira Costa & Comp., firma composta dos socios solidarios Francisco Pereira de Andrada Mattos, Candido Mariano Damasio Filho, Oliva Corte Imperial e Dr. João Alves Borges Junior, para o commercio de comissões e consignações, com o capital de 20:000\$, á rua da Carioca n. 62;

De A. Roiz & Comp., firma composta dos socios solidarios Americo Rodrigues e Genuino

JUNTA COMMERCIAL

Sessão em 12 de julho de 1917

PRESIDENTE INTERINO, COUTO — DIRECTOR, DR. ISIDORO CAMPOS

Presentes os os deputados Couto, Conceição, Diniz, Almeida e Maranhães, supplente Sayão e o director Dr. Isidoro Campos, faltando com causa justificada o presidente Torres, abriu-se a sessão.

Teixeira Duarte, para o commercio de pharmacia, á rua da Assembléa n. 83, com o capital de 6.000\$000;

De Gomes & Oliveira, firma composta dos socios solidarios Antonio Alves de Oliveira e Joaquim Pereira Gomes do Oliveira, para o commercio de botequim, com o capital de 2.000\$000;

De Duarte Pinto & Comp., firma composta dos socios solidarios Miguel Duarte Pinto e Rufino Francisco Villarinho e do commanditário José Joaquim Fernandes Feitosa, para o commercio de fechaduras, com o capital de 3.000\$, sendo o capital de commanditário de 3.000\$000;

De A. Rodrigues & Irmão, firma composta do socio solidario Alvaro José Rodrigues e do socio de industria Arthur Alvaro Rodrigues, para a exploração de uma serraria á rua Pinto de Azevedo n. 13, com o capital de 30.000\$000.

De José dos Santos Mendonça & Comp., firma composta dos socios solidarios José dos Santos Mendonça e Antonio Duarte, para o commercio de seccos e molhados, com o capital de 20.000\$000.

De Irmãos Carvalho & Comp., firma composta dos socios solidarios Carlos de Almeida Carvalho, Elysio de Almeida Caryalho e da commanditaria D. Fortunata da Costa Carvalho, para o commercio de generos nacionaes, com o capital de 10.000\$, sendo o capital da commanditaria de 2.500\$000.

De A. Silva & Pereira, firma composta dos socios solidarios Ernesto Pereira da Silva e Armino Teixeira da Costa e Silva, para o commercio de seccos e molhados, á rua Affonso Penna n. 148, com o capital de 20.000\$000.

De Fernandes Paula Lima & Comp., firma composta dos socios solidarios Paula Lima & Comp., Avelino Fernandes e Dr. José Gouvêa, para exploração de jazidas de manguez, com o capital de 150.000\$000.

De Gracillo Silveira & Comp., firma composta do socio solidario Gracillo Silveira e Silva e do commanditário Dr. Alvaro Ribeiro de Almeida e Luz, para o commercio de roupas brancas, á rua dos Ourives n. 13, com o capital de 40.000\$, sendo o capital do commanditário de 35.000\$000.

De Silva & Comp., firma composta do socio solidario Joaquim da Cunha e Silva e do socio de industria Americo Gomes da Silva, para o commercio de ferragens, com o capital de 50.000\$, á rua de S. Pedro n. 206.

Prorogação de prazo social:

De Luiz Corrêa & Comp., prorogando seu prazo social por mais tres annos.

Alterações:

De Teixeira Borges & Comp., a sociedade continua a ser em commandita, sem prazo determinado, o capital social continua a ser de 1.500.000\$, altera a clausula referente aos lucros e prejuizos e mais algumas modificações em seu contracto social.

De N. Williams & Comp., pela retirada do socio de industria José Luciano da Nobrega, nada recebendo.

Distractos:

De D. R. Vasconcellos & Comp., pela sahida do socio de industria Luiz Augusto de Carvalho, recebendo 100\$, fica com o activo e passivo o socio Diogo Rodrigues de Vasconcellos, na importancia de 2.000\$000;

De Seraphim Silva & Santos, que se dissolve pela sahida do socio José Augusto dos Santos, nada recebendo, ficam com o activo e passivo os socios José Seraphim da Silva e Manoel Seraphim da Silva;

De Lemos & Sobrinho, que se dissolve pela sahida do socio Francisco Paulo Pereira de Lemos, recebendo 20.000\$, fica com o activo e passivo o socio Paulo Pereira de Lemos na importancia de 10.000\$000;

De A. Martins & Irmão, que se dissolve pela sahida do socio Antonio Martins, recebendo a quantia de 1.000\$, fica com o activo e passivo o socio Manoel Martins, na importancia de 5.000\$000;

Sebastião V. de Lima & Comp., que se dissolve pela sahida do socio Herotides Adalberto Chagas, nada recebendo, fica com o activo e passivo o socio Sebastião Goulart de Lima, na importancia de 3.000\$000;

De Anthero Amaral & Comp., que se dissolve pela sahida do socio Anthero Mendes de Campos Amaral, recebendo 1.326\$, o Arnaldo Augusto Alves com o activo e passivo na importancia de 1.326\$000;

De Domingos & Pires, que se dissolve pela sahida do socio Manoel Antonio Pires recebendo a quantia de 10.000\$, fica com o activo e passivo o socio Germano Domingues na importancia de 31.307\$150;

De Thomaz Silva & Comp., que se dissolve pela sahida do socio Thomaz Silva, recebendo a quantia de 7.000\$, e sahida do socio Arthur Braz Pereira Gomes, recebendo a quantia de 14.000\$, fica com o activo e passivo o Dr. Alvaro Ribeiro de Almeida e Luz, na importancia de 14.000\$000.

Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, 13 de julho de 1917. — O 3º official, Guilherme Barbedo.

RENDAS PUBLICAS

Recebedoria do Districto Federal

Renda arrecadada de 2 a 17 de julho de 1917..... 2.161.820\$486

Renda arrecadada em 18 do julho de 1917..... 210.960\$761

2.372.781\$247

Em igual periodo de 1916.. 1.623.814\$504

Alfandega do Rio de Janeiro

MEZ DE JULHO

Renda arrecadada em 18:

Em ouro..... 88.534\$018

Em papel..... 88.548\$305

Total..... 177.082\$323

Renda arrecadada de 1 a 18. 2.762.074\$950

Em igual periodo de 1916... 3.213.797\$580

Diferença a maior em 1916.. 451.722\$630

MARCAS REGISTRADAS

N. 3.238

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Descrição:.....

A marca acima consta de um rotulo quadrangular de fundo branco, representando tres faces, divididas por frizos e arabescos de cor encarnada.

Na primeira face vê-se a marca geral da nossa casa e os dizeres: marca registrada pela Junta Commercial de Porto Alegre, e por baixo, rua 7 de Setembro n. 110, Porto Alegre.

Na segunda face, que é principal característico da marca lê-se: Pós dos Carmelitas e mais abaixo: remedio soberano, contra asthma, resfriamentos, catarrhos e bronchites.

Na terceira face os dizeres: fabricantes e depositarios Schroder & Comp., successores de Bartel Vicente Porto.

Aplicação:

A presente marca será applicada por Schroder & Comp., estabelecidos nesta praça, com o commercio de drogaria em um seu preparado chimico e pharmaceutico.

Certifico que a marca de preparado chimico pharmaceutico «Pós dos Carmelitas» em rotulo com dizeres, de Schroder & Comp., registrada na Junta Commercial do Rio Grande do Sul, sob n. 3.238, foi depositada nesta junta em 5 do corrente, com um exemplar da «A Federação», daquello Estado em que sahiu publicada. Eu, João Hygino de Araujo, 1º official desta junta, escrevi.

Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, em 17 de julho de 1917. — Isidoro Campos, director.

(Data e assignatura sobre duas estampilhas no valor colectivo de 1\$100). (Ao lado estava o carimbo da Junta Commercial).

EDITAES E AVISOS

Juizo de Direito da Segunda Vara Cível

SEGUNDA CIRCUNSCRIÇÃO ELEITORAL

Cidadãos incluídos como eleitores

Numero de ordem— Nomes—Idade—Profissão Residencia — Numeros

2.103. Osvaldo Valença, 40 annos, empregado no commercio, rua Carlos Gomes n. 41.

2.191. José da Silva Riscado, 40 annos, empregado publico, rua Monte Alverne n. 135.

2.195. João dos Santos Farias, 31 annos, operario, travessa Brito Teixeira n. 13.

2.196. Severino Baptista dos Santos, 28 annos, empregado no commercio, rua Monte Alverne n. 137.

2.197. José Francisco de Jesus, 40 annos, marítimo, rua Monte Alverne numero n. 135.

2.198. Pedro Paula Autran, 43 annos, empregado publico, rua Monte Alverne n. 135.

2.199. Francisco Teixeira de Oliveira, 32 annos, artista, ladeira de Santa Theresza n. 63.

- 2.200. Francisco de Paula de Assis, 26 annos, empregado no commercio, rua do Pinto n. 85.
- 2.201. Francisco Alves de Moura, 21 annos, empregado no commercio, rua Monte Alverne n. 135.
- 2.202. Ignacio Carlos da Silva, 37 annos, empregado no commercio, travessa Brito Teixeira n. 13.
- 2.203. Juliao Corrêa de Mello, 27 annos, mecanico, rua Monte Alverne n. 73.
- 2.204. Orestes Gomes de Oliveira, 32 annos, empregado publico, rua General Pedra n. 227.
- 2.205. Antonio Rodrigues da Silva, 41 annos, funcionario publico, Avenida Gomes Freire n. 6.
- 2.206. Manoel Marques de Carvalho Alvim, 62 annos, proprietario, rua Monte Alverne n. 130.
- 2.207. José Leopoldo do Nascimento, 25 annos, empregado no commercio, rua Carlos Gomes n. 31.
- 2.208. Alvaro Martins da Cunha, 26 annos, empregado publico, ladeira de Santa Thereza n. 63.
- 2.209. Antonio de Souza Lemos, 41 annos, empregado da Estrada de Ferro Central do Brasil, rua Monte Alverne n. 135.
- 2.210. Docleciano Alves Salazar, 43 annos, guarda do Cães do Porto, rua do Pinto n. 85.
- 2.211. Augusto Duarte Pinheiro, 50 annos, empregado no commercio, rua Sára n. 156.
- 2.212. Florencio Honorato de Oliveira, 31 annos, policia do porto, ladeira de Santa Thereza n. 63.
- 2.213. Manoel Sandamili, 30 annos, empregado no commercio, rua General Pedra n. 227.
- 2.214. Ivo Coutinho, 20 annos, typographo, rua Carlos Gomes n. 41.
- 2.215. Leopoldo Cesar de Miranda Reis, 26 annos, funcionario publico, travessa Brito Teixeira n. 13.
- 2.216. Severino Luiz de Souza, 28 annos, foguista, rua Carlos Gomes n. 31.
- 2.217. Waldivino Gonçalves da Rocha, 29 annos, motorista, rua Carlos Gomes n. 47.
- 2.218. Manoel Teixeira dos Anjos, 33 annos, empregado no commercio, rua Monte Alverne n. 135.
- 2.219. Jocelyn Murray, 46 annos, funcionario publico, ladeira de Santa Thereza n. 63.
- 2.220. Luiz Alberto Whately, 24 annos, funcionario publico, rua Carlos Gomes n. 31.
- 2.221. Waldeimar Borell du Vernay, 56 annos, funcionario publico, rua Vidal Negreiros n. 57.
- 2.222. Sebastião Domingues Silva, 27 annos, typographo, travessa Brito Teixeira n. 13.
- 2.223. Manoel Dias Varella, 49 annos, empregado no commercio, rua Monte Alverne n. 135.
- 2.224. Tiburcio Suzano dos Anjos, 34 annos, empregado publico, rua Carlos Gomes n. 43.
- 2.225. Manoel Rodrigues Abrantes, 27 annos, proprietario, rua Francisco Murtori n. 47.
- 2.226. Francisco Tiburcio de Oliveira, 22 annos, artista, rua Monte Alverne n. 135.
- 2.227. Alfredo Machado Teixeira, 52 annos, guarda nocturno, rua Monte Alverne n. 135.

Rio de Janeiro, 16 de julho de 1917.—
O escrivão. José Candido de Barros

Junta Eleitoral de Recursos

SESSÃO DE 16 DE JULHO DE 1917

Presentes, na sala das audiencias do Juizo Federal da 1ª Vara, os Srs. Drs. juiz federal Raul Martins, presidente, procurador geral do districto Moraes Sarmiento, e juiz federal substituto Henrique Vaz Pinto Coelho, abriuse a sessão ás 14 horas, sendo, depois de relatados e discutidos todos os recursos recebidos, proferidas as seguintes

Decisões

N. 151 — Recorrente, José Jorge de Souza; recorrido, o Dr. juiz de direito da 4ª Vara Cível:

A Junta Eleitoral de Recursos, depois de visto e devidamente examinado, dá provimento ao recurso para mandar, como manda, incluir o recorrente no alistamento de eleitores, por ter completado, com os novos documentos exhibidos, a prova de residencia, julgada insufficiente pela decisão recorrida.

Districto Federal, 16 de julho de 1917. — Raul Martins. — Luiz Guedes de Moraes Sarmiento. — Henrique Vaz Pinto Coelho.

N. 152 — Recorrente, João Machado Toste; recorrido, o Dr. juiz de direito da 4ª Vara Cível:

A Junta Eleitoral de Recursos, depois de visto e devidamente examinado, dá provimento ao recurso para mandar, como manda, incluir o recorrente no alistamento de eleitores, por ter juntado a carteira de identificação, cuja falta determinou a decisão recorrida.

Districto Federal, 16 de julho de 1917. — Raul Martins. — Luiz Guedes de Moraes Sarmiento. — Henrique Vaz Pinto Coelho.

N. 153 — Recorrente, Oscar José Teixeira; recorrido, o Dr. juiz de direito da 4ª Vara Cível:

A Junta Eleitoral de Recursos, depois de visto e devidamente examinado, dá provimento ao recurso para mandar, como manda, incluir o recorrente no alistamento de eleitores, por ter completado com o novo documento exhibido a prova de idade, julgada insufficiente pela decisão recorrida.

Districto Federal, 16 de julho de 1917. — Raul Martins. — Luiz Guedes de Moraes Sarmiento. — Henrique Vaz Pinto Coelho.

N. 154 — Recorrente, José Pinto Montenegro; recorrido, o Dr. juiz de direito da 4ª Vara Cível:

A Junta Eleitoral de Recursos, depois de visto e devidamente examinado, dá provimento ao recurso para mandar, como manda, incluir o recorrente no alistamento de eleitores, por ter completado a falta assignada pela decisão recorrida.

Districto Federal, 16 de julho de 1917. — Raul Martins. — Luiz Guedes de Moraes Sarmiento. — Henrique Vaz Pinto Coelho.

N. 155 — Recorrente, Theodorico Rodrigues Fernandes; recorrido, o Dr. juiz de direito da 4ª Vara Cível:

A Junta Eleitoral de Recursos, depois de visto e devidamente examinado, dá provimento ao recurso para mandar, como manda, incluir o recorrente no alistamento de eleitores, por ter completado com os novos documentos exhibidos a prova de residencia, julgada insufficiente pela decisão recorrida.

Districto Federal, 16 de julho de 1917. — Raul Martins. — Luiz Guedes de Moraes Sarmiento. — Henrique Vaz Pinto Coelho.

N. 156 — Recorrente, Aristides Cesar Dutra; recorrido, o Dr. juiz de direito da 4ª Vara Cível.

A junta eleitoral de recursos, depois de visto e devidamente examinado, dá provimento ao recurso para mandar, como manda, incluir o recorrente no alistamento de eleitores, por ter feito o reconhecimento da firma cuja falta determinou a decisão recorrida.

Districto Federal, 16 de julho de 1917. — Raul Martins. — Luiz Guedes de Moraes Sarmiento. — Henrique Vaz Pinto Coelho.

N. 157 — Recorrente, Angelo Manoel Gonçalves; recorrido, o Dr. juiz de direito da 4ª Vara Cível.

A junta eleitoral de recursos, depois de visto e devidamente examinado, dá provimento ao recurso para mandar, como manda, incluir o recorrente no alistamento de eleitores, por ter completado com os novos documentos exhibidos a prova de residencia, julgada insufficiente pela decisão recorrida.

Districto Federal, 16 de julho de 1917. — Raul Martins. — Luiz Guedes de Moraes Sarmiento. — Henrique Vaz Pinto Coelho.

N. 158 — Recorrente, Manoel Ferreira do Almeida; recorrido, o Dr. juiz de direito da 4ª Vara Cível:

A Junta Eleitoral de Recursos, depois de visto e devidamente examinado, dá provimento ao recurso para mandar, como manda, incluir o recorrente no alistamento de eleitores, por ter completado com os novos documentos exhibidos a prova de residencia, julgada insufficiente pela decisão recorrida.

Districto Federal, 16 de julho de 1917. — Raul Martins. — Luiz Guedes de Moraes Sarmiento. — Henrique Vaz Pinto Coelho.

N. 159 — Recorrente, Oscar Joaquim do Nascimento; recorrido, o Dr. juiz de direito da 4ª Vara Cível:

A Junta Eleitoral de Recursos, depois de visto e devidamente examinado, dá provimento ao recurso para mandar, como manda, incluir o recorrente no alistamento de eleitores, por ter completado com os novos documentos exhibidos a prova de residencia, julgada insufficiente pela decisão recorrida.

Districto Federal, 16 de julho de 1917. — Raul Martins. — Luiz Guedes de Moraes Sarmiento. — Henrique Vaz Pinto Coelho.

N. 160 — Recorrente, Manoel Ferreira Capellani; recorrido, o Dr. juiz de direito da 4ª Vara Cível:

A Junta Eleitoral de Recursos, depois de visto e devidamente examinado, dá provimento ao recurso para mandar, como manda, incluir o recorrente no alistamento de eleitores, por ter completado com o novo documento exhibido a prova de residencia, julgada insufficiente pela decisão recorrida.

Districto Federal, 16 de julho de 1917. — Raul Martins. — Luiz Guedes de Moraes Sarmiento. — Henrique Vaz Pinto Coelho.

O escrivão da junta, Alfredo P. Barbosa.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Polícia do Districto Federal

CABINETE DE IDENTIFICAÇÃO E DE ESTATISTICA

De ordem do Exmo. Sr. chefe da Polícia do Districto Federal, ficam sem effeito de folha corrida as carteiras de identidade ns. 3.839,

17.662 e 17.663, concedidas por este gabinete, de accordo com o regulamento em vigor, aos cidadãos Moacyr Teixeira Moss, Davi Corrêa Botelho e Mario Corrêa da Silva, os quaes estão sendo processados como incurso: o primeiro no art. 294 combinado com o art. 13 do Código Penal; o segundo no art. 306 e o terceiro no art. 294 § 1º combinado com o art. 13.

Rio de Janeiro, 17 de julho de 1917.—Pelo director, Heitor Bracet.

Polícia do Districto Federal

INSPECTORIA DE VEICULOS

Resultado dos exames effectuados em 3, 4, 5 e 10 do corrente:

Motoristas

Approvados—Sebastião Coutinho, Joaquim Domingos Innocencio, Benedicto Fernandes, Jorge Ulrick, Cesar Paulo da Silva, Alvaro Machado, Jeronymo Pereira, Herculanio de Araujo Cintra, Antonio Augusto Pereira, Carlos Augusto da Silva e José Gonçalves Lima.

Motorcyclistas

Approvados—Carmino Luiz Cossenza, Arisldes de Oliveira e Eurico Fontes.

Motorneiros

Approvados—Antonio Chaves, João Teixeira de Noyaes, Antonio da Silva Rocha, José Paulb Carneiro, Antonio Faustino Cardoso, Isidoro Rego Craveiro e João Bernardo Pereira.

Exames de motoristas

Chamada para o dia 19 do corrente, ás 8 horas da manhã, nesta inspectoria: Luiz Santos Dumont, Dr. Olavo Egydio de Souza Aranha Junior, Antonio Affonso Melim, José de Oliveira Ramos, Antonio Pereira dos Santos, Antenor Ferreira e José Machado Feliciano.

Turma suplementar—Manoel José Leite e José de Santiago Souto.

Inspectoria de Vehiculós, em 18 de julho de 1917.—O inspector, D. Bernardes.

Ministerio da Fazenda

Tribunal de Contas

CONCURSO PARA PROVIMENTO DE LOGARES DE QUARTOS ESCRITURARIOS

De ordem do Sr. Dr. presidente, faço publico, para conhecimento dos interessados, que, a contar desta data e durante o prazo de 60 dias, se acha aberta na secretaria deste tribunal a inscripção no concurso para provimento de logares de quartos escripturarios.

Na forma do art. 89 do regulamento anexo ao decreto n. 2.409, de 23 de dezembro de 1896, o concurso versará sobre:

Grammatica da lingua nacional;
Grammatica das linguas franceza e ingleza;

Arithmetica e suas applicações ao commercio e ás repartições de Fazenda;

Algebra até equações do segundo gráo e escripturação por partidas dobradas.

Os candidatos deverão apresentar petição e documentos, devidamente sellados e com firmas reconhecidas, pelos quaes provem ter mais de 18 e menos de 25 annos de idade, e que são de bom procedimento.

A inscripção será encerrada ás 14 horas do dia 14 de setembro proximo futuro.

Tribunal de Contas, 17 de julho de 1917.—*Randolph Paiva Junior*, secretario do tribunal.

Directoria do Patrimonio Nacional

FAZENDA NACIONAL DE SANTA CRUZ

De ordem do Sr. director, faço publico pelo presente edital de 30 dias, a contar deste, que tendo Oliveira Irmãos & Comp., requerido o aforamento do lote de terreno n. 28 com 14 metros de frente para a rua Passagem do Gado, e Antonio da Silva o lote n. 1 da rua dos Bambus, com 148 metros de frente, existindo bemfeitorias nos mencionados terrenos, são convidados todos aquellos que tiverem reclamações a fazer contra os aforamentos pretendidos, ou em relação as bemfeitorias nellés existentes, a apresental-as no prazo do presente edital, competentemente documentados, findo o qual a nenhuma se attenderá.

Primeira Sub-directoria da Directoria do Patrimonio Nacional, 18 de julho de 1917.—*João Marciano Oliveira da Silva*, sub-director.

Recebedoria do Districto Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO

De ordem do Sr. director desta repartição fica intimada a firma Elias Abú Senner, para, no prazo de 15 dias, recolher a importancia da multa imposta pelo collectór federal de Rio Preto.

Recebedoria, 10 de julho de 1917.—O superintendente, *Carlos Vieira Machado*.

Caixa de Amortização

Faço publico que, tendo-se extraviado ás apolices da divida publica interna fundada, uniformizadas, do juro annual de 5 %, papel valor nominal de 1:000\$ cada uma, numeros 34.130, 91.587 e 494.723 de propriedade de Julieta Leopoldo de Magalhães, casada com Arthur José de Oliveira, brasileira, vão ser expedidos novos titulos si, dentro do prazo de cinco dias, não houver reclamação em contrario.

Caixa de Amortização, 18 de julho de 1917.—O inspector interino, *Carlos Prata*.

Alfandega do Rio de Janeiro

De ordem do Sr. inspector, convido o dono de 60 leques de celluloides apprehendidos hoje, entre os armazens ns. 17 e 18 do Caes do Porto, pelo 2º official aduaneiro André Henrique Santos, a vir, dentro do prazo de 15 dias e independente de qualquer outra notificação, sob pena de revella, allegar o que entender a bem do seu direito, no processo, a respeito, instaurado nesta repartição.

Gabinete da Inspectoria, 18 de julho de 1917.—*Alfredo Pinto de Azevedo Corrêa*, 1º escriptuario.

Alfandega do Rio de Janeiro

Pela inspectoria desta alfandega se faz publico, para conhecimento dos interessados, que foram descarregados para esta repartição os volumes abaixo mencionados com signaes de avaria e de falta, devendo seus donos ou consignatarios apresentar-se no prazo de 15 dias para providenciarem a respeito.

Vapor americano *Santa Rosalia*, entrado em 25 de junho de 1917.

Armazem n. 5—Sem marca: 10 caixas sem numeros, repregadas.

SW—A: 1 dita n. 62, repregada e avariada.

I—Stock—R: 1 dita n. 4.015, repregada e avariada.

VVC: 1 dita n. 25.540, idem idem.
H—9.835: 1 dita sem numero, idem idem.
11—1.946: 1 dita idem, repregada.
JMC: 1 dita idem, avariada.
JMO: 1 dita n. 29.317, repregada.
Julino Prachel: 1 dita n. 1.531, idem.
Lino: 2 ditas sem numero, idem.
LBS: 1 dita n. 288, idem.
NHI: 1 dita n. 6.221, idem.
PW: 1 dita n. 1, idem.
HJ—3.145: 2 ditas ns. 116 e 41, repregadas e avariadas.
11—3.019: 1 dita n. 4, idem idem.
11—3.168: 1 dita n. 1, idem idem.
HWA: 6 ditas diversos numeros, idem idem.
Idem: 1 pacote n. 25.783, roto.
R: 1 caixa n. 2, avariada.
Rio—Antunes: 1 caixa sem numero, repregada.
C—F—C—&: 1 engradado, n. 56, idem.
Idem: 1 engradado n. 4, repregado.
Francisco Fonseca: 1 dito n. 1, avariado.
D. Fontes & Comp.: 1 barrica n. 8, repregada.
Idem: 1 caixa n. 11, idem.
FS: 1 dita n. 6.050, idem.
FRMC: 1 dita n. 24.690, repregada e avariada.
Casa Stephen: 1 dita n. 44.964, avariada.
Idem: 1 dita n. 44.974, idem.
G: 1 dita n. 9.651, repregada.
Goodyear: 1 dita n. 7.803, repregada e avariada.
HJ—3.097: 1 dita n. 28, avariada.
H—8.724: 7 ditas, repregadas.
H—2.057: 1 dita, idem.
H—1.946: 2 ditas, idem.
H—8.724: 1 dita, idem.
H—1.946: 1 dita, idem.
H—2.057: 1 dita, idem.
H—2.057: 1 dita, idem.
AA—9.547: 1 dita, idem.
B—R—D: 1 dita n. 218, repregada e avariada.
B: 10 ditas, repregadas.
BMC: 2 ditas ns. 8.971 e 8.973, idem.
Coelho Barbosa & Comp.: 4 ditas ns. 4, 1, 2 e 3, repregadas e avariadas.
Casa Pratt: 3 ditas ns. D 16, D 57 e D 23, idem.
CGE do B—10.053: 6 ditas diversos numeros, idem.
CMB: 1 dita n. 159, idem.
CGE do B—10.053: 2 ditas diversos numeros, repregadas.
E.F.C. Brasil: 1 dita n. P 100, idem.
Armazem n. 7—Pombal: 3 ditas sem numero, repregadas e avariadas.
GB: 2 amarrados de caixa idem, idem.
Vapor inglez *Strabo*, entrado em 28 de junho de 1917:
Armazem n. 6—AO: 1 gigo n. 240, repregado e avariado.
Idem: 1 dito n. 190, idem idem.
AP: 2 caixas ns. 1 e 2, idem idem.
Brasil: 1 barrica n. 5.599, idem idem.
CETH: 1 caixa n. 96, idem idem.
DP—T: 1 dita n. 196, idem idem.
Martins: 1 gigo n. 141, idem idem.
MC&C: 1 caixa n. 3.077, idem idem.
603: 1 fardo n. 159, avariado.
PIS: 2 barricas ns. 648 e 645, idem idem.
RFM: 1 caixa n. 204, idem idem.
Vianna: 2 gigos ns. 121 e 164, idem idem.
Vianna: 4 barricas diversos numeros, idem idem.
AGC: 45 peças de louça, avariadas.
MBC: 21 ditas, idem.
Casa Garibad: 14 caixas, idem.
Casa Ribeirinho: 7 ditas, idem.
Casa Claudino: 5 ditas, idem.
JRCC: 9 ditas, idem.
Armazem n. 8—CNL: 3 caixas, repregadas.
AGC: 3 ditas, idem.
F: 8 saccos, com faltas.

Vapor francez *Garonna*, entrado em 29 de Junho de 1917:

Armazem n. 7—GRLC: 11 caixas, repregadas.

CNC: 11 ditos, idem.
CTC: 12 ditos, idem.
CNC: 6 ditos, idem.
GZC: 18 ditos, idem.
SFC: 19 ditos, idem.
TBC: 10 ditos, idem.
RC: 6 caixas, repregadas;
FMC: 1 dita, idem.
MC: 3 ditos, idem.
AAC: 6 ditos, idem.
DJSC: 12 ditos, idem;
JCC: 5 ditos, idem.
JMPG: 1 dita, idem.
Alvaro: 29 ditos, idem;
DJSC: 20 ditos, idem.
Alvaro: 10 ditos, idem.
TBC: 38 ditos, idem, sendo duas vasilhas;
DJSC: 17 ditos, repregadas.
AAC: 33 ditos, idem.
Casa Sucena: 3 ditos, idem,
MC: 24 ditos, idem.
SFC: 15 ditos, idem.
Idem: 4 ditos, vasilhas.
Idem: 8 ditos repregadas,
RC: 12 ditos, idem.
OLSC: 5 ditos, idem.
Casa Adelino: 1 dita, idem.
LC: 2 ditos, idem.
Casa Carvalho: 2 ditos, idem,
CTC: 1 dita, idem.
GRLC: 1 dita, idem.
VMC: 1 dita, idem.
GZC: 14 ditos, idem.
Idem: 7 ditos, vasilhas;
Idem: 57 ditos, repregadas;
C—M—C: 6 ditos, idem.
Idem: 1 dita, idem.
JCC: 19 caixas, repregadas;
Prista: 32 quintos, vasando,
C—M—C: 5 ditos, idem.
CNC: 11 decimos, idem.

Vapor francez *Liger*, entrado em 20 de Junho de 1917.

Armazem u. 7—LRG: 1 caixa n. 892.212, repregada e avariada.
Idem: 1 dita n. 892.178, idem idem.
JCYM: 1 dita n. 7.492, idem idem.
HSC: 1 dita n. 9, idem idem.
EK: 15 ditos diversos numeros, idem idem.

Vapor inglez *Verdi*: entrado em 2 de julho de 1917.

Armazem n. 8 — Jonsa & Comp: 6 ongradados caixa, repregados.

Vapor francez *Salandrose de Lomornair*, entrado em 20 de junho de 1917.

Armazem n. 8—GZC: 2 caixas, repregadas.
AAC: 2 ditos, idem.
CRC: 1 dita, idem.
OLSC: 1 dita, idem.
Ribeiro Cruz: 4 decimos sem numero, vasando.

F. Mourão: 1 dito sem numero, idem.

JLS: 1 dito sem numero, idem.

G. Zenha: 4 ditos sem numero, idem.

AT: 4 ditos sem numero, idem.

GZC: 1 dito sem numero, idem.

VMC: 2 ditos sem numero, idem.

CP: 1 dita sem numero, idem.

MPC: 4 ditos sem numero, idem.

CP: 1 dito sem numero, vasio.

CGC: 3 quintos sem numero, idem;

GZC: 1 dito sem numero, idem.

GIC: 1 dito sem numero, idem.

JFC: 38 ditos sem numero, vasando.

RLC: 14 quintos sem numero, vasando.

AAC: 16 ditos idem, idem.

CP: 8 ditos idem, idem.

CGC: 11 ditos idem, idem.

SC: 4 ditos idem, idem.

FAMC: 1 dito idem, idem.
JPC: 8 ditos idem, idem.
OLSC: 12 ditos idem, idem.
GSC: 2 ditos idem, idem.
JSC: 9 ditos idem, idem.
GZC: 6 ditos idem, idem.
Dias Almeida: 8 ditos idem, idem.
MBC: 8 ditos idem, idem.
Ribeiro Cruz: 6 ditos idem, idem.
VMC: 5 ditos idem, idem.
JPS: 2 ditos idem, idem.
G. Zonha: 2 ditos idem, idem.
MGC: 2 ditos idem, idem.
Figueiredo: 5 ditos idem, idem.
M. Peixoto: 1 dito idem, idem.
AAC: 4 decimos idem, idem.

Vapor norueguez *Estrella*, entrado em 2 de julho de 1917:

Armazem n. 17—DJ Bugyè—HM: 1 caixa, repregada.

INC—8.147: 2 fardos ns. 48 e 48, avariados.

29—3.084: 1 dito n. 12, idem.

8.009: 2 ditos, idem.

Vapor norueguez *Tyr*, entrado em 27 de junho de 1917:

Armazem n. 18—Rainho: 2 barris ns. 966 e 991, vasando.

ADS: 1 caixa n. 66.500, repregada e avariada.

Casa Sucena: 1 dita n. 32.202, idem.

GAZ—1.629: 2 ditos ns. 2 e 8, idem.

HIS: 1 dita n. 401, idem.

WEC—977: 4 ditos ns. 3, 4, 5 e 7, idem.

PR—10.737: 1 dita n. 1.768 X, idem.

R—11.543: 1 barrica n. 2.227, idem.

OTC: 2 caixas ns. 440 e 412, idem.

X—14.437: 1 dita n. 9.791, idem.

A—7.700: 10 saccos sem numero, rotos.

Alfandega do Rio de Janeiro, 16 de julho de 1917. — O ajudante do inspector, Joaquim Fernandes da Silva.

Alfandega do Rio de Janeiro

Pela inspectoría desta alfandega se faz publico, para conhecimento dos interessados, que foram descarregados para essa repartição os volumes abaixo mencionados com signaes de avarias e de falta, devendo seus donos ou consignatarios apresentar-se no prazo de 15 dias para providenciarem a respeito.

Vapor francez *Sall Lamornair*, entrado em 29 de junho de 1917:

Armazem n. 4—PSQ: 1 caixa n. 929, repregada e avariada.

HMB: 1 dita n. 825, idem, idem.

HMC: 2 ditos n. 471 e 473, repregadas e avariadas.

Idem: 1 dita n. 474, repregada e avariada.

MN: 1 dita n. 8.767, idem, idem.

ASP: 2 ditos n. 2.150 e 2.131, repregadas e avariadas.

FF—AMC: 2 ditos n. 201 e 200, idem, idem.

AJC: 1 dita n. 6, repregada e avariada.

AP: 1 dita n. 120, idem.

CP G C: 2 ditos n. 287 e 290, repregadas e avariadas.

Casa Azavedo Alves: 1 dita n. 56, repregada e avariada.

FBR: 1 dita n. 14, idem, idem.

Fontes: 1 dita n. 343, idem, idem.

FVS: 1 fardo n. 179, avariado.

GZC: 1 caixa n. 17, repregada e avariada.

JCRC: 1 dita n. 2.032, idem, idem.

LAC: 1 dita n. 2, idem, idem.

LU: 1 dita n. 41.138, idem, idem.

MV: 1 dita n. 8.166, idem, idem.

MACT: 2 ditos sem numero, repregadas e avariadas.

Idem: 2 ditos n. 4 e 10, idem, idem.

313: 1 caixa n. 4.147, repregada e avariada.

301—R&C: 1 dita n. 103, idem idem.

NZ: 1 dita n. 6.112, idem idem.

1.743: 6 barricas n. 286 e sem numeros, vasando.

Armazem n. 8 — ECV: 3 caixas sem numeros, repregadas.

OLSC: 1 dita idem, idem.

CRC: 1 dita idem, idem.

C—M—C: 1 dita idem, idem.

GPC: 2 ditos idem, idem.

CRC: 2 barrilote idem, idem.

CDC: 1 dito idem, idem.

OLSC: 9 quintos idem, vasando.

VMC: 4 quintos idem, idem.

Dias Almeida: 2 ditos idem, idem.

GIC: 1 dito idem, idem.

FAMC: 1 dito idem, idem.

VMC: 1 decimo idem, idem.

AT: 1 dito idem, idem.

WC: 1 1/2 quartola idem, idem.

CGC: 1 quinto idem.

VMC: 19 caixas idem, repregadas;

Idem: 20 ditos, idem, idem.

GZC: 30 ditos idem, idem.

CCC: 14 ditos idem, idem.

CF: 9 ditos idem, idem.

FIC: 5 ditos idem, idem.

ABC: 3 ditos idem, idem.

DC: 3 ditos idem, idem.

LC: 1 dita idem, idem.

Vapor americano *Santa Rosalia*, entrado em 25 de junho de 1917:

Armazem n. 3—HJ—3.119: 2 caixas ns. 42 e 44, repregadas.

CNNC: 2 barris, vazando.

USMC: 1 caixa n. 5, repregada.

39.525—VBC: 1 dita n. 3, idem.

P—A—722—T—C: 1 amarrado de caixas ns. 41/4, idem.

Idem: 1 dito n. 1, vazando.

CNNC: 15 barris, vazando.

MT: 1 caixa n. 1.602, repregada.

NWC: 2 ditos ns. 091 e 914, avariadas.

Polar: 1 dita n. 3, repregada.

R&N: 1 dita n. 4, idem.

T: 4 ditos com diversos numeros, repregadas.

Idem: 3 barris idem, avariados.

Idem: 2 caixas ns. 9.547 e 9.408, repregadas e avariadas.

BAW—Isnard: 1 dita n. 38, repregada.

EM: 2 ditos ns. 101 e 102, idem.

Casa Prat: 1 dita n. 239, avariada.

Casa Lucas: 1 dita n. 31, repregada e avariada.

Casa Prat: 1 dita n. 236, idem.

CNL: 1 dita n. 1, repregada.

C. G. E. do B.: 1 dita n. 98.667, idem.

Casa Lucas: 1 dita n. 37, idem.

ABC: 1 barrica n. 1, repregada e avariada.

E. F. C. do Brasil: 1 caixa n. P 106, idem.

FBC: 7 barris com diversos numeros, vasando.

CF&C: 1 caixa n. 3, repregada.

FTA: 3 barricas ns. 500, 501 e 5, idem.

Francisco Costa Guimarães: 2 ditos ns. 31 e 32, repregadas e avariadas.

G—Giforio—Rio: 1 caixa n. 9.468, repregada.

Idem: 1 dita n. 5, repregada e avariada.

Goodyear: 1 dita n. 6.453, idem.

Idem: 1 dita n. 97.897, idem.

GP: 1 caixa n. 3, repregada.

Goodyear Kulter & Comp.: 1 dita n. 27, idem.

JMC: 2 ditos ns. 155 e 154, avariadas;

Idem: 1 dita n. 247, repregada.

JCA: 1 dita n. 113.750, idem.

LSB: 4 ditos ns. 291, 293, 210 e 289, idem.

Vapor inglez *Strabo*, entrado em junho de 1917:

Armazem n. 6—CYMB: 1 caixa n. 7.021, repregada.

DP: 5 gigos diversos numeros, repregados e avariados.

FN: 1 barril n. 1, idem.

Ricardo Whicello: 1 caixa n. 1, repregada e avariada.

RRM: 1 dita n. 203, avariada.

Vapor nacional Iris, entrado a 2 de julho de 1917:

Armazem n. 16—M: 2 caixas ns. 11 e 17, repregadas e avariadas.

Vapor francez Garonna, entrado em 29 de junho de 1917:

Armazem n. 17—T: 5 engradados diversos numeros, repregados.

VSC: 2 caixas ns. 22 e 14, idem.

Idem: 1 dita n. 20, avariada.

AI: 7 ditas diversos numeros, repregadas.

LP: 2 ditas ns. 4.369 e 4.585, idem.

003: 1 dita n. 7.633, idem.

CPC: 1 dita n. 312, idem.

FAC: 2 ditas ns. 3.266 e 3.265, idem.

CL: 2 ditas ns. 19 e 7, idem.

FBR: 1 dita n. 21, idem.

GL: 1 ditas ns. 7 e 12, idem.

COSO—152 e 85: 1 dita n. 97, idem.

G: 1 dita n. 9.223, idem.

HMC: 1 dita n. 839, repregada e avariada.

JRCC: 2 ditas ns. 1.978 e 2.072, repregadas.

JLC: 1 dita n. 4, avariada.

Legey: 1 caixa n. 29, repregada.

Idem: 1 dita n. 14, idem.

A—LCR: 1 dita n. 41.155, idem.

L de R: 1 dita n. 20, idem.

MGP: 1 dita n. 458, idem.

Idem: 1 dita n. 459, repregada e avariada.

MC: 1 fardo n. 2.503, avariado.

Idem: 1 dito n. 2.505, roto e avariado.

NOE: 1 caixa n. 20.015, repregada.

RFC—RF: 2 ditas ns. 1.825 e 1.824, idem.

FF: 1 dita n. 521, idem.

RFC: 1 dita n. 1.826, avariada.

SG&C: 1 dita n. 7, avariada.

T: 1 engradado n. 877, repregado e avariado.

AGC: 1 caixa n. 4.265, avariada.

AP—G: 1 dita n. 156, repregada e avariada.

AJI: 1 dita n. 7, repregada.

AJE: 1 dita n. 144, idem.

AJI: 1 dita n. 4, repregada.

BJP—Guaratinguetá: 1 dita n. 3, avariada.

BAI: 1 dita n. 1, repregada.

CPC: 1 dita n. 310, repregada e avariada.

Idem: 1 dita n. 264, avariada.

CC: 1 dita n. 101, repregada.

CMG: 2 ditas ns. 2.454 e 2.467, idem.

Casa Claudino: 1 dita n. 6.424, idem.

Casa Iran: 1 dita n. 4, idem.

Idem: 1 barrica sem numero, repregada e avariada.

Idem: 1 dita idem, avariada.

Casa Succena: 1 caixa n. 9.783, repregada.

CB: 2 ditas ns. 13.774 e 13.773, idem.

Idem: 1 caixa n. 13.808, repregada.

D&F: 1 dita n. 2.143, avariada.

FAC: 2 ditas ns. 3.267 e 3.882, repregadas.

FENC: 1 dita n. 1551, idem.

Armazem n. 7—Prista Comp., 22 quintos sem numeros, vazando.

CNC: 5 ditos idem, idem.

DISC: 5 ditos idem, idem.

Idem: 2 ditos idem, vazios.

Idem: 3 decimos idem, vazando.

Idem: 1 dito idem, vazio.

CNC: 1 dito idem, vazando.

Vapor francez Liger, entrado em julho de 1917:

Armazem n. 17—Couto: 2 amarrados, caixa, repregados.

CM: 2 caixas ns. 9.455 e 9.454, avariadas.

Idem: 1 dita n. 9.456, idem.

Idem: 1 dita n. 9.457, idem.

CPC: 1 dita n. 293, repregada.

CM: 1 dita n. 9.453, idem.

JRCC: 1 dita n. 7.252, idem.

Sem marca: 2 ditas n. 6.047 e sem numero repregada e avariada.

Vapor inglez Verdi, entrado em 30 de junho de 1917.

Armazem n. 18—BBCL: 1 caixa n. 2, repregada e avariada.

D Luxo: 1 dita n. 43, idem, idem.

ED: 1 dita n. 353, idem, idem.

Hard Rand & Comp., 1 dita sem numero, idem, idem.

EB: 2 ditas ns. 398 e 258, idem, idem.

MP Thomaz: 1 dita sem numero, idem, idem.

SSMC Comp.—Bahia: 38 ditas, diversos numeros, avariadas.

BD—MCW: 1 dita n. 5.326, repregada e avariada.

Casa Succena: 1 dita n. 32.201, idem, idem.

GC&C: 1 dita n. 1, idem, idem.

Idem: 1 caixa n. 3, vasando.

JORI—1.050/M: 1 caixa n. 51, repregada e avariada.

WP—977—EC: 1 dita n. 6, idem, idem.

PS: 1 dita n. 12, idem, idem.

R—11.543: 1 dita n. 2.204, idem, idem.

R—12.074: 2 ditas ns. 7.506 e 7.507, idem, idem.

R—14.017: 2 ditas ns. 9.221 e 9.223, idem, idem.

R—11.997: 1 dita n. 1, idem.

R—11.017: 2 ditas ns. 9.225 e 9.225, idem, idem.

R—12.074: 1 dita n. 7.509, idem.

R—12.075: 1 dita n. 7.503, idem, idem.

R—11.543: 1 barrica n. 2.162, idem, idem.

RFG: 1 caixa n. 285, idem, idem.

QT&C: 1 caixa n. 410, idem, idem.

X 14.187: 1 caixa n. 5.557, idem, idem.

X 26.396: 1 dita n. 8.192, idem, idem.

Alfandega do Rio de Janeiro, 17 de julho de 1917:—O ajudante do inspector, Joaquim Fernandes da Silva.

Ministerio da Marinha

Deposito Naval do Rio de Janeiro

SECÇÃO DE FARDAMENTO

De ordem do Sr. capitão de corveta, director, previne-se as Sras. costureiras que, no sabbado 22 do corrente, das 11 ás 14 horas, haverá distribuição de costuras, somente ás Sras. costureiras matriculadas na 5ª categoria ou sem categoria, não sendo attendidas as que se apresentarem fora dos limites das horas acima marcadas ou não forem da categoria chamada.

—Deposito Naval do Rio de Janeiro, 18 de julho de 1917. — Alvaro Coutinho Ferreira Pinto, 1º tenente, assistente.

Ministerio da Guerra

Quinta Região Militar

PRIMEIRO MUNICIPIO—CANDELARIA

Edital de convocação para o alistamento militar

O tenente-coronel Raphael Clemente Telles Pires, presidente da junta do alistamento militar, etc.:

Faz saber aos que o presente edital lerem ou delle tenham conhecimento que, nesta data, foram installados os trabalhos desta

junta e, portanto, convida a todos os jovens de 20 annos completos no anno de 1916 e domiciliados neste municipio a virem se inscrever até o dia 14 do setembro do corrente anno e, bem assim, todos aquelles que tendo 21 annos ou mais, ainda não estão inscriptos nos registros militares, como determina o regulamento para a execução da lei do alistamento militar.

Convoca tambem todos os interessados a apresentarem esclarecimentos ou reclamações a bem de seus direitos, afim de que a junta possa bem orientada ficar da verdade e dar as informações precisas e esclarecer o juizo da Junta de Revisão que tem de apurar este alistamento.

A junta funcionará em todos dias das 11 ás 15 horas no antigo Arsenal de Guerra. E para conhecimento de todos, manda lavar o presente edital, por mim feito e assignado, rubricado pelo presidente e que será fixado junto ao edificio em que funciona esta junta, e nos principaes do municipio e publicado no *Diario Official*. E eu Francisco de Amorim Carrão, o escrevi e assigno.—Francisco M. de Amorim Carrão, secretario.

Capital Federal, 15 de julho de 1917.—Raphael Clemente Telles Pires, tenente-coronel presidente.

Quinta Região Militar

SEGUNDO MUNICIPIO—SANTA RITA

Edital de convocação para o alistamento militar

O Sr. tenente-coronel do Exercito José Carlos Lamaignere Teixeira, presidente da Junta do Alistamento Militar:

Faz saber aos que o presente edital lerem ou delle tenham conhecimento que, nesta data, foram installados os trabalhos desta junta e, portanto convida a todos os jovens de 20 annos completos no anno de 1916 e domiciliados neste municipio a virem se inscrever até o dia 14 de novembro do corrente anno e, bem assim, todos aquelles que tendo 21 annos ou mais, ainda não estão inscriptos nos registros militares, como determina o regulamento para a execução da lei do alistamento militar.

Convoca tambem todos os interessados a apresentarem esclarecimentos ou reclamações a bem de seus direitos, afim de que a junta possa bem orientada ficar da verdade e dar as informações precisas e esclarecer o juizo da Junta de Revisão que tem de apurar este alistamento.

A junta funcionará em todos os dias na rua Conselheiro Saraiva n. 22, das 12 e 30 ás 15 horas.

O segundo municipio tem por limites: Avenida Rio Branco (inclusive), partiudo do Cães do Porto, até a rua de S. Pedro; subindo por esta (inclusive), praça da Republica (inclusive), rua Visconde da Góvea (inclusive), até a rua Senador Pompeu; descendo por esta (inclusive), rua Camerino (inclusive), praça Municipal (inclusive) e Cães do Porto até encontrar a Avenida Rio Branco, ponto inicial. Confina este municipio com o 1º, 3º, 10º e 11º municipios e com a bahia de Guanabara.

E para conhecimento de todos manda lavar o presente edital, por mim feito e assignado, rubricado pelo presidente e que será affixado junto ao edificio em que funciona esta junta. — O secretario, 1º tenente Alvaro Joaquim de Amaranthe.

Capital Federal, 17 de julho de 1917.—Tenente-coronel José Carlos Lamaignere Teixeira.

Quinta Região Militar

QUARTO MUNICIPIO — S. JOSÉ

Edital de convocação para o alistamento militar

O tenente-coronel doutor Cicero Monteiro da Silva, presidente da Junta de Alistamento Militar.

Faz saber aos que o presente edital lerem ou delle tenham conhecimento que, nesta data, foram installados os trabalhos desta junta e, portanto, convida a todos os jovens de 20 annos completos no anno de 1916 e domiciliados neste municipio a virem se inscrever até o dia 14 de setembro do corrente anno e, bem assim, todos aquellos que tendo 21 annos ou mais, ainda não estão inscriptos nos registros militares, como determina o regulamento para a execução da lei do alistamento militar.

Convoca tambem todos os interessados a apresentarem esclarecimentos ou reclamações a bem de seus direitos, afim de que a junta possa bem orientada ficar da verdade e dar as informações precisas a esclarecer o juizo da Junta de Revisão que tem de apurar este alistamento.

A junta funcionará em todos os dias no antigo Arsenal de Guerra, das 11 ás 15 horas. E para conhecimento de todos manda lavar o presente edital, por mim feito e assignado, rubricado pelo presidente e que será fixado junto ao edificio em que funciona esta junta, nos principaes pontos de maior circulação e publicado no *Diario Official* e eu, capitão Luiz Felipe Mascarenhas Wildhagen, secretario o escrevi e assigno. — Secretario, capitão Luiz Felipe Mascarenhas Wildhagen. — Presidente, tenente-coronel Cicero Monteiro da Silva.

Limites: Praça Quinze de Novembro (exclusivo), rua Sota do Setembro (exclusivo), praça Tiradentes (exclusivo), rua Luiz Gama (exclusivo), rua do Senado (exclusivo), rua do Lavradio (exclusivo), rua Francisco Belisario (exclusivo), rua Visconde de Maranguape (exclusivo), até a Avenida Mem de Sá, descendo por esta (exclusivo), atravessando o largo da Lapa (exclusivo), seguindo pelo antigo becco do Campo dos Frades até a avenida Beira Mar. — Capitão Luiz Felipe Mascarenhas Wildhagen, secretario.

Quinta Região Militar

SETIMO MUNICIPIO — GLORIA

Edital de convocação para o alistamento militar

O tenente-coronel Manoel Gonçalves dos Santos, presidente da Junta de Alistamento Militar:

Faz saber aos que o presente edital lerem ou delle tenham conhecimento que, nesta data, foram installados os trabalhos desta junta e, portanto, convida a todos os jovens de 20 annos completos no anno de 1916 e domiciliados neste municipio a virem se inscrever até o dia 15 de setembro do corrente anno e, bem assim, todos aquellos que tendo 21 annos ou mais, ainda não estão inscriptos nos registros militares, como determina o regulamento para a execução da lei do alistamento militar.

Convoca tambem todos os interessados a apresentarem esclarecimentos ou reclamações a bem de seus direitos, afim de que a junta possa bem orientada ficar da verdade e

dar as informações precisas a esclarecer o juizo da Junta de Revisão que tem de apurar este alistamento.

A junta funcionará em todos os dias uteis das 11 ás 15 horas, no edificio do Sylgeu, na praia da Lapa n. 4. E para conhecimento de todos manda lavar o presente edital, por mim feito e assignado, rubricado pelo presidente e que será fixado junto ao edificio em que funciona esta junta e nos logares mais frequentados o publicado no *Diario Official* desta Capital.

O secretario, tenente Celino Maciel.

Capital Federal, 15 de julho de 1917. — Tenente-coronel Gonçalves dos Santos, presidente.

Limites

Largo da Lapa (exclusivo), becco do Campo dos Frades (inclusive), Avenida Beira Mar, Avenida de Ligação (inclusive), praia de Botafogo (exclusivo), ruas-Marquez de Abrantes (inclusive), da Piedade (exclusivo), D. Anna (exclusivo), Farane (exclusivo), até ao encontro da rua Guanabara; dahi subindo a linha divisor a das Aguas e seguindo por esta que, passando pelo morro do Mundo Novo, vai ter ao ponto mais elevado do pico de D. Martha; deste pico por linha rectas successivas ao cume do morro do Ingloz ao fim da rua Indiana (inclusive e a entrada do Tunnel do Rio Comprido, lado das Laranjeiras); continuando pela linha divisoria das aguas ao ponto culminante do morro da Nova Cintra; dahi por uma recta até ao fim da rua Pedro Americo e por outra recta ao ponto terminal da rua de Santo Amaro; pela mesma rua de Santo Amaro (inclusive), até encontrar a rua Senador Candido Mendes; descendo por esta (inclusive), ao cruzamento Chefe de Divisão Salgado; e dahi subindo a mesma (exclusivo), a rua do Curvello (exclusivo); junção da la-deira de Santa Thereza e descendo essa la-deira (exclusivo), até a rua Dr. Joaquim Silva, por esta (exclusivo), rua Theotônio Regadas (exclusivo) o Largo da Lapa (exclusivo), ponto inicial. Confina este districto com o 4º, 5º, 6º e 8º districtos com a Bahia de Guanabara. (.

Quinta Região Militar

OITAVO MUNICIPIO — LAGOA

Edital de convocação para o alistamento militar

O tenente-coronel effectivo do Exercito Paulo José d'Oliveira, presidente da Junta de Alistamento Militar:

Faz saber aos que o presente edital lerem ou delle tenham conhecimento que, nesta data, foram installados os trabalhos desta junta e, portanto, convida a todos os jovens de 20 annos completos no anno de 1916 e domiciliados neste municipio a virem se inscrever até o dia 15 de setembro do corrente anno e, bem assim, todos aquellos que, tendo 21 annos ou mais, ainda não estão inscriptos nos registros militares, como determina o regulamento para a execução da lei do alistamento militar.

Convoca tambem todos os interessados a apresentarem esclarecimentos ou reclamações a bem de seus direitos, afim de que a junta possa bem orientada ficar da verdade e dar as informações precisas a esclarecer o juizo da Junta de Revisão que tem de apurar este alistamento; e, para que os interessados possam ter pleno conhecimento dos limites da circumscripção, a que se refere o presente edital, segue-se o seguinte:

Limites — Avenida da Ligação (exclusivo), partindo da avenida Beira Mar, praia de Botafogo (inclusive), rua Marquez de Abrantes (exclusivo), da Piedade (inclusive), D. Anna (inclusive) e Farani (inclusive), até ao encontro da rua Guanabara; dahi subindo a linha das aguas e seguindo por esta que, passando pelo morro do Mundo Novo vai ter ao ponto mais elevado do pico de D. Martha, deste pico uma linha recta do cruzamento da rua S. Clemente com o principio da rua Ser-gipe; seguindo por esta (exclusivo) ao ponto terminal da rua General Polydoro; deste ponto em linha recta ao alto do morro da Saudade; dahi seguindo a linha divisoria das aguas que, passando pelo alto do morro dos Cabritos vai ter a ponta do Pires; dahi por uma linha recta que atravessa a lagôa Rodrigo de Freitas e termina na entrada do canal da bocca da barra (lado da lagôa); seguindo por este canal ao Oceano Atlantico e contornando a praia deste e da bahia Guanabara até o principio da avenida Ligação, ponto inicial. Confina este districto com os 7º e 9º districtos, com o Oceano Atlantico e bahia Guanabara.

A junta funcionará em todos os dias uteis das 11 ás 14 horas no sobrado do predio n. 20 da rua Voluntarios da Patria, sede da Agencia da Prefeitura da Lagôa. E, para conhecimento de todos, manda lavar o presente edital, por mim feito e assignado, rubricado pelo presidente, e que será afixado na porta principal do edificio em que funciona esta junta, nos logares mais publicos deste municipio e publicado no *Diario Official*.

Capital Federal, 18 de julho de 1917. — Carlos Balliester, secretario. — Paulo José d'Oliveira, tenente-coronel graduado, presidente.

Quinta Região Militar

DECIMO PRIMEIRO MUNICIPIO — CAMBÔA

Edital de convocação para alistamento militar

O major Francisco Alvaro de Souza, presidente da junta de alistamento militar

Faz saber aos que o presente edital lerem ou delle tenham conhecimento que, nesta data, foram installados os trabalhos desta junta e, portanto, convida a todos os jovens de 20 annos completos no anno de 1916 e domiciliados neste municipio a virem se inscrever até o dia 15 de setembro do corrente anno e, bem assim, todos aquellos que, tendo 21 annos ou mais, ainda não estão inscriptos nos registros militares, como determina o regulamento para a execução da lei de alistamento militar.

Convoca tambem todos os interessados a apresentarem esclarecimentos ou reclamações a bem de seus direitos, afim de que a Junta possa bem orientada ficar da verdade e dar as informações precisas a esclarecer o juizo da junta de revisão que tem de apurar este alistamento.

A Junta funcionará em todos os dias uteis das 11 ás 15 horas, no quartel do Corpo de Bombeiros, no Cães do Porto. E para conhecimento de todos manda lavar o presente edital, por mim feito e assignado, rubricado pelo presidente e que será fixado junto ao edificio em que funciona esta junta e publicado no *Diario Official*, e eu, primeiro-tenente Leonidas Hermes da Fonseca o escrevi e assigno. — 1º tenente-secretario, Leonidas Hermes da Fonseca.

Capital Federal, 15 de julho de 1917. — Major Alvaro de Souza, presidente.

Limites: Praça Municipal (exclusive), seguindo pelo Cais do Porto, Canal do Mangue, leito da Estrada de Ferro Central do Brasil, estação central da mesma Estrada (exclusive), rua Dr. João Ricardo (exclusive) até a de Marcílio Dias, esta inclusive; rua Visconde da Gávea (exclusive) até a rua Senador Pompeu e por esta (exclusive) à rua Camerino (exclusive) e Praça Municipal, ponto inicial. Confina este districto com o 2º, 10º, 14º e 13º districtos e com a bahia Guanabara. — *Leoninas Hermes da Fonseca*, 1º tenente secretario.

Quinta Região Militar

DECIMO SEGUNDO MUNICIPIO — ESPÍRITO SANTO

Edital de convocação para o alistamento militar

O tenente-coronel Dr. João Baptista Randolpho Paiva Junior, presidente da Junta do Alistamento Militar

Faz saber aos que o presente edital lerem ou delle tenham conhecimento que, nesta data, foram installados os trabalhos desta junta e, portanto, convoca a todos os jovens de 20 annos completos no anno de 1916 e domiciliados neste municipio a virem se inscrever até o dia 15 de setembro do corrente anno e, bem assim, todos aquellos que tendo 21 annos ou mais, ainda não estão inscriptos nos registros militares, como determina o regulamento para a execução da lei do alistamento militar.

Convoca tambem todos os interessados a apresentarem esclarecimentos ou reclamações a bem de seus direitos, afim de que a junta possa bem orientada ficar da verdade e dar as informações precisas a esclarecer o juizo da Junta de Revisão que tem de apurar este alistamento.

A junta funcionará todos os dias das dez ás quinze horas, no predio n. 26, sobrado da rua Estacio de Sá (agencia da Prefeitura). E para conhecimento de todos manda lavrar o presente edital, por mim feito e assignado, rubricado pelo presidente e que será affixado no edificio em que funciona esta junta, e publicado no *Diario Official*. — Capitão, *Benjamin d'Oliveira Junqueira*, secretario.

Capital Federal, 16 de julho de 1917. — *João Baptista Randolpho Paiva Junior*, tenente-coronel, presidente da junta.

Limites: rua Visconde de Sapucahy (exclusive), rua Frei Caneca até encontrar a rua Visconde de Itaboraí, seguindo esta (exclusive), avenida do Mangue (exclusive), boulevard de S. Christovão (exclusive), até ao começo; dahi pela rua Hadock Lobo (inclusive) até a rua Aristides Lobo; continuando por esta (inclusive) até ao fim e principio da rua do Bispo, deste ponto subindo a linha divisoria das aguas até encontrar a linha da Ferro Carril do Sumaré; seguindo esta ao fim da rua Lagoinha (exclusive); dahi em linha recta ao encontro da travessa Barão de Petropolis com a rua do mesmo nome; deste ponto por outra linha recta, até ao encontro da rua Goulart (exclusive) com a travessa do Navarro; descedo por esta (exclusive a rua Navarro; dahi por outra linha recta até ao ponto terminal da rua Agra Filho; seguindo por esta (inclusive); rua dos Coqueiros (inclusive); largo de Catumbi (inclusive), rua de Catumbi (inclusive); até a rua Visconde de Sapucahy, ponto inicial. Confina este districto com o 10º e 14º districtos. — Capitão, *Benjamin d'Oliveira Junqueira*, secretario.

Quinta Região Militar

DECIMO TERCEIRO MUNICIPIO — SÃO CHRISTOVÃO

Edital de convocação para o alistamento militar

O major Virgilio Laudelino de Noronha, presidente da junta de alistamento militar:

Faz saber aos que o presente edital lerem ou delle tenham conhecimento que, nesta data, foram installados os trabalhos desta junta e, portanto, convida a todos os jovens de 20 annos completos no anno de 1916 e domiciliados neste municipio a virem se inscrever até o dia 14 de setembro do corrente anno e, bem assim, todos que tendo 21 annos ou mais, ainda não estão inscriptos nos registros militares, como determina o regulamento para a execução da lei do alistamento militar.

Convoca tambem todos os interessados a apresentarem esclarecimentos ou reclamações a bem de seus direitos, afim de que a junta possa bem orientada ficar da verdade e dar as informações precisas a esclarecer o juizo da junta de revisão que tem de apurar este alistamento.

A junta funcionará em todos os dias uteis, no quartel do 13º Regimento de Cavallaria, á rua Pedro Ivo, das doze ás quinze horas (12 ás 15 horas).

E para conhecimento de todos manda lavrar o presente edital, por mim feito e assignado, rubricado pelo presidente e que será fixado junto ao edificio em que funciona esta junta, em diversos logares publicos, e publicados no *Diario Official*, no *Correio da Manhã*, no *Paiz*, no *Jornal do Commercio*, *Imparcial* e na *Noite* e transcrever abaixo os limites da circumscripção a que se refere o presente edital, para conhecimento dos interessados. Limites: seguindo pela avenida Pedro Ivo, (inclusive), Quinta da Boa Vista (exclusive), ruas Paraná (inclusive), Umbelina (inclusive), Paula e Silva (inclusive), travessa Alice (inclusive), rua Chaves Faria (inclusive), até á rua Matto Grosso (inclusive), por esta (exclusive) ao fim, deste ponto em linha recta, até ao alto do morro do telegrapho, deste alto, per outra recta, á rua S. Luiz Gonzaga, no largo do Pedregulho (exclusive), por esta, (inclusive) até o fim, no largo de Bemfica (exclusive) dahi p lo Canal de Bemfica, litoral, Canal do Mangue e Avenida Pedro Ivo, ponto inicial, confina este districto com o 11º, 14º e 17º districtos e com a bahia de Guanabara.

Capital Federal, 18 de julho de 1917. — *Pedro Innocencio de Oliveira*, 1º tenente, secretario. — *V. Noronha*.

Quinta Região Militar

DECIMO SEXTO MUNICIPIO — TIJUCA

Edital de convocação para o alistamento militar

O capitão Jorge Gustavo Tinoco da Silva, presidente da junta de alistamento militar:

Faz saber aos que o presente edital lerem ou delle tenham conhecimento que, nesta data, foram installados os trabalhos desta junta e, portanto, convida a todos os jovens de 20 annos completos no anno de 1916, e domiciliados neste municipio a virem se inscrever até o dia 14 de setembro do corrente anno e bem assim todos aquellos que, tendo 21 annos ou mais, ainda não estão inscriptos nos registros militares, como determina o regulamento para a execução da lei do alistamento militar.

Convoca tambem todos os interessados a apresentarem esclarecimentos ou reclamações a bem de seus direitos, afim de que a junta possa bem orientada ficar da verdade e dar as informações precisas a esclarecer o

juizo da junta de revisão que tem de apurar esse alistamento.

A junta funcionará todos os dias uteis das 11 ás 15 horas na sede da agencia da Prefeitura Municipal do 16º districto á rua Pinto de Figueiredo n. 11.

O 16º districto ou municipio tem os seguintes limites: rua S. Francisco Xavier até a esquina da rua Barão de Mesquita, Pereira de Siqueira, Club Athletico, Alzira Brandão, Visconde de Figueiredo, Barão do Amazonas, Salgado Zenha, prolongamento da de Mariz e Barros, Conde de Bomfim, Pareto, Piratinim, o praça Aguiar, Felix da Cunha, Valparaíso, Dr. Rego Lopes, Araujos, Santo Henrique, General Roca, Bom Pastor, Desembargador Izidro, Barão do Pirassununga, Silva Guimarães, Barão de Pillar, praça Sacus Peña, morro do Trapicheiro, travessa dos Araujos, Bambina, Soares da Costa, Magalhães, D. Mathilde, becco Dehouli, Major Avila, Pinto de Figueiredo, Antonio dos Santos, Dr. José Hygino, Itacurussá, General Andrade Neves, Delphina, Visconde de Cabo Frio, Uruguay, Pinto Guedes, Vinte e Oito de Setembro, Garibaldi, Rademaker, Gratidão, Alves de Brito, Leite Alves, Nathalina, Santa Carolina, Agostinho, S. Raphael, S. Miguel, Boa Vista, Açude, Ferreira de Almeida, Cascatinha, Vista Chinezta, Ilha do Ribeiro, Mussema, Caraca Pequena, travessa Affonso, Boa Vista, morro do Catramby, Estrada Nova e Velha da Tijuca, e das Furnas.

E para conhecimento de todos mando lavrar o presente edital, por mim feito e assignado, rubricado pelo presidente e que será fixado junto ao edificio em que funciona esta junta e publicado no *Diario Official*.

Capital Federal, 15 de julho de 1917. — *Enéas dos Reis Souto*, capitão-secretario. — *Jorge Tinoco*, capitão-presidente.

Quinta Região Militar

DECIMO NONO MUNICIPIO — INHAUMA

Edital de convocação para o alistamento militar

Joaquim Vieira Ferreira Sobrinho, capitão do Exército, presidente da junta de alistamento militar:

Faz saber aos que o presente edital lerem ou delle tenham conhecimento que, nesta data, foram installados os trabalhos desta junta e, portanto, convida a todos os jovens de 20 annos completos no anno de 1916 e domiciliados neste municipio a virem se inscrever até o dia 15 de setembro do corrente anno e, bem assim, todos aquellos que tendo 21 annos ou mais, ainda não estão inscriptos nos registros militares, como determina o regulamento para a execução da lei do alistamento militar.

Convoca tambem todos os interessados a apresentarem esclarecimentos ou reclamações a bem de seus direitos, afim de que a junta possa bem orientada ficar da verdade e dar as informações precisas a esclarecer o juizo da Junta de Revisão que tem de apurar este alistamento.

A junta funcionará em todos os dias no predio á rua Dr. Manoel Victorino n. 543, das 11 ás 15 horas. E para conhecimento de todos manda lavrar o presente edital, por mim feito e assignado, rubricado pelo presidente e que será affixado junto ao edificio em que funciona esta junta, estação da Estrada de Ferro Central do Brasil e publicado no *Diario Official*. — Capitão, *Candido Caetano Alves*, secretario.

Capital Federal, 14 de julho de 1917. — *Capitão Joaquim Vieira Ferreira Sobrinho*, presidente.

Limites—Estrada da Penha (exclusive), a partir da estrada de Santa Cruz, até ao bifurcamento da estrada do Porto de Inhauma e caminho da freguezia; seguindo por este (exclusive) o caminho de Itararé (exclusive) até encontrar a linha divisória das águas da serra da Misericórdia; por esta divisória ao alto do morro da Caricó; deste alto, por uma linha que, seguindo pelo divisor das águas da serra da Misericórdia, vá cortar a estrada da Pavuna, na garganta entre as estações do Engenho do Matto e Vicente de Carvalho; d'ahi por uma linha, subindo ao alto do morro do Juramento, em frente ao campo de Dondé; deste alto, continuando a linha divisória das águas até ao cume da serra conhecida pelo nome de José Maria; deste cume, em linha recta, ao cruzamento da rua a Iguaçu com a rua da Estação; por esta (inclusive) atravessando a Estrada do Ferro Central do Brasil até ao principio da rua do Campinho; de esse ponto, subindo em linha recta, a divisória das águas que, passando pelos morros da Bica, Ignacio Dias, Serra do Matheus, vá terminar na rua Dr. Dias da Cruz (exclusive) até a rua do Engenho de Dentro; e pela mesma (inclusive) e Dr. Manoel Victorino (inclusive) até o começo; d'ahi, atravessando a Estrada de Ferro Central do Brasil em direcção a rua Padilha; por esta (exclusive) estrada de Santa Cruz (exclusive) até ao cruzamento da estrada da Penha, ponto inicial.

Confina este districto com os 20º, 21º, 18º e 17º districtos.—Capitão Candido Caelano Alves, secretario.

Quinta Região Militar

20º MUNICIPIO—ITAJÁ

Edital de convocação para o alistamento militar

O cidadão Carlos Augusto Faller, presidente da Junta de Alistamento Militar:

Faz saber aos que o presente edital lerem ou delle tenham conhecimento que, nesta data, foram installados os trabalhos desta junta e, portanto, convida a todos os jovens de 20 annos completos no anno de 1916 e domiciliados neste municipio a virem se inscrever até o dia 15 de setembro do corrente anno e, bem assim, todos aquelles que tendo 21 annos ou mais, ainda não estão inscriptos nos registros militares, como determina o regulamento para a execução da lei do alistamento militar.

Convoca tambem todos os interessados a apresentarem esclarecimentos ou reclamações a bem de seus direitos, afim de que a junta possa bem orientada ficar da verdade e dar as informações precisas a esclarecer o juizo da junta de revisão que tem de apurar este alistamento.

A junta funcionará em todos os dias no quartel do commando da 5ª brigada de infantaria (em Deodoro). E para conhecimento de todos manda lavrar o presente edital, por mim feito e assignado, rubricado pelo presidente e que será fixado junto ao edificio em que funciona esta junta e publicado no *Diário Official*.

Tenente, Oscar Jorge Pereira Cabral, secretario.

Capital Federal, 16 de julho de 1917.—Carlos Augusto Faller.

Limites—Estrada de Santa Cruz (inclusive) a partir do cruzamento com o Rio Jacaré; seguindo-se a estrada da Penha (inclusive) até

o bifurcamento da estrada do Porto de Inhauma e caminho da freguezia; pelo mesmo caminho (inclusive) e caminho do Itararé (inclusive) até encontrar a linha divisória das águas da serra da Misericórdia; por esta divisória ao alto do morro da Caricó; deste alto, por uma linha que, seguindo pelo divisor das águas da serra da Misericórdia, vá cortar a estrada da Pavuna na garganta entre as estações do Engenho do Matto e Vicente de Carvalho; dahi por uma linha subindo ao alto do morro do Juramento, em frente ao campo do Dondé; deste alto, continuando a divisória das águas até o cume da serra conhecida pelo nome de José Maria; deste cume, em linha recta, ao cruzamento da rua Iguaçu com a rua da Estação; por esta (inclusive) até a Estrada do Ferro Central do Brasil; seguindo pelo leito da mesma estrada e ramal de Santa Cruz até a passagem sobre o rio Pirapoara; dahi em linha recta, ao principio da estrada do Engenho Novo; por esta (inclusive) a estrada do Cabral (inclusive) até o rio do mesmo nome; descendo por este rio, rio Pavuna e rio S. João de Mority a Bahia do Guanabara; contornando pelo litoral e rio Jacaré e terminando no cruzamento deste com a estrada de Santa Cruz.

Confina este districto com os 17º, 19º, 21º e 22º districtos, com o Estado do Rio de Janeiro e a bahia do Guanabara.

Quinta Região Militar

21º MUNICIPIO—JACARÉPAGUÁ

Edital de convocação para o alistamento militar

Tenente-coronel José Antonio Machado, presidente da Junta de Alistamento Militar:

Faz saber aos que o presente edital lerem ou delle tenham conhecimento que, nesta data, foram installados os trabalhos desta junta e, portanto, convida todos os jovens de 20 annos completos no anno de 1916 e domiciliados neste municipio a virem se inscrever até o dia 15 de setembro do corrente anno e, bem assim, todos aquelles que, tendo 21 annos ou mais, ainda não estão inscriptos nos registros militares, como determina o regulamento para a execução da lei do alistamento militar.

Convoca tambem todos os interessados a apresentarem esclarecimentos ou reclamações a bem de seus direitos, afim de que a junta possa bem orientada ficar da verdade e dar as informações precisas a esclarecer o juizo da Junta de Revisão que tem de apurar este alistamento.

A junta funcionará em todos os dias uteis das 11 ás 15 horas, no edificio da agencia do Correio, situada á Estrada da Freguezia n. 70, Jacarépaguá. E para conhecimento de todos manda lavrar o presente edital, por mim feito e assignado, rubricado pelo presidente e que será fixado junto ao edificio em que funciona esta junta, das 11 ás 15 horas, e publicado no *Diário Official*.

Alonso de Niemeyer, capitão secretario.

Capital Federal, 15 de julho de 1917.—José Antonio Machado, presidente.

LIMITES

Principio da rua do Campinho, morros da Bica, Ignacio Dias, Serra do Matheus; dos Tres Rios até ao pico da Tijuca e Bico do Papagaio, morros da Taquara, Marimbeira, Ilha do Ribeiro até o sul e toda a praia até encontrar-se com o rio Vargem Grande e suas nascentes e mais os morros dos Caboclos, Pedra Branca, Barata e rio Piraguara até o

ramal da Estrada de Ferro Central do Brasil.

Aos sabbados serão afixadas na porta principal do edificio em que funciona a junta as relações de todos os alistados durante á semana.

Confina este districto com 15º, 16º, 18º, 19º, 20º, 22º e 23º districtos.

Quinta Região Militar

22º MUNICIPIO—CAMPO GRANDE

Edital de convocação para o alistamento militar

Districto de Campo Grande—O major Hemeterio Augusto Pereira de Carvalho, presidente da Junta de Alistamento Militar:

Faz saber aos que o presente edital lerem ou delle tenham conhecimento que, nesta data, foram installados os trabalhos desta junta e, portanto, convida a todos os jovens de 20 annos completos no anno de 1916 e domiciliados neste municipio a virem se inscrever até o dia 15 de setembro do corrente anno e, bem assim, todos aquelles que tendo 21 annos ou mais, ainda não estão inscriptos nos registros militares, como determina o regulamento para a execução da lei do alistamento militar.

Convoca tambem todos os interessados a apresentarem esclarecimentos ou reclamações a bem de seus direitos, afim de que a junta possa bem orientada ficar da verdade e dar as informações precisas a esclarecer o juizo da Junta de Revisão que tem de apurar este alistamento.

A junta funcionará em todos os dias no quartel da 4ª companhia de infantaria. E para conhecimento de todos manda lavrar o presente edital, por mim feito e assignado, rubricado pelo presidente e que será afixado junto ao edificio em que funciona esta junta, no lugar acima referido e publicado no *Diário Official*.

Secretario, João Alexandrino Teixeira.

Capital Federal, 15 de julho de 1917.—Major Hemeterio Augusto Pereira de Carvalho, presidente.

LIMITES

Da passagem do ramal de Santa Cruz (Estrada do Ferro Central do Brasil) sobre o rio Piraguara, em linha recta, ao principio da estrada do Engenho Novo; por esta estrada á pela da Central, até o rio Cabral (principio do limite com o Estado do Rio, dahi, por linhas rectas successivas, ao ponto denominado Cancellia Preta, na estrada de Agua Baroa, ao alto do morro situado em frente á fazenda de Gerecinó, na serra do mesmo nome, ao alto da serra Gerecinó, ao alto do morro Guandú ou Guandú-Mirim, ponto em frente ao morro do Bandeira; dahi pelo citado rio Tinguí, até o começo do rio Itaguahy (fim do limite deste districto com o Estado do Rio; deste ultimo ponto por uma recta ao maré limite na estrada de Santa Cruz; deste maré, por outra recta, em direcção sul, á ilha de Guaraquezaba até o ponto em frente ao extremo occidental da serra de Cantagallo; desse ponto, uma linha recta na direcção do oriente, até encontrar a linha divisória das águas da serra de Cantagallo, seguindo esta divisória a da serra de Inhauma até a parte mais oriental; dahi por uma linha recta que vá ter ao marco limite da Estrada do Monteiro, proximo ao entroncamento das estradas de Magença, e Morro Alto, deste marco para uma linha recta, ao alto do morro Cabucú; dahi, pelo divisor das águas passando pelo alto do morro dos Caboclos, Pedra Branca e serra do Barata; desse ponto

pelo mesmo caminho, até o rio Piraquara, e por este rio até a passagem do ramal de Santa Cruz, ponto inicial.

Confina este districto com o 2º, 21º, 23º e 21º districtos e com o Estado do Rio. — *João Alexandrino Teixeira*, secretario. — *Major He-meterio Augusto Pereira de Carvalho*, presidente.

Quinta Região Militar

VIGESIMO SEXTO MUNICIPIO DE ALISTAMENTO MILITAR (Comprehendendo todo o Leme, Copacabana e Ipanema até seus limites com o Leblon e que corresponde ao 26º Districto da Prefeitura Municipal)

Edital de convocação para o alistamento militar

O major Julio Canavarro de Negreiros Mello, presidente da junta de alistamento militar:

Faz saber aos que o presente edital lerem ou delle tenham conhecimento que, nesta data, foram installados os trabalhos desta junta e, portanto, convida a todos os jovens de 20 annos completos no anno de 1916 e domiciliados neste municipio a virem se inscrever até o dia 15 de setembro do corrente anno e, bem assim, todos aquelles que, tendo 21 annos ou mais, ainda não estão inscriptos nos registros militares, como determina o regulamento para a execução da lei do alistamento militar.

Convoca tambem todos os interessados a apresentarem esclarecimentos ou reclamações a bem do seus direitos, afim de que a junta possa bem orientada ficar da verdade e dar as informações precisas a esclarecer o juizo da junta de revisão que tem de apurar este alistamento.

A junta funcionará em todos os dias uteis das 11 ás 15 horas.

E para conhecimento de todos manda lavar o presente edital, por mim feito e assignado, rubricado pelo presidente e que será fixado junto ao edificio em que funciona esta junta, á rua Barroso n. 71 e publicado no *Diário Official*.

Aos sabbados serão affixados á porta desta junta a relação dos alistados durante a semana. — O secretario, *Francisco Campos*.

Capital Federal, 13 de julho de 1917. — *Julio Canavarro*, major presidente.

Ministerio da Viação e Obras Publicas

Directoria Geral dos Correios

NOVA CONCURRENCIA PUBLICA PARA O SERVIÇO DE CONDUÇÃO DE MALAS, COMPREHENDIDA A COLLECTA DE CAIXAS URBANAS, NESTA CAPITAL.

De ordem do Sr. director geral, faço publico que, tendo sido annullada a concorrência aberta por edital de 9 de novembro ultimo, serão recebidas nesta sub-directoria, até o dia 7 de agosto proximo, ás 15 horas, propostas para execução do serviço de condução de malas, comprehendida a collecta de caixas urbanas, nesta Capital, em vehiculos apropriados (carrinhos e caminhões de tracção animada, autos-caminhão e motocicletas com *delivery-van*) tendo cada vehiculo os dizeres: "Serviço Postal".

O serviço de condução de malas, considerados como tacs os volumes de *colis* e *saccos* de almoxarifado, será executado entre quaesquer dependencias da directoria geral e as

succursaes do Botafogo, Praça Duque de Caxias, Estacio de Sá, Villa Isabel, São Christovão, Praça Municipal, as agencias postaes do Ministerio da Agricultura, Estação Central, Santa Rita, Frei Caneca, Praça da Bandeira, Avenida Rio Branco e Lapa, os caes do Porto, Mineiros e Pharoux, as estações iniciais das Estradas de Ferro Central do Brasil, Auxiliar, Therezopolis e Leopoldina e as pontes do barcas nesta Capital e em Nitheroy, bem como o deposito de malas no barracão do antigo mercado, ficando a cargo do contractante, sem onus para o Correio, toda a baldeação de malas, quer nos pontos de carga e descarga dos vehiculos, quer nas diversas dependencias da directoria geral, e, ainda, em Maruhy, das malas que os mesmos vehiculos conduzirem na barca até Nitheroy e nas estações Central e Praia Formosa, das que forem conduzidas pelo bonde-correio.

A collecta de caixas urbanas abrangerá as zonas a cargo da 2ª secção do trafego, de todas as succursaes e da agencia postal da praça Onze de Junho.

O correio facultará o uso de seus automoveis, carrocinhas e motocicletas durante o primeiro semestre do contracto, obrigando-se o contractante a conservar em bom estado tacs vehiculos e restituil-os, findo esse prazo, ou estado em que os houver recebido.

O contractante obrigat-se-ha a pôr á disposição do Correio, nos logares, pontos e horas determinados, os vehiculos necessarios para o transporte de malas e collecta de caixas urbanas, inclusive um vehiculo para a Sub-Directoria do trafego fiscalizar esses serviços quando for preciso e, bem assim, o pessoal sufficiente para attender com presteza á baldeação das malas, ficando sujeito ás multas de 50% e 100% (cincoenta e cem mil réis, respectivamente) e ao dobro no caso de reincidencia, por inobservancia desta clausula.

Obrigat-se-ha ainda a manter garage para os automoveis e motocicletas, deposito para os vehiculos de tracção animada, cochearas e officinas de mecanico e sogeiro, devendo ser tudo em um só local e separado de quaesquer outros serviços estranhos ao Correio, para a guarda e reparação immediata do material, e, bem assim, manter pessoal idoneo, com o uniforme adoptado para o pessoal do Correio e com as respectivas matriculas, para conduzir os vehiculos, sendo que as carrocinhas e caminhões deverão ser tirados por animaes de primeira qualidade, que possam vencer os itinerarios dentro das horas fixadas.

Nenhuma proposta será recebi-la sem prévia caução de 1:000\$ (um conto de réis), depositada na thesauraria desta repartição, para garantia da assignatura do contracto e nem depois do dia e hora indicados, seja qual for o pretexto allegado.

As propostas, que deverão ter cinco centimetros de margem no minimo, serão apresentadas em duas vias selladas, de accordo com a lei do sello federal e incluídas em sobre-carta fechada e lacrada, não sendo tomadas em consideração as que não estiverem devidamente selladas, salvo si, logo após a abertura, os interessados cumprirem as prescripções da lei.

Tambem não serão tomadas em consideração as propostas que contiverem emendas, rasuras, borrões ou quaesquer outros defeitos que possam occasionar duvidas futuras, bem como aquellas que se afastarem das condições do presente edital.

Nesta concorrência serão rigorosamente observadas as alíneas a a g do art. 51 da lei n. 2.221, de 30 de dezembro de 1909, sendo vedado aos concorrentes, do accordo com tacs disposições, propor alterações de preços, no acto da abertura das propostas ou durante o estudo das mesmas.

O proponente que, uma vez acceita a sua proposta, se recusar a assignar o respectivo contracto, depois de convidado por escripto, dentro do prazo de tres dias, perderá o direito á caução, cuja importancia reverterá para a Fazenda Nacional.

O preço será estipulado em moeda nacional, por extenso e algarismos, e sobre a totalidade do serviço, não tendo o contractante direito a remuneração extraordinaria, pelas requisições de vehiculos para attender a qualquer accrescimento eventual de serviço.

Para garantia da execução do contracto que tenha de ser firmado depositará o contractante no Thesouro Nacional, a titulo de caução, a quantia de 20:000\$000 (vinte contos de réis), a qual ficará depositada até a terminação do contracto e só poderá ser levantada depois de verificado não se achar o contractante em debito para com a Fazenda Nacional.

Na Sub-directoria do Trafego Postal encontrarão os interessados quaesquer esclarecimentos que sobre o serviço em concorrência sejam necessarios.

Esta concorrência será encerrada ás 15 horas de 7 de agosto proximo, tendo logar no dia seguinte, ás 12 horas, no gabinete desta Sub-directoria, o julgamento de idoneidade dos concorrentes e em seguida a abertura das propostas, por uma commissão de funcionarios, especialmente designada para esse fim.

No dia e hora designados para a abertura das propostas e antes de proceder-se a esta formalidade, deverão os concorrentes exhibir documentos que provem a sua idoneidade e, bem assim, quitação de todos os impostos federaes, estaduais e municipais, apresentando tambem o recibo da caução depositada na thesauraria desta repartição.

Em seguida, pela mesma commissão, serão abertas e lidas em voz alta as propostas dos concorrentes julgados idoneos, tudo na presença dos interessados, que, desde já, ficam convidados para esse acto, podendo ser representados por procuradores idoneos e que, com a commissão acima referida, assignarão a acta dos trabalhos.

A directoria geral reserva-se o direito de annullar a presente concorrência.

Directoria Geral dos Correios, Sub-directoria do Expediente, 18 de julho de 1917. — Servindo de sub-director, *Francisco de Castro Soares*, chefe de secção.

Estrada de Ferro Central do Brasil

CONCURRENCIA PARA O FORNECIMENTO DE ACCESSORIOS PARA TRILHOS

De ordem da directoria, faço publico que fica transferida para as 12 horas do dia 2 do proximo mez de agosto, na intendencia desta estrada, na Estação Central, a concorrência para o fornecimento acima declarado, convocada por edital de 9 do corrente mez para o dia 13, prevalecendo todas as demais condições do mesmo edital.

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brasil, 11 de julho de 1917. — O secretario, *José Ricardo de Albuquerque*.

Repartição de Aguas e Obras Publicas

De ordem do Sr. Dr. director geral, ficam intimados a collocar hydrometros os proprietarios dos predios ns. 404 da Estrada Maria Angé, 250 da rua Engenho de Dentro, 908 do Caminho da Freguezia, 234 da rua Pernambuco, 219 da rua Dr. Garnier, 98 e 101 da rua Pernambuco, 410 da rua Dr. Archias Cordeiro, 56 da rua Dr. Lino Teixeira, 80 da rua Anna

Guimaraes, 222 e 224 da rua Anna Nery, 170 da rua Cabuçú, 217 da rua Cardoso, 132 da rua Araujo Leitão, 144 da rua Costa Mendes, 204 da rua Souza Barros e 56 da rua Eulina Ribeiro.

Os proprietários dos prédios ns. 144 e 201, respectivamente das ruas Costa Mendes e Souza Barros, já se acham multados em 200\$ cada um, e o do n. 56 da rua Eulina Ribeiro em 100\$000.

Outrosim, fica intimado o proprietário do prédio n. 111 da rua Mello e Souza a pagar a multa de 100\$, pelo facto de ter sido retirado, abusivamente, o hydrometro que abastecia o referido prédio.

Secção do Expediente da Repartição de Aguas e Obras Publicas, em 13 de julho de 1917. — F. J. da Fonseca Braga, chefe da secção.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio

Direcção da Meteorologia e Astronomia

OBSERVATORIO NACIONAL DO RIO DE JANEIRO

De ordem do Sr. Dr. director desta repartição, devidamente autorizado pelo Sr. ministro da Agricultura, Industria e Commercio, faço publico que pelo prazo de 60 dias, contados desta data, é aberta a inscripção para o concurso de uma vaga de assistente de 2ª classe da secção de Astronomia e Geodesia.

A inscripção se realizará mediante requerimento ao director acompanhado de certidão de idade, folha corrida e de atestado medico de robustez e declarando não soffrer de molestia contagiosa.

No caso dos candidatos não possuirem algum diploma scientifico ou litterario, deverão prestar exame de sufficiencia antes de serem admittidos ao concurso.

Os candidatos que se julgarem com direito a isenção do exame de sufficiencia instruirão seu requerimento com documentos justificando suas allegações.

A inscripção para o concurso será requerida ao mesmo tempo que a do exame de sufficiencia ou isenção deste.

Os candidatos que já forem funcionarios ficam dispensados da folha corrida.

As materias que constituem o assumpto, das provas de exame e do concurso estão especificadas nas instrucções que baixaram com a portaria de 5 de dezembro de 1914, para reger os concursos para preenchimentos de vagas na Direcção da Meteorologia e Astronomia com as emendas approvadas pelo Sr. ministro da Agricultura, para pô-las de accordo com os regulamentos respectivamente annexos aos decretos ns. 11.436, de 13 de janeiro, e 11.508, de 4 de março de 1915.

Os requerimentos com os documentos que acompanharem serão entregues ao secretario, que delles passará recibo, em todos os dias uteis de 11 ás 16 horas.

Secretaria da Direcção da Meteorologia e Astronomia, em 7 de julho de 1917. O secretario, Laurindo Macedo.

Direcção do Serviço de Povoamento

De ordem do Sr. Ministro da Agricultura, Industria e Commercio, communico aos operarios nacionaes e estrangeiros, constituidos em familia ou solteiros, e que se encontram desoccupados nesta Capital, que a Direcção do Serviço de Povoamento está autorizada a

facilitar trabalho na lavoura, fornecendo a todos quantos obtiverem collocação certa, passagens e transportes de suas bagagens, em estradas de ferro ou companhias de navegação, até a estação ou porto mais proximo a propriedade agricola a que se destinarem.

A Direcção mantém um registro de ofertas e procuras de jornaleiros rurais, colonos de fazendas e trabalhadores, em geral, com especificação das vantagens e obrigações reciprocas, systema, natureza e condições do serviço proposto, registro esse que está a disposição dos interessados que o queiram examinar.

Ha necessidade de operarios agricolas em diferentes Estados do Brasil. Os que se dirigirem para S. Paulo serão encaminhados sempre por intermedio do respectivo Departamento Estadual do Trabalho, onde firmarão contratos de locação de serviços, conforme estabeleça a legislação ali vigente.

A concessão de passagens está a cargo da Intendencia de Imмиграção no porto do Rio de Janeiro, perdendo o direito a ellas os trabalhadores que se não apresentarem ao embarque no local e hora designados pela mesma Intendencia.

Os operarios constituidos em familia, que pretendem localizar-se em nucleos colonias federaes, ainda não emancipados, além das passagens e transportes gratuitos, até a sede da colonia, gosarão dos seguintes auxilios: — hospedagem no nucleo, durante tres dias; concessão, por baixo preço, o mediante pagamento a longo prazo, ou á vista, de um lote rural de 25 hectares, em média, de superficie, cujo preço varia de 8\$ a 20\$ o hectare (10.000 metros quadrados) — casa ou rancho provisório, vendidos a prazo, pelo preço de construcção; agasalho provisório para os que quizerem construir a casa por sua propria conta; fornecimento das principais ferramentas de trabalho; sementes para as primeiras plantações; assistencia medica e medicamentos fornecidos, gratuitamente, durante o primeiro anno de residencia no nucleo; facilidades para a expellição da correspondencia postal e telegraphica; — instrucção primaria agricola, gratuita, ás crianças; finalmente, informações que interessar possam ao desenvolvimento dos trabalhos agricolas, aos seus direitos e deveres.

A Direcção, que funciona no edificio do Ministerio da Agricultura, á Praia Vermelha, está habilitada a fornecer quaesquer outros esclarecimentos aos interessados.

Direcção do Serviço de Povoamento, em 19 de junho de 1917. — Dulphe Pinheiro Machado, director.

Camara Syndical

Adolpho Simonsen, presidente da Camara Syndical dos Corretores de Fundos Publicos: Faz saber, de ordem da Camara Syndical, que tendo fallecido em 10 de mez corrente o corretor de fundos publicos desta praça Eugenio José de Almolda e Silva, pelo presente são chamados quaesquer interessados em transacções em que houvesse intervindo o mesmo corretor, a virem liquidal-as no prazo de seis mezes, conforme preceitua o art. 14 do decreto n. 2.475, de 13 de março de 1897, incorrendo nas disposições da lei os que no referido prazo não fizerem valer os seus direitos. E eu, Ernesto Stampa, servindo do secretario da camara, o subscrevi.

Secretaria da Camara Syndical da Capital Federal, 22 de junho de 1917. — A. Simonsen, syndico.

SOCIEDADES ANONYMAS

Casa Arens

Sociedade Anonyma

CERTIDÃO DE ARCHIVAMENTO SOB N. 4.645, DA ACTA DA ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA DE 5 DE JULHO DE 1917

- Certifico que por despacho da Junta Commercial de 9 de julho vigente, archivou-se nesta repartição sob o n. 4.645 a acta da assembléa geral extraordinaria da Sociedade Anonyma «Casa Arens», realizada em 5 do mez corrente, que approvou a reforma de seus estatutos. E eu, Horacio Pestana de Aguiar, 3º official da Secretaria desta junta, passei a presente.

Estavam collocadas duas estampilhas federaes no valor de onze mil réis, inutilizadas com a data de 17 de julho de 1917 e assignatura Isidoro Campos, director.

A acta da assembléa geral extraordinaria a que se refere a certidão supra, foi publicada em 7 de julho de 1917 no *Diario Official* n. 146 a paginas 7.186/7.187.

Rio de Janeiro, 17 de julho de 1917. — A directoria.

Companhia Expresso Federal

Certifico que por despacho da Junta Commercial de 9 de julho vigente, archivou-se nesta repartição sob o n. 4.646, a acta da assembléa geral extraordinaria da Companhia Expresso Federal, realizada em 14 de junho expirante, que alterou seus estatutos. E eu, Horacio Pestana de Aguiar, 3º official da secretaria desta junta passei a presente.

Rio de Janeiro, 13 de julho de 1917. — Isidoro Campos, director.

(Estavam devidamente inutilizadas duas estampilhas no valor de 11\$ e achava-se o carimbo da Junta Commercial.)

PATENTES DE INVENÇÃO

N. 9.628—Memorial descriptivo de um novo processo de fechamento hermetico de latas e outros recipientes, por meio da pressão atmosferica, para que pede privilegio no Brasil Emilio Otero, brasileiro, domiciliado nesta Capital

Este nosso novo processo para o fechamento hermetico das latas, e de quaesquer outros recipientes, caracteriza-se pela utilização da pressão atmosferica, como meio de manter a tampa ajustada ao corpo do recipiente, por forma a estabelecer vedação perfeita.

Para que a dita pressão atmosferica se possa exercer utilmente sobre a tampa, torna-se necessario destruir a que, nas condições normaes, se lhe oppõe de dentro para fora. Para inutilizar esta pressão interna, é preciso fazer o vacuo na lata, ou recipiente escolhido, e manter em seguida o mesmo vacuo. Para conseguir-mos isto, a lata ou outro qualquer recipiente a fechar pelo mesmo processo, tendo em cima a tampa ou capsula, com uma materia plastica conveniente, destinada a fazer junta ou vedação, quando a dita materia não tenha, de antemão, sido collocada no

corpo, é introduzida em uma caixa apropriada, provida de um prato movel, em ligação com uma bomba de vacuo, e um indicador do mesmo. Uma vez cerrada a porta da caixa, e feito o vacuo, tão perfeito quanto possível, exercendo pressão sobre o prato movel, de modo que elle aperte fortemente a tampa contra o corpo do recipiente, e abrindo a entrada do ar na caixa, este não consegue penetrar no recipiente, que, por isso, fica com o maximo de vacuo realizado, e, consequentemente, hermeticamente fechado, pela acção da pressão atmospherica que sobre elle actúa externamente.

Reivindicações:

Um novo processo de fechamento hermetico de latas e outros recipientes por meio da pressão atmospherica, caracterizado pelas seguintes phases:

1º collocar a lata, ou outro recipiente, tendo em cima a tampa, ou capsula, com uma materia plastica conveniente (quando esta já não tenha sido collocada no corpo do recipiente), ou uma caixa apropriada; provida de um prato movel, com ligação com uma bomba de vacuo, e um indicador do mesmo;

2º formar e manter o vacuo, tão perfeito quanto possível, na lata ou outro recipiente, para destruir a pressão de dentro para fora;

3º exercer pressão sobre o prato movel, para que aperte fortemente a tampa contra o corpo do recipiente; e

4º, abrir a entrada do ar, que, nestas condições, não conseguirá penetrar no recipiente que, por isso, fica com o maximo de vacuo realizado, e, consequentemente, hermeticamente fechado pela acção da pressão atmospherica, que sobre elle actúa externamente; tudo substancialmente como se descreveu, e para os fins especificados.

Rio de Janeiro, 15 de junho de 1917.—Emílio Ctero.

ANNUNCIOS

Mutualidade Vitalicia dos Estados Unidos do Brasil

ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA

Terceira convocação

Não tendo havido numero legal para a realização da assembléa geral extraordinaria convocada para hoje, de novo convido os Srs. socios especiaes para se reunirem em assembléa no dia 5 de agosto proximo vindouro, ás 13 1/2 horas, na sede social á rua Theophilo Otttoni n. 21, afim de tomarem conhecimento e votarem alterações dos estatutos.

De accôrdo com o art. 62, essa assembléa poderá ser effectuada com qualquer numero de socios especiaes.

Rio de Janeiro, 18 de julho de 1917.—Presidente, M. Augusto de Carvalho.

Companhia de Fiação e Tecidos Corcovado

91, RUA DA CANDELARIA, 91

39º dividendo

Do dia 10 a 23 do corrente se pagará no escriptorio desta Companhia, das 12 ás 14 horas, o dividendo do 1º semestre, á razão de oito mil réis por acção, e depois desse ultimo dia, somente ás quintas-feiras. As transferencias de acções ficam suspensas até o 1º dia do pagamento.

Rio de Janeiro, 14 de julho de 1917.—Thomaz José da Silva Cunha, director-presidente.

Companhia Manufactora Fluminense

AVENIDA RIO BRANCO, 61

Do dia 23 do corrente em diante, paga-se no escriptorio da Companhia, á avenida Rio Branco n. 61, do meio-dia ás 2 horas da tarde, o 35º dividendo, á razão de 6\$000 por acção, relativo ao 1º semestre de 1917.

Ficam suspensas as transferencias de acções de hoje até aquella data.

Rio de Janeiro, 17 do julho de 1917.—João de Deus Freitas, presidente.

Companhia Brasil Industrial

RUA PRIMEIRO DE MARÇO N. 125

De 23 a 26 do corrente, e daí em diante, ás quintas-feiras, das 12 ás 14 horas, paga-se, neste escriptorio, o 60º dividendo, á razão de 6\$ por acção, relativo ao semestre findo em 30 de junho proximo passado.

Rio de Janeiro, 18 de julho de 1917.—O director-thesouroiro, Francisco Ignacio Botelho.

Companhia de Seguros Terrestres União dos Proprietarios

RUA DA QUITANDA N. 87

EDIFÍCIO PRÓPRIO

Dividendos

No escriptorio desta companhia, á rua da Quitanda n. 87, pagar-se-ha, do dia 16 do corrente em diante, das 12 ás 15 horas, o 43º dividendo, relativo ao semestre findo em 30 de junho, á razão de 4\$ por acção.

Ficam suspensas as transferencias de acções até aquella data.

Rio de Janeiro, 2 de julho de 1917.—A directoria.

Companhia Industrial Itacolomy

DIVIDENDO A DISTRIBUIR

Do dia 20 do corrente em diante, do meio dia ás 3 horas da tarde, paga-se aos Srs. accionistas, no escriptorio desta companhia, á rua do Mercado n. 51, o dividendo relativo ao 1º semestre de 1917, á razão de 20\$ (vinte mil réis) por acção.

Rio de Janeiro, 16 de julho de 1917.—E. C. Magalhães, director-gerente.

Banco do Brasil

PAGAMENTO DO 22º DIVIDENDO

De ordem do Sr. presidente, faço publico que no dia 16 do corrente começará o pagamento do 22º dividendo, relativo ao semestre encerrado em 30 de junho proximo passado, á razão de 8\$ por acção.

Este serviço será feito da seguinte forma:

No dia 16—Diversos da letra A.

No dia 17—Antonio e letra B.

No dia 18—Letras C, D e E.

No dia 19—Letras F, G, H e I.

No dia 20—Diversos da letra J e João.

No dia 21—Joaquim e José.

No dia 22—Letras K, L e diversos da letra M.

No dia 23—Manoel e Maria.

No dia 24—As letras de N a Z.

No dia 26 do corrente em diante o pagamento comprehenderá todas as letras, sendo os pagamentos dos dividendos anteriores ao actual effectuados unicamente aos sabbados.

Rio de Janeiro, 10 de julho de 1917.—O secretario, Pestana

The Leopoldina Railway Company, Limited

De 19 do corrente em diante, no London & River Plate Bank, serão pagos os juros relativos ao 2º semestre de 1916, das 55 obrigações preferenciaes de juro de 5 1/2 % ao anno, existentes no Brasil, á razão de 3\$567 por cada obrigação.

Rio de Janeiro, 18 de julho de 1917.—M. C. Miller, director-gerente.

Companhia Minas e Estradas de Ferro

ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA

Os Srs. accionistas desta companhia são convidados a se reunirem em assembléa geral extraordinaria, no dia 19 do corrente, ás 12 horas, na sede da companhia, á rua de São Pedro n. 433, 1º andar, para resolverem acerca de uma proposta autorizando a directoria a effectuar contracto a longo prazo, de arrendamento dos bens da companhia e tambem da venda dos mesmos.

Ficam suspensas as transferencias das acções nominativas e são convidados os possuidores das acções ao portador a depositar-as no escriptorio da companhia, até á vespera da reunião.

Rio de Janeiro, 16 de julho de 1917.—A directoria.

Clubs Patek-Philippe

CARTA PATENTE N. 1

Pela loteria da Capital Federal de hoje foram contempladas as seguintes inscrições:

Inscrição n. 795, correspondente aos tres algarismos finais do primeiro premio — N. 59.795.

Inscrição n. 785, correspondente aos tres algarismos finais do segundo premio — N. 16.785.

Inscrição n. 714, correspondente aos tres algarismos finais do terceiro premio — N. 27.714.

Rio de Janeiro, 18 de julho de 1917.

O FISCAL DO GOVERNO,

Dr. A. Bessone Corrêa.

N. B. — Qualquer mercadoria, desde o valor de 79\$000, póde ser adquirida, nos Clubs PATEK - PHILIPPE, por meio de prestações semanais variando de 1\$ até 8\$000 (valor actual de 10 francos, sobre a Suissa).

Gondolo & Labouriau

RELOJOEIRO

51, Rua da Quitanda, 51